

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 03 de Novembro de 2020 Nº 27.869

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 11.239, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Institui o Plano de Atenção Educacional Especializado - PAE para os alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia) nas instituições de ensino e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Estado de Mato Grosso, o Plano de Atenção Educacional Especializado - PAE para os alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) nas instituições de ensino públicas e particulares.

**Art. 2º** Fica assegurado aos estudantes das instituições públicas e privadas da rede municipal e estadual de ensino, da educação básica e superior, a avaliação diagnóstica e o acompanhamento educacional especializado aos alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia).

**Art. 3º** O diagnóstico e o acompanhamento especializado de que trata o art. 2º deve ocorrer em primeira instância pela unidade educacional e, a seguir, por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo e neurologista, sendo este atendimento em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e outras instituições sociais e educacionais.

**Parágrafo único** Ao serem identificados possíveis sinais de distúrbio de aprendizagem dentro da escola, se necessário, o aluno deverá ser encaminhado ao sistema de saúde, com laudo técnico pedagógico

para a emissão do diagnóstico da equipe multiprofissional, o que garantirá ao estudante o direito de acesso aos recursos pedagógicos e didáticos adequados para o desenvolvimento global de sua aprendizagem com estratégias diferenciadas.

**Art. 4º** A escola deverá desenvolver um sistema de informação e acompanhamento dos alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia), por meio de cadastro específico, para a elaboração de estratégias de intervenção, possibilitando a recuperação desses alunos.

**Art. 5º** As instituições de ensino em todo o estado devem assegurar aos estudantes com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento escolar, com estratégias de aprendizagem diferenciadas que:

I - permitam o uso de computador (recursos da escola ou próprio do aluno) para elaborar trabalhos escritos, inclusive, com uso de corretor ortográfico;

II - permitam a realização de provas orais;

III - permitam o acesso à máquina de calcular, tabelas, fórmulas, dicionários e outras ferramentas (recursos da escola ou próprio do aluno) durante as lições, bem como nas provas aplicadas;

IV - permitam a gravação de aulas expositivas (recursos da escola ou próprio do aluno), visto que o aluno com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) apresenta dificuldades para anotar e prestar atenção ao mesmo tempo;

V - permitam aos estudantes um tempo adicional para a realização de provas, mediante a apresentação de laudos que comprovem as necessidades especiais educacionais.

**Parágrafo único** Ficam garantidos, nesta Lei, critérios diferenciados de avaliação para a correção de provas e redações.

**Art. 6º** Devem os Estados, Municípios e a rede privada garantirem a formação continuada aos professores, a fim de capacitá-los para a identificação e atendimento precoce dos estudantes com possíveis sinais de transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia).

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

**Art. 7º** Neste Plano criado por esta Lei deverão contar:

I - campanhas educativas de combate ao preconceito para o aluno com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) diagnosticados;

II - elaboração de material para profissionais das instituições de ensino;

III - ações como palestras e oficinas envolvendo a comunidade escolar.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com entidades públicas e particulares para o provimento dos diagnósticos e o atendimento educacional especializado aos alunos com transtornos específicos de aprendizagem.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 11.240, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Dispõe sobre a instituição de Programa de Prevenção às Doenças Ocupacionais do educador da rede estadual de ensino e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Prevenção às Doenças

Ocupacionais que acometem os educadores e demais profissionais da educação da rede estadual de ensino.

**Parágrafo único** Considera-se doença ocupacional ou profissional aquela produzida ou desencadeada pelo exercício profissional peculiar da atividade prevista no *caput* deste artigo, assim definida no inciso I do art. 20 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei são classificadas como doenças ocupacionais dos educadores e demais profissionais da educação: problemas de coluna, alérgicos, oftalmológicos, de voz, Síndrome de Burnout e demais relacionadas, de cunho emocional.

**Art. 3º** O Programa de Prevenção às Doenças Ocupacionais tem por objetivos:

I - promover palestras informativas a respeito da importância de medidas de prevenção e eliminação ou mitigação de condições que agravem a saúde dos profissionais de educação;

II - realizar avaliações periódicas das condições de saúde desses profissionais;

III - orientar os profissionais da área da saúde que atuam nas escolas para promover sessões de exercícios de prevenção e combate a esses problemas, com os educadores e profissionais de educação, em seu ambiente de trabalho nos intervalos das aulas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2837	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG	630.000,00
TOTAL		630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2837				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	630.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Complexo do CPA administrado (Percentual)					100,00
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	630.000,00
TOTAL DO PROCESSO								630.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2861	04102 GOVERNADORIA	30.000,00
2827	04101 CASA CIVIL	82.000,00
TOTAL		112.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2827				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	82.000,00

ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA

04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	4490	100	82.000,00
TOTAL DO PROCESSO								82.000,00		

PROCESSO : 2861				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	507	2768	Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00
ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA										
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.****Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 505.596,96 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2850	04102 GOVERNADORIA	17.600,00
2847	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	87.996,96
2835	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG	400.000,00
TOTAL		505.596,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2835				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	400.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	400.000,00
TOTAL DO PROCESSO								400.000,00		

PROCESSO : 2847				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Suplementação	3390	196	87.996,96
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ponte de madeira reformada (Unidade)					5,00
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Anulação	3390	196	87.996,96
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido (Quilômetro (km))					2.500,00
TOTAL DO PROCESSO								87.996,96		

PROCESSO : 2850				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	4490	100	17.600,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	17.600,00
TOTAL DO PROCESSO								17.600,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 10.295/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411547/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ROSA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 248276/SSP/MT e do CPF nº 270.246.281-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.296/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem

como o teor do Processo nº 411551/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). LINDOLFO SEMPRICIO DE OLIVEIRA FILHO, portador (a) do RG nº 03333752/SSP/MT e do CPF nº 283.960.491-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Outubro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.297/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 411613/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MOACIR CARLOS OLIVO**, portador (a) do RG nº 12744846/SSP/SP e do CPF nº 073.240.958-60, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Outubro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.298/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411628/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 0379284-6/SESP/MT e do CPF nº 344.400.201-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.299/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 411833/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA ADVINCULA SAO MIGUEL**, portador (a) do RG nº 3251082-9/SESP/MT e do CPF nº 015.970.208-93, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.309/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412537/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 060520/SSP/MT e do CPF nº 174.846.851-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L

10042 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 10.333/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização, **ANA PAULA ROCHA MARQUES**, R.G. nº 20076908 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Superintendência de Publicidade, da **Casa Civil**, a partir de 22 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.334/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ PAULO RODRIGUES TIEPO**, R.G. nº 15824217 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 25ª CIRETRAN do Município de Juína, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.335/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIME ELIAS MOREIRA**, R.G. nº 16575687 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - Função da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.336/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização, **CARLOS EDUARDO FERREIRA**, R.G. nº 1370916-0 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 19 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.337/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALAN RESENDE PORTO**, R.G. nº 26741539 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 03 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.338/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 30 de outubro de 2020:

**ELAINE URIAS GONÇALVES DE ARRUDA** - R.G. nº 39154897 SSP-PR - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** - R.G. nº 1346337-3 SSP-MT - de Secretária de Estado de Educação, Nível DGA-1;

**VANILDA CARVALHO MENDES** - R.G. nº 498262-2 SSP-MT - de Secretária Adjunta de Gestão Educacional, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.339/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA**, R.G. nº 160137 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.340/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de exoneração, **JOÃO MOMONUKI**, R.G. nº 2441142-6 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 12 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.341/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO**, R.G. nº 24411426 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.342/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **CLEDER FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 11188910 SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 18 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.343/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, a pedido, **NALU RODRIGUES FELIX**, R.G. nº 21431515 SSP-MT, do cargo

em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Enfermagem do Hospital Regional de Sinop, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 31 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.344/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA**, R.G. nº 03861724 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Auxiliar de Perito Criminal, Símbolo PC-APC, do Instituto de Criminalística, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.345/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **JOEL DE SOUZA AMARAL**, R.G. nº 03791475 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Auxiliar de Perito Criminal, Símbolo PC-APC, do Instituto de Criminalística, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.346/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **MANASSÉS LUIZ BOTELHO**, R.G. nº 10979441 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II da Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 19 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.347/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 9.893/2020 de exoneração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2020, pág. 26, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... **GRAZIELLE RAYSSA SANTOS CONCEIÇÃO** - R.G. nº 19609604 SSP-MT ...”

“... **WALDIR FRANÇA DE FARIASOARES SILVA** - R.G. nº 671016 SSP-MT ...”

Leia-se:

“... **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO** - R.G. nº 19609604 SSP-MT ...”

“... **WALDIR FRANÇA DE FARIAS** - R.G. nº 671016 SSP-MT ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.348/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 9.650/2020 de nomeação de LUCIANA CONTRADO**, R.G. nº 23944382 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, do Gabinete da Secretaria Geral, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, publicado no D.O.E. de 06.10.2020, à pág. 14.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.349/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o Ato nº 9.896/2020 de exoneração, do Mato Grosso Previdência - MT-PREV**, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2020, pág. 22, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**CLAYTON CELESTINO BATISTA** - R.G. nº 15544443 SSP-MT - de Gerente de Patrimônio e Serviços, da Coordenadoria Administrativa, Nível DGA-08; *a partir de 05 de outubro de 2020;*

Leia-se:

**CLAYTON CELESTINO BATISTA** - R.G. nº 15544443 SSP-MT - de Gerente de Patrimônio e Serviços, da Coordenadoria Administrativa, Nível DGA-08; *a partir de 13 de outubro de 2020;*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 10.350/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, em parte, o ato de nomeação nº 9.655/2020, de **THATIANE NOGUEIRA ALENCAR**, R.G. nº 1927052-6 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assistente Técnico III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 06.10.2020, à pág.15.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.351/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 9.242/2020 de **exoneração**, para fins de regularização, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 15 de setembro de 2020, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ELIANE MOURA DA SILVA**, R.G. nº 1622163-0 SSP-MT; a partir de 1º de setembro de 2020;

Leia-se:

**ELIANE MOURA DA SILVA**, R.G. nº 1622163-0 SSP-MT; a partir de 1º de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.352/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo Ato nº 9.622/2020, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 06.10.2020, pág. 10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## NOMEAÇÃO

**ATO Nº 10.353/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem cargos em comissão que especifica, da **Casa Civil**, a partir de 03 de novembro de 2020:

**JEFERSON SIDINY ANDRADE BERTOLOTI-R.G.** nº 1413944-8 SSP-MT - de Assessor Especial II, da Superintendência de Redação, DGA-04;

**RAFAEL DAIGE MARQUES- R.G.** nº 1443925 SSP-MT -de Assessor Especial II, da Superintendência de Publicidade, DGA-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.354/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 34523706-7 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 25ª CIRETRAN do Município de Juína, da Diretoria Executiva, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.355/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLAVIANE ORMOND**, R.G. nº 1732810-0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, do Gabinete da Secretaria Geral, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.356/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANA DE LIMA**, R.G. nº 102520726 SESP-PR, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da Coordenadoria de Inteligência Tecnológica, da **Polícia Judiciária Civil- PJC**, a partir de 1º de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.357/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALAN RESENDE PORTO**, R.G. nº 26741539 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 03 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.358/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA**, R.G. nº 160137 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.359/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLY GOMES DOS SANTOS SOBRINHO**, R.G. nº 19536054 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnico III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.360/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES**, R.G. nº 1550758-0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 03 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.361/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o Ato nº 9.937/2020 de nomeação**, do **Mato Grosso Previdência - MT-PREV**, publicado no *D.O.E.* de 14 de outubro de 2020, pág. 33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**VANESSA DURANTE LOPES** - R.G. nº 1405721-2 SSP-MT - de Gerente de Patrimônio e Serviços, da Coordenadoria Administrativa, Nível DGA-08; *a partir de 05 de outubro de 2020;*

Leia-se:

**VANESSA DURANTE LOPES** - R.G. nº 1405721-2 SSP-MT - de Gerente de Patrimônio e Serviços, da Coordenadoria Administrativa, Nível DGA-08; *a partir de 13 de outubro de 2020.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.362/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ATO Nº 9.942/2020 de nomeação** da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, publicado no *D.O.E.* de 14 de outubro de 2020, à pág. 34, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... **ASTROGILDO HARDMAN JUNIOR** - R.G. nº 10980504 SJ-MT ..."

"... **KAREN REGINA TEIXEIRA** - R.G. nº 12641928 SSP-MT - de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa, Nível DGA-8..."

Leia-se:

"... **AUSTROGILDO HARDMAN JUNIOR** - R.G. nº 10980504 SJ-MT ..."

"... **KAREN REGINA TEIXEIRA** - R.G. nº 12641928 SSP-MT - de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa, Nível DGA-6 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.363/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte, o Ato nº 9.943/2020, de nomeação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, publicado no *D.O.E.* de 14 de outubro de 2020, pág. 34, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... **ANA LUIZA DE MORAES** - R.G. nº 1109670-5 SSP-MT - de Gerente de Arquivo..."

“... **GRAZIELLE RAYSSA SANTOS CONCEIÇÃO** - R.G. nº 19609604 SSP-MT ...”

Leia-se:

“... **ANA LUIZA DE MORAES** - RG. nº 1109670-5 SSP-MT - de Gerente de Arquivo Setorial...”

“... **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO** - R.G. nº 19609604 SSP-MT ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.364/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte**, o Ato nº 9.943/2020 de nomeação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação \_ SECITECI, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2020, pág. 34, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... **HELORA REGINA VENTURELLE ALBES DA SILVA** - R.G. nº 19534558 SSP-MT ...”

Leia-se:

“... **HELORA REGINA VENTURELLE ALVES DA SILVA** - R.G. nº 19534558 SSP-MT ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.365/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 9.690/2020**, de nomeação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 18 de agosto de 2020, à pág. 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... **CLEBER FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 11188910 SJ-MT ...”

Leia-se:

“... **CLEDER FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 11188910 SJ-MT ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.366/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte**, o Ato nº 8.635/2020 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2020, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**GERUSA ANDREIA MORETTO** - R.G. nº 870.768 SSP-MT; a partir de 1º de agosto de 2020;

Leia-se:

**GERUSA ANDREIA MORETTO** - R.G. nº 870.768 SSP-MT; a partir de 19 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GOVERNADORIA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0356/2019**

**COOPERANTE: CASA CIVIL**  
**COOPERADA: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
**OBJETO: OBJETO:** Tem por escopo o uso compartilhado do Contrato nº 017/2018/

GOVERNADORIA, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços no prédio e demais instalações que integram o Complexo do Palácio Paiaguás, mediante pagamento por meio de nota de destaque, conforme as condições estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho e processo administrativo nº 401080/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA DE DESTINO: 04101-CASA CIVIL.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM:** 04102-GOVERNADORIA  
**PROGRAMA:** 036- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.  
**PAOE:** 2007- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.  
**NATUREZA DA DESPESA:**3.3.90.37-FONTE:100.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 25.09.2020 a 24.09.2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**VALOR:** R\$ 169.776,48 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 25.09.2020.  
**MAURO MENDES FERREIRA** - Governador do Estado de Mato Grosso,  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR** - Secretário Chefe da Casa Civil.

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2019/CCV**  
**I- Partes:** Contratante: Casa Civil. Contratada: Ararauna Turismo Ecológico LTDA.

**II- Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 322508/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 015/2019/CCV - serviços de agenciamento e fornecimento de

passagens aéreas.

**III - Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 05/11/2020 a 05/11/2021.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**V - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2019/CCV

**VI - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2020. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Selmo Rodrigues de Moraes** - Representante legal da Empresa: Ararauna Turismo Ecológico LTDA.

**PORTARIA Nº 119/2020/CASA CIVIL**

*Designar servidores para atuarem como Gestor, Controlador de Conformidade, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 009/2016/GCOM.*

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 100/2020/CASACIVIL e artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 que dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as etapas de fiscalização a fim de aprimorar os processos de pagamentos das mídias executadas, face o princípio da eficiência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº. 009/2016, firmado entre o GCOM e as Agências de Publicidade ZF Comunicação, FCS Comunicação S.A., Nova SB Comunicação Ltda., Soul Propaganda Eireli e Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de publicidade.

TIPO DE FISCAL	TITULAR	SUPLENTE
Gestor de Contrato	Fabricio Emílio Guerreiro Matrícula: 291287	Juliana do Vale Zanin Matrícula: 291062
Controle de Conformidade; Fiscal Técnico; Fiscal Administrativo.	Belquior Gomes de Carvalho Junior Matrícula: 299221; Brunna Victoria Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828 Claudiney Alves de Souza Matrícula: 294829 Shamara Shueli da Silva Furlanetto Matrícula: 296316 Tauany Fernandes Vieira Matrícula: 256938; Kellen Christina da Costa Matrícula: 296783 Indira Zilio Lucas Matrícula: 302483	Adriano de Souza Moraes Matrícula: 205605

**Art. 2º** A fiscalização dos processos de pagamento da publicidade será composta por 3 (três) etapas, sendo iniciada com o Controle de Conformidade, e posteriormente, pela Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa, cujas responsabilidades e atribuições serão previstas em Instrução Normativa.

§1º Os fiscais nomeados por esta portaria poderão exercer todas as etapas da fiscalização.

§2º A fase fiscalizada por um fiscal de Controle de Conformidade, conforme checklist utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM, deve obrigatoriamente ter as fases posteriores executada por outro fiscal técnico/administrativo.

§3º Em que pese sejam três etapas de fiscalização, a fase de fiscalização técnica será realizada de forma conjunta com a fiscalização administrativa, ou seja, pelo mesmo fiscal, por meio de confecção e assinatura do check-list utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM.

**Art. 3º** Nos casos em que o Gestor do Contrato for substituído pelo servidor suplente, este deixará no período da substituição de executar as atividades sob sua responsabilidade, assumindo tão somente as atribuições e responsabilidades de gestor do contrato.

**Art. 4º** O fiscal do Controle de Conformidade, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, possuem vínculo hierárquico com o Gabinete da Secretária Adjunta de Comunicação junto a Superintendência de Publicidade.

**Art. 5º** O Gestor de Contrato, possui vínculo hierárquico com o Gabinete do Secretário de Administração Sistêmica junto a Superintendência de Aquisições e Contratos.

**Art. 6º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.**

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2020.

**ANILDO CESARIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

**SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.**

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1286 /SEPLAG/2020**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 ;considerando ainda o **Processo nº 76776/2019**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, conforme disposto abaixo:

PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
PROCESSO Nº	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
76776/2019	42227/02	NAIR DE OLIVEIRA KLEIN	09	06/09/2012
			10	07/09/2015
			11	06/09/2018
	42236/02	ROSIRENE RODRIGUES BATISTA	09	05/09/2012
			10	06/09/2015
			11	06/09/2018

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de setembro de 2020.

Original Assinado  
**Miramar Januário de Oliveira**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
 SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1284/SEPLAG/2020**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando ainda o **Processo nº 170544/2020**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "10" ao (a) servidor (a) **CLEONICE DA ROSA CARRARO**, matrícula nº. **44038/01**, Cargo: **Escrivão de Polícia**, lotado (a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com **efeito funcional e financeiro** a partir de **01/05/2020**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de setembro de 2020.

Original Assinado  
**MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
 SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1285/SEPLAG/2020**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 ;considerando ainda o **Processo nº 180645/2020**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "11" a servidora **ROSIANE FATIMA LEITE BRANDÃO LARANJA**, Matrícula nº. **36252/02** - cargo: **Profissional Técnico Nível Médio do Serviço de Saúde do SUS**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, com **efeito financeiro** a partir de **03/01/2020**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

Original Assinado  
**Miramar Januário de Oliveira**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
 SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/SEPLAG/2020**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando ainda o **Processo nº 649788/2018 e 328219/2019**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" ao (a) servidor (a) **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, matrícula nº. **91598/02**, Cargo: **Investigador (a) de Polícia**, lotado (a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com **efeito funcional e financeiro** a partir de **01/12/2014**.

**Art. 2º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "05" ao (a) servidor (a) **AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS**, matrícula nº. **91598/02**, Cargo: **Investigador (a) de Polícia**, lotado (a) na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, com **efeito funcional e financeiro** a partir de **01/12/2017**.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de setembro de 2020.

Original Assinado  
**MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
 SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1224/SEPLAG/2020**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 084/2020/SEPLAG, de 14 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011; e ainda, conforme **disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**; e considerando o que dispõe o **Processo nº. 598063/2016**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a Classe "C", ao servidor **GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA**, Matrícula nº. **42662/01**, Cargo: **PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS**, com **efeitos financeiros** a partir de **21/06/2018**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Outubro de 2020.

**MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

**PORTARIA CONJUNTA Nº 66/2020/SEPLAG/SEDUC**

**Estabelece responsabilidades e define procedimentos a serem adotados para enquadramento inicial e definitivo, progressão horizontal e vertical, e estabilidade dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da descentralização da análise dos processos de enquadramentos, progressões funcionais e estabilidade dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Esta Portaria Conjunta estabelece responsabilidades e define procedimentos a serem adotados para enquadramento inicial e definitivo, progressão horizontal e vertical, e estabilidade dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** A Secretaria de Estado de Educação será responsável por analisar os procedimentos e/ou processos de enquadramento inicial e definitivo, progressão horizontal e vertical, e estabilidade dos Profissionais da Educação Básica, bem como acolher sua conformidade, registrar nos sistemas corporativos (SigEduca e SEAP - operador 01) e conferir (operador 02) os eventos no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP.

**§ 2º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG será responsável pela homologação e publicação do ato administrativo de concessão do direito do servidor.

**Art. 2º** A unidade setorial de Gestão de Pessoas da SEDUC será responsável pela instrumentalização, análise dos procedimentos e/ou processos de enquadramento inicial e definitivo, progressão horizontal e vertical, e estabilidade, bem como pelo registro como operador 01 (um) do respectivo evento no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP.

**Parágrafo único.** A análise de que trata o *caput* deste artigo, deverá observar a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998; a Instrução Normativa nº 03/SEPLAG, de 06 de fevereiro de 2018; as instruções normativas específicas da SEDUC e demais legislações pertinentes, bem como as orientações da equipe responsável da Coordenadoria de Aplicação/SEPLAG, sob pena de responsabilização funcional.

**Art. 3º** Caberá ao dirigente máximo da SEDUC ou a quem delegar, determinar os responsáveis por validar e assinar a manifestação técnica e por realizar a conferência como operador 02 (dois) do evento registrado no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP.

**§ 1º** O servidor responsável pela conferência do evento como operador 02 (dois) deverá ser diverso daquele que registrou o evento como operador 01 (um) no SEAP.

**§ 2º** Se a manifestação técnica for pelo deferimento ou o operador 02 (dois) validar o evento registrado, a SEDUC estará confirmando a conformidade e autorizando a implantação do direito ao servidor.

**§ 3º** Se a manifestação técnica for pelo indeferimento, o setor responsável dará ciência ao servidor para que, no prazo legal, o interessado facultativamente se manifeste, sob pena de arquivamento.

**Art. 4º** Caberá à unidade setorial de Gestão de Pessoas da SEDUC a conferência da prévia da efetivação dos eventos de enquadramento inicial e definitivo, progressão horizontal e vertical, e estabilidade, a fim de confirmar os efeitos funcionais e financeiros decorrentes de sua implantação no SEAP e publicação no DOE/MT.

**§ 1º** Na eventualidade de ocorrer inconsistências nos efeitos funcionais e financeiros, bem como nos registros de eventos posteriores no SEAP que demandem atualização, a unidade setorial de Gestão de Pessoas da SEDUC deverá solicitar as devidas correções necessárias à Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento/SEPLAG e acompanhar até sua resolução.

**§ 2º** Se na conferência constatar equívocos nas publicações

que necessitem de retificações, exclusões ou tornar sem efeito, deverá imediatamente comunicar a Coordenadoria de Aplicação/SEPLAG e enviar processo físico com solicitação da retificação, para que possa adotar as medidas necessárias a fim de evitar danos ao erário.

**§ 3º** O processo físico deverá ser arquivado na Secretaria de Estado de Educação após a confirmação pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de que os efeitos funcionais e financeiros ocorreram corretamente.

**Art. 5º** Caberá à SEDUC encaminhar ao endereço eletrônico supam@seplag.mt.gov.br, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a publicação dos atos administrativos, relatório em formato PDF, contendo o atesté de conformidade dos procedimentos e/ou processos analisados, devidamente assinado e carimbado pelo gestor da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEDUC, e as seguintes informações:

I - relação dos servidores, matrícula, o tipo de evento publicado;  
II - a referência anterior e atual relativo aos atos administrativos de enquadramento inicial e definitivo, progressão horizontal e vertical, e estabilidade;

III - a média da nota do servidor e/ou outra referência exigida pela SEPLAG, nos casos de estabilidade e progressão vertical.

**Parágrafo único.** A média da nota do servidor, de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, será incluída nas informações enviadas somente após a conclusão do processo de implantação da avaliação de desempenho pela SEDUC.

**Art. 6º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Coordenadoria de Aplicação, deverá realizar mensalmente a análise da conformidade por amostragem das publicações dos eventos de enquadramento definitivo e progressão horizontal, na seguinte proporção:

I - de no mínimo 30% (trinta por cento) dos processos, até 31/12/2020;

II - de no mínimo 15% (quinze por cento) dos processos publicados, a partir de 01/01/2021.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Aplicação/SEPLAG solicitará os procedimentos e/ou processos escaneados referentes aos eventos selecionados, e caso observe alguma divergência, inconsistência ou dúvida, o processo físico deverá ser solicitado para análise.

**Art. 7º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Coordenadoria de Aplicação, deverá prestar a assistência necessária à unidade setorial de Gestão de Pessoas da SEDUC, para a correta instrumentalização dos processos, a análise processual e o registro no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP, através de treinamento presencial e orientações à equipe responsável.

**Parágrafo único.** Na hipótese de substituição ou remoção de servidor capacitado, a unidade setorial de Gestão de Pessoas da SEDUC, será responsável por comunicar imediatamente:

I - a Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento/SEPLAG para solicitar o cancelamento ao acesso ao módulo de registro do operador 01 (um) e 02 (dois) no SEAP e solicitar o novo acesso para o servidor que irá substituir ao anterior;

II - a Coordenadoria de Aplicação/SEPLAG, para agendar a capacitação do substituto.

**Art. 8º** Na hipótese de cumprimento de decisão judicial, a unidade demandada no processo judicial será responsável pela sua execução, pela elaboração da informação e pelo acompanhamento até que a decisão judicial seja cumprida.

**Parágrafo único.** Caso a SEPLAG ou suas unidades administrativas sejam demandadas e o processo se encontrar no órgão de origem do servidor, este deverá ser encaminhado para o cumprimento da decisão judicial, após solicitação da Coordenadoria de Aplicação/SEPLAG.

**Art. 9º** Os casos omissos relacionados à aplicação desta Portaria Conjunta serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SEPLAG.

**Art. 10** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Marioneide Angélica Kliemaschewsk**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 67/2020/SEPLAG/POLITEC****Designa Junta Médica Pericial para a realização de avaliação médica pericial.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 187 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990;

Considerando o que disciplina o art. 6º do Regulamento de Perícias Médicas do Poder Executivo - Decreto Estadual n.º 5263 de 14 de outubro de 2002, quanto à possibilidade de se recorrer a outros órgãos para atender as finalidades da Perícia Médica Oficial do Poder Executivo; e

Considerando que a Perícia Médica Oficial do Poder Executivo é a unidade técnica responsável para a realização do procedimento para apuração da sanidade mental; e

Considerando que o periciando não compareceu à avaliação médica pericial agendada na Portaria Conjunta nº 60/2020/SEPLAG/POLITEC, publicada no Diário Oficial nº 27.854 em 09/10/2020,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a realização de avaliação médica pericial requisitada por meio do processo n.º 289158/2020, nos moldes do art. 187 da Lei Complementar nº 04/90.

**Art. 2º** A avaliação médica pericial será realizada por Junta Médica composta pelos servidores:

I - **Dr. Gleisson Oscar Libardi**, Perito Oficial Médico Legista, inscrito na matrícula funcional nº 249367, lotado na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

II - **Dra. Mara Gracia dos Santos Mello**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, inscrita na matrícula funcional nº 94024, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG;

III - **Dra. Andréia Magui Silva do Amaral Andrade**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, inscrita na matrícula funcional nº 94061, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG.

**Art. 3º** A avaliação médica pericial será realizada na Gerência Regional de Cuiabá, no dia 09/11/2020 às 14:30 horas, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

**Art. 4º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral da POLITEC

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0261/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROTOCOLO: 593944/2020

OBJETO: Parceria com o município de Alto Araguaia/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da

assinatura: 30/09/2020

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Gustavo de Melo Anicezio - Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0254/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

COOPERADA: MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT. CNPJ: 01.375.138/0001-38

OBJETO: Parceria com o município de Brasnorte/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais, relativas aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28/10/2020

ASSINAM: pela Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública, e pelo Cooperado - Mauro Rui Heisler - Prefeito de Município de Brasnorte/MT.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALCIDES WOLLMANN 18269451991	136420702	418181/693/11/2020
CEZAR MARIO GAWENDA 43282989172	138053820	418222/693/11/2020
CLAUDIANO MARTINS GUIMARAES 74721283172	137568932	418200/693/11/2020
CLEBERSON SAVENHAGO	136986307	418100/693/11/2020
ELIZANDRO KREUZBERG 95102272187	137841582	418211/693/11/2020
GRACIELIA PEREIRA OLIVEIRA 01495231143	138156387	418227/693/11/2020
IELYTO BORGES DA SILVA 65115635100	137589379	418201/693/11/2020
JAVIER SILVEIRA BRITO 45301301187	137809387	418207/693/11/2020
LUCIANA UMBELINO DA SILVA LIMA 44216319149	137021852	418187/693/11/2020
MARCELO LEITE DE QUEIROZ 03995554121	137424418	418196/693/11/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA FILHA 58091041187	138108978	418225/693/11/2020
MAURICIO GESSI 00798137126	137711719	418203/693/11/2020
ROSANE COSTA ITACARAMBY 83350373100	137525850	418199/693/11/2020
VINHOS ZADEGAS LTDA	137879512	418214/693/11/2020
VPS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	134430255	418160/693/11/2020
WILLIAM ALVES DA SILVA 54739330172	138055386	418223/693/11/2020
ZILMA HELENA GARCIA BEBIDAS LTDA	138280118	418232/693/11/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na

Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416	419011/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	386721/1760/39/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC  
COMUNICADO  
CMPC - COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar em "Pesquisar Notificação por Número"; informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: : 1) número completo da Notificação 2) número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A B DA SILVEIRA	137363486	417107/1758/68/2020
A M LIMA DE ARAUJO PEREIRA PREST DE SERVIÇOS ME	134549996	417219/1758/68/2020
A. M. V. DE SOUZA CONFECÇÕES	133245225	417725/1758/68/2020
BORGES RECICLAGENS DE METAIS EIRELI ME	136962823	417677/1758/68/2020
BRUMEL COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME	131876325	416436/1758/68/2020
C. R. NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	137449054	417466/1758/68/2020
CARINHENA & CIA LTDA	138233608	417059/1758/68/2020
CARLITO ALVES DOS DANTOS JUNIOR - ME	135868750	417523/1758/68/2020
CARVOARIA BANDEIRANTES LTDA ME	134771583	417489/1758/68/2020
DAIELLY OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI	134819136	417623/1758/68/2020
DJONATA CANDIDO DOS SANTOS SOUZA 00321870174	137089180	417109/1758/68/2020
EMPORIO CONVENIENCIA EIRELI	137291256	416905/1758/68/2020
F DE ALMEIDA FLORES	138293945	417361/1758/68/2020
FRANCIELLY MAZETE SOUSA	137013213	417498/1758/68/2020
G M FREITAS EIRELI	136859569	416790/1758/68/2020
J DE LARA MEDRADO	138276684	416618/1758/68/2020
JOANA DO O LACERDA	137181442	417621/1758/68/2020
K. C. NEIVA MARIANI COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	137238312	417162/1758/68/2020
K. ZAMBONI RICCIARDI & CIA LTDA	136889085	417558/1758/68/2020
KAOANE DIAS DE LIMA	138251290	416521/1758/68/2020
L. B. MONGE	137496257	416527/1758/68/2020
LANCHONETE SALLES EIRELI	133976335	416636/1758/68/2020
LEIDE ISABEL DE DEUS ME	133734412	416341/1758/68/2020
LIMA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	137192088	416430/1758/68/2020
LUZIA LUIZA DE JESUS ME	135446082	417527/1758/68/2020
MARCELO EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA EIRELI ME	136445713	417655/1758/68/2020
MINEIRO CONFECÇÕES EIRELI - ME	136885527	416826/1758/68/2020
PAULO CARDOSO DA SILVA	137710003	416980/1758/68/2020

PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA	132090392	417476/1758/68/2020
PEDRO SCOZZIERO DE ARRUDA	138252874	417087/1758/68/2020
RIBAS TRANSPORTADORA LTDA ME	134851781	416547/1758/68/2020
ROGERIO SILVA SANTOS ME	135320518	417354/1758/68/2020
ROSELI VENANCIO SILVA	136356486	416722/1758/68/2020
RUI FRANCISCO SALES DE MENEZES ME	131667297	416921/1758/68/2020
SERRALHERIA AMORIM LTDA	138169217	417587/1758/68/2020
TR AR CLIMATIZACAO LTDA ME	134084527	416319/1758/68/2020
VERA LUCIA GONÇALVES ME	133946746	416594/1758/68/2020
W. APARECIDO DOS SANTOS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	131659111	417045/1758/68/2020

PORTARIA Nº 008/2020/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício datado de 29/09/2020, referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 200/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se proverem ajustes na legislação tributária estadual, voltados para a clareza e objetividade na definição do percentual de Margem de Valor Agregado - MVA e respectivos limites de crédito, para fins de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, em relação aos produtos listados na tabela NCM, identificados como Bens de Informática e Telecomunicações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o artigo 2º-C à Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária e dá outras providências:

"Art. 2º-C Nas operações com produtos listados na tabela NCM, identificados como Bens de Informática e Telecomunicações, destinados a contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, não compreendidas nos artigos 1º e 2º-B desta portaria, o percentual de Margem de Valor Agregado - MVA a ser utilizado será de 53,86%.

Parágrafo único Os contribuintes que optarem pela redução de base



de cálculo, prevista no artigo 53 do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, deverão observar, na comercialização dos produtos constantes no *caput* deste artigo, o que segue:

I - em relação às aquisições interestaduais, o valor do imposto creditado não poderá ser superior a 7% (sete por cento) do valor da operação descrita no documento fiscal que acobertou a entrada da mercadoria no estabelecimento, sem prejuízo do estorno proporcional do crédito;

II - em qualquer caso, o valor do imposto creditado não poderá ser superior ao montante do ICMS destacado na Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 202/2020-SEFAZ**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 060/2019-SEFAZ, de 24 de maio 2019 (DOE de 06/06/2019), que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvida a SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO ser necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte - SARC, além de atualizar a relação de titulares, em função de nomeação recente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARC e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazerem ajustes em função de remanejamento de pessoal no lotacionograma da citada Secretaria Adjunta;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 060/2019-SEFAZ, de 24 de maio de 2019, publicada no DOE de 06/06/2019, que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados os itens 02, 03, 10, 19, 36 e 56, passando a vigorar com as alterações assinaladas no Anexo Único desta Portaria;

II - revogado o item 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O  
CONTRIBUINTE  
(Original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 202/2020-SEFAZ**  
**"PORTARIA Nº 060/2019-SEFAZ - ANEXO ÚNICO**

ITEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte	UDRC	(...)	Marly Aparecida Tavares Pauletti	(...)
3	Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado	SEAD	(...)	Paulo Vicente de Mello	Dalberto da Silva Torres
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10	Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte	SUSC	(...)	(...)	Tarsila Giordano de Carvalho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
19	Agência Fazendária de Arenápolis	AFARE	(...)	Antonio Xavier Meira	Denise Maki Omori da Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
36	Agência Fazendária de Juína	AFJUI	Rosangela Maria Pinto	Cleto Ludwig	Raquelina Bernardi
37	(revogado)				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
56	Agência Fazendária de Várzea Grande	AFVGR	(...)	Marielma Soares Sato Perovano	Sheila Francisca de Souza Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

**PORTARIA Nº 203/2020-SEFAZ**

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 9º do Decreto nº 139, de

14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a publicação do Ato do Governador de nomeação nº 9.932/2020, no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2020, pelo qual foi nomeado o novo Secretário-Chefe de Gabinete do Governador;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria nº 175/2019-SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que relaciona os impedidos de

participarem da premiação do Programa Nota MT, passando a vigorar com a substituição do nome do servidor Alberto Machado, como Secretário-Chefe de Gabinete do Governador, pelo servidor Jordan Espindola dos Santos, nomeado para o citado cargo, devendo ser promovida a correspondente alteração no referido Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 204/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Setembro 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Setembro 2020 do Programa Nota MT, no dia 08 de outubro de 2020 - Concurso nº 020, conforme cronograma divulgado no Anexo II da Portaria nº 124/2020-SEFAZ, de 29 de junho de 2020 (DOE de 06/07/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0616/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Setembro 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 020, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

PORTARIA Nº 119/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93; RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 593944/2019	Nº 0261/2020	MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 383670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 120/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93; RESOLVE:

revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 210/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Abril 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Abril 2020 do Programa Nota MT, no dia 15 de outubro de 2020 - Concurso nº 014, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 124/2020-SEFAZ, de 29 de junho de 2020 (DOE de 06/07/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0623/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Abril 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 014, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 564739/2019	Nº 0254/2020	MUNICÍPIO DE BRASORTE	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 383670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MODELO 2, CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (§ 8º DO ART. 325 DO RICMS/MT) E PORTARIA Nº 304/2012/SEFAZ-MT (INC. I A IV DO ART. 11): MARLENE DE ARRUDA GARBIN - I.E. 13.628.460-4 - AIDF-E: Nº 764211, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.201 A 000.225 - AIDF-E: Nº 776304, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, 000.226 A 000.275 - E-PROCESSO Nº 5844742/2020 - MICHELLE MARTINS CUNHA - ANALISTA ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA 247187 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### Processo n. 617692/2008

##### Recorrente - Tiago Corradi

Auto de Infração n. 115196, de 07/10/2008.

Relator - Ramilson Luiz Camargo - SEMA

Advogados - Mário Eduardo Hoff da Silva - OAB/MT 6.179-A

Edivani Pereria Silva - OAB/MT 10.235

Sandro Luiz Kzyzanoski - OAB/MT 14.595-A

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 104/20

Auto de Infração n. 115196, de 07/10/2008. Relatório Técnico n. 067/2007/GGDC/SUDEC. Por fazer uso de fogo em área agropastoril de 286,3457 hectares e causar poluição sem autorização do órgão ambiental. Decisão Administrativa n. 1.737/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 115196, de 07/10/2008, arbitrando a multa no valor de R\$ 288.345,70 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja reformada a decisão proferida, anulando-se o auto de infração, haja vista que o autuado não foi quem fez uso de fogo em sua propriedade, nos termos acima, não havendo nexo de causalidade entre ele e o suposto dano ambiental, conforme comprovado. Requer, por oportuno, juntada de eventuais documentos que se fizerem necessários, bem como outros laudos técnicos que amparem a defesa e o presente recurso. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto relator, pois a despeito de constar nos autos Relatório Técnico de fls.03/05, confirmando a ocorrência do fogo, o mesmo não tem o condão de demonstrar quem é o responsável pela sua ocorrência. Corroborando o entendimento acima exposto, o Parecer 03SUBPGMA/2013, da lavra da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, também exige a demonstração do nexo de causalidade entre a ação do recorrente e a conduta tipificada no auto de infração. Por fim, a despeito de não ter sido alegado pelo recorrente, o que se percebe é que o processo ficara paralisado por mais de 3 (três)

anos, da decisão interlocutória de fls.26 ao despacho de fl.34, razão pela fundamenta-se o voto pela anulação do auto de infração n.115196, de 07/10/2008, conforme Decreto Federal 6.514/08. Diante disso, em relação ao uso do fogo, percebe-se que a Administração não conseguiu demonstrar que o recorrente deu causa a conduta descrita no auto de infração e quanto a prescrição, esta ocorreu conforme exposto acima. Por todo o exposto, recebo o recurso e lhe dou provimento para anular o auto de infração, tendo em vista ausência de nexo de causalidade, bem como a prescrição intercorrente.

Presentes à votação os seguintes membros:

##### Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

##### Mateus Brum de Souza

Representante da OPAN

##### Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

##### David Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

##### Augusto César Castilho

Representante do IBAMA

##### Monicke Sant'Anna P. de Arruda

Representante da FIENT

##### Lucas Eduardo A. Silva

Representante da FEC

##### Paulo Marcel G. S. Barbosa

Representante da AMM

##### Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

Ramilson Luiz C. Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### Processo n. 424692/2014

##### Recorrente - Onicio Rezende Agropastoril Ltda

Auto de Infração n. 1411, de 29/07/2014

Relatora - Monicke Sant'Anna P. de Arruda - FIENT

Revisor - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM

Advogado - Landolfo Vilela Garcia Júnior - OAB/MT 4.352 e OAB/PA 11.787

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 105/20

Auto de Infração n. 1411, de 29/07/2014. Termo de Embargo/Interdição n. 124922. Por desmatar 665,506 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental. Decisão Administrativa n. 1.225/SPA/SEMA/2018, pela homologação Auto de Infração n. 1411, de 29/07/2014, arbitrando a multa no valor de R\$ 3.322.530,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente anular a decisão de primeira instância, nos termos do item III.1 acima, determinando a prolação de outro ato decisório contemplando os argumentos da defesa administrativa constante nos autos. Em não sendo o caso de anulação nos termos acima propostos, requer-se o reconhecimento do direito líquido e certo à aplicação do artigo 127 da Lei Complementar 38/95, de modo que seja analisado o pedido juntamente com o laudo técnico apresentando, determinando-se o direito da recorrente de sanear as questões técnicas elementares. O recorrente protocolizou o recurso em 17/07/2018, fls. 122/129. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto da relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa n. 1225/SPA/SEMA/2018, no valor de R\$ 3.322.530,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal n. 6.514/2008, considerando que o autuado não apresentou provas e documentos que desconstrua o auto de infração, bem como, o termo de compromisso firmado pelo órgão competentes preenchidos os requisitos legais do cumprimento das obrigações exigidas de recuperação, restauração, regeneração e compensação. Vencido o revisor.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**  
Representante do IESCBAP  
**Mateus Brum de Souza**  
Representante da OPAN  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**David Maia Castelo Branco Ferreira**  
Representante da PGE  
**Augusto César Castilho**  
Representante do IBAMA  
**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**  
Representante da FIEMT  
**Lucas Eduardo A. Silva**  
Representante da FEC  
**Paulo Marcel G. S. Barbosa**  
Representante da AMM  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 75446/2012**

**Recorrente - Usinas Itamarati S/A**  
Auto de Infração n. 119797, de 02/02/2012  
Relator - Ticiano Juliano Massuda - PGE  
Revisora - Monicke Sant'Anna P. de Arruda - FIEMT  
Advogados - Alessandra Panizi de Souza - OAB/MT 6.124  
Fernando Valentim Alvarez - OAB/MT 14.463/B  
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 106/20

Auto de Infração n. 119797, de 02/02/2012. Decisão Administrativa n. 941/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n.119797, de 02/02/2012, arbitrando multa de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/08. Com a palavra o relator, representante da PGE relatou o seu voto. No entanto, apesar da irresignação externada, não há que se falar que a penalidade arbitrada ofenderia o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, haja vista que o artigo 52 do Decreto 6.514/08, no qual se encontra tipificada a infração em questão, dispõe expressamente o valor da multa, restando, então evidente a proporcionalidade na aplicação da mesma. Portanto, conforme restou consignado na própria decisão administrativa, tendo em vista que o recorrente foi autuado por desmatar, a corte raso, 23,30 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, nota-se que não se afigura desproporcional a aplicação da multa no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto da revisora, pois no presente caso, o Auto de Infração foi lavrado em 02/02/12, fls.02, e a Defesa Prévia em 07/03/2012., fls.98, posteriormente, consta o Despacho a mão enviando os autos para a providência em 12/03/12, fls.98, o despacho enviado para consulta no Sistema SEMA, de pendências em 24/02/2015, juntada de renúncia de fls. 100, em 03/06/2015, e a Certidão de não reincidência de 26/04/2016. Verifica-se que foi ultrapassado o lapso temporal de 3 (três) anos. Ou seja, durante o trâmite dos autos não houve quaisquer atos, com a realização efetiva do julgamento ou do despacho, do qual o procedimento estava pendente, é o fato que interrompe a prescrição intercorrente, ou seja, a prática do julgamento ou do despacho já é suficiente para reiniciar o prazo prescricional trienal. Por fim, resta-nos apresentar o voto revisor para a aplicação da prescrição intercorrente 3 (3) anos, nos moldes do artigo 1º, §1º da Lei n. 9.873/99, c/c artigo 21 do Decreto Federal 6.514/08, c/c artigo 3º, §2º do Decreto Estadual n. 1986/2013.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**  
Representante do IESCBAP  
**Mateus Brum de Souza**  
Representante da OPAN  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**David Maia Castelo Branco Ferreira**  
Representante da PGE  
**Augusto César Castilho**  
Representante do IBAMA  
**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**  
Representante da FIEMT  
**Lucas Eduardo A. Silva**  
Representante da FEC  
**Paulo Marcel G. S. Barbosa**  
Representante da AMM  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 825897/2010**

**Recorrente - Pedro Antônio Pinheiro Graziuso**  
Auto de Infração n. 127602, de 27/10/2010.  
Relatora - Izadora Albuquerque Silva Xavier - PGE  
Advogada - Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810  
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 107/20

Auto de Infração 127602, de 27/10/2010. Auto de Inspeção n. 142642, de 27/10/2010. Relatório Técnico n. 00791/SUF/CFFUC/2010. Queima de 50,00 hectares, na propriedade Fazenda Vaga Lume. Decisão Administrativa n. 1510/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n.127602, de 27/10/2010, arbitrando multa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 60, inciso I do Decreto Federal 6.514/08. Com a palavra o recorrente requer reconheça-se a prescrição do procedimento administrativo em análise, arquivando-o e determinando a baixa necessária nos registros da presente autuação. Digne-se declarar a nulidade do auto de infração, cancelando integralmente a multa dele decorrente uma vez que inexistente o perímetro indicado no AI e não houve destruição de vegetação nativa ou uso de fogo pelo recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, pois é provável que os agentes autuantes estejam imputando ao proprietário a responsabilidade administrativa pelo ilícito tão somente em razão dele SER o dono da área na época dos fatos, não por ele FAZER ou DEIXAR DE FAZER certa conduta. Sob a perspectiva de RESPONSABILIDADE CIVIL, a presunção dos fiscais pode ser considerada adequada, pois a obrigação de *reparar* danos ambientais acompanha o titular ou possuidor da coisa, independentemente de quem seja o autor dos danos. Porém, a lógica da responsabilidade civil não se estende à RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA por infração ambiental. Por conseguinte, a condição de proprietário do local do ilícito, por si só, não permite a presunção de que o proprietário seja considerado autor da infração ambiental. Portanto, na ausência de prova que justifique a presunção de que o autuado tenha causado o incêndio, não subsiste a responsabilidade administrativa. Diante de todo o exposto, voto para conhecer do recurso e pelo seu provimento, no sentido de anular o auto de infração n. 127602, e por consequência o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**  
Representante do IESCBAP  
**Mateus Brum de Souza**  
Representante da OPAN  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**David Maia Castelo Branco Ferreira**  
Representante da PGE  
**Augusto César Castilho**  
Representante do IBAMA  
**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**  
Representante da FIEMT

**Lucas Eduardo A. Silva**  
Representante da FEC  
**Paulo Marcel G. S. Barbosa**  
Representante da AMM  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### Processo n. 373592/2013

##### Recorrente - Vademilso Badalotti

Auto de Infração n. 0579, de 02/07/2013  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Revisor - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP  
Advogados - João Paulo Avansini Carnelos - OAB/MT 10.924  
Eduardo Marques Chagas - OAB/MT 13.699  
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

##### ACÓRDÃO - 108/20

Auto de Infração 0579, de 02/07/2013. Relatório Técnico n. 429/DUD/SEMA/SINOP/2012. Por realizar queimada em 220,5981 hectares em área agropastoril, sem autorização do órgão competente. Decisão Administrativa n. 2060/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 0579, de 02/07/2013, arbitrando a multa de R\$ 220.597,10 (duzentos e vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja acolhida a preliminar de nulidade do processo administrativo em razão da não observância dos princípios legais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, por não proporcionar a instrução processual e a apresentação das alegações finais. Caso assim não se entenda, requer seja recebido o recurso para, reformando a decisão, para cancelar o auto de infração em razão da inexistência de prova da ilicitude ao recorrente, diante de todos os documentos anexados. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher os votos do relator e do revisor, pela nulidade do auto de infração e consequente arquivamento do processo, pela ausência denexo de causalidade, conforme §§ 3º e 4º do art. 38 da Lei 12.651/2012, c/c Parecer n. 03/SUBPGMA/2013.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**  
Representante do IESCBAP  
**Mateus Brum de Souza**  
Representante da OPAN  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**David Maia Castelo Branco Ferreira**  
Representante da PGE  
**Augusto César Castilho**  
Representante do IBAMA  
**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**  
Representante da FIEMT  
**Lucas Eduardo A. Silva**  
Representante da FEC  
**Paulo Marcel G. S. Barbosa**  
Representante da AMM  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### Processo n. 40130/2019

##### Recorrente - Rações MG Ind. Com. Ltda

Auto de Infração n. 193002E, de 07/01/2019  
Relatora - Izadora Albuquerque S. Xavier - PGE  
Advogados - Fábio Luis de Mello Oliveira - OAB/MT 6.848-B  
Juliana Ferreira Gomes Silva - OAB/MT 9.776

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

##### ACÓRDÃO - 109/20

Auto de Infração n. 193002E, de 07/01/2019. Termo de Embargo/Interdição n. 194001E, de 07/01/2019. Auto de Inspeção n. 191001E, de 04/01/2019. Relatório Técnico n. 001/2019/CFE/SUF/SEMA-MT. Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, ensilagem e compostagem de resíduos de cevada sem licença de operação do órgão competente. Decisão Administrativa n. 1.770/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 193002, de 07/01/2019, arbitrando multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Com a palavra o recorrente o julgamento totalmente procedente do presente recurso no sentido de tornar insubsistente o Auto de Infração n. 193002E e Termo de Embargo/Interdição n. 194001. E, em face da ilegalidade do valor da multa cobrada, por total afronta a legislação, princípios e por consequência, anulando-se referido Auto de Infração. Caso não entenda assim requer-se a diminuição do valor da pena de multa por ser de direito, não tendo a empresa sequer poluído o meio ambiente, bem como a revisão da manutenção do embargo. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, pois a empresa estava em atividade sem a licença ambiental no momento da fiscalização, a aplicação da multa do art. 66 do Decreto Federal 6.514 é regular. A dosimetria da multa neste caso foi realizada de forma razoável e proporcional, tanto que acarretou a expressiva redução da pena. Em face da redução de 50% do valor da multa, não vislumbro mais possibilidade de redução. Por fim, acerca do pedido de desembargo da atividade, mantenho os fundamentos da Decisão Administrativa, pela manutenção do embargo, nos termos do artigo 15-B do Decreto 6.514/08, tendo em vista que até o momento a embargada não comprovou a regularização da atividade junto ao órgão ambiental. Pelo exposto, voto no sentido de negar provimento ao recurso administrativo e manter a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Auto de Infração n. 193002E de 07/01/2019, conforme fixado na Decisão Administrativa n. 1.770/SGPA/SEMA/2019, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. A mesma sorte segue o Termo de Embargo/Interdição n. 167001E, de 07/01/2019.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**  
Representante do IESCBAP  
**Mateus Brum de Souza**  
Representante da OPAN  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**David Maia Castelo Branco Ferreira**  
Representante da PGE  
**Augusto César Castilho**  
Representante do IBAMA  
**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**  
Representante da FIEMT  
**Lucas Eduardo A. Silva**  
Representante da FEC  
**Paulo Marcel G. S. Barbosa**  
Representante da AMM  
**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### Processo n. 551581/2018

##### Recorrente - C. Fernandes Pinheiro

Auto de Infração n. 1390D, de 25/09/2018  
Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM  
Advogado - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B  
1ª Junta de Julgamento de Recursos.

##### ACÓRDÃO - 110/20

Auto de Infração n. 1390D, de 25/09/2018. Auto de Inspeção n. 0578D, de 25/09/2018. Termo de Embargo/Interdição n. 695D, de 25/09/2018. Por ter em depósito 823,3860 m³, por comercializar 316,7630 m³ de madeiras nativas em tora e 34,9176 m³ de madeira serrada em bruto. Decisão Administrativa n. 447/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 1390D, de 25/09/18, arbitrando multa de R\$ 653.158,31 (seiscentos e cinquenta e três mil centos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), com fulcro nos artigos 77, 82 e 66 do Decreto Federal 6.514/08. Com a palavra o recorrente requer o recebimento da presente peça, devendo

ser analisada com bom senso e justiça, provendo a anulação do auto de infração n. 1.390D, assim com o Termo de Apreensão 175-D. Seja determinado a suspensão dos efeitos do Termo de Embargo/Interdição n. 695-D. Seja revisto o valor aplicado as sanções previstas nos artigos 66 e 82 do Decreto 6.514/08, devendo serem reduzidos ao mínimo legal previsto em lei. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, conhecendo o recurso interposto, por ser tempestivo, afastando as preliminares arguidas, e no mérito, julgo parcialmente procedente nos seguintes termos: 1) pela manutenção da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira depositada irregularmente, perfazendo um total de 763,0439 m³ no que resulta de R\$ 228.913,17 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e treze reais e dezessete centavos); 2) pela manutenção da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira comercializada irregularmente, perfazendo um total de R\$ 89.245,14 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos); 3) pela afasto a multa aplicada com fulcro no artigo 77 do Decreto Federal 6.514/08; 4) pela redução da multa que foi aplicada com base no artigo 82 do Decreto Federal 6.514/08, para o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 5) pela redução da multa que foi aplicada nos termos do artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Valor total da multa: R\$ 350.658,31 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e um centavos); 6) pelo desembargo da atividade embargada no Termo de Embargo/Interdição n. 695D, em razão do Certificado de Regularidade - CR anexado nos autos, que demonstra a legalidade no funcionamento das atividades, nos termos do art. 15-B do Decreto Federal 6.514/08; 7) após o trânsito em julgado, determino o perdimento da madeira descrita no Termo de Apreensão n. 175D e no Termo de Depósito n. 174D com as retificações feitas no Relatório Técnico n. 084/CFLL/SUF/SEMA/2019, devendo sua destinação seguir o estabelecido no artigo 134 do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Mateus Brum de Souza**

Representante da OPAN

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**David Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Augusto César Castilho**

Representante do IBAMA

**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**

Representante da FIENT

**Lucas Eduardo A. Silva**

Representante da FEC

**Paulo Marcel G. S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 107198/2011**

**Recorrente - Mineradora Lorenzon**

Auto de Infração n. 127551, de 27/01/2011.

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA

Advogados - Grasiela Elisiane Ganzer - OAB/MT 9.899

Érica Fernanda de O. Amorim - OAB/MT 19.450

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 111/20**

Auto de Infração n. 127551, de 27/01/2011. Decisão Administrativa n. 1639/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 124084, de 27/01/2011, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto 6.514/08. Com a palavra o recorrente requer a reforma da decisão de fls. 172/174, com consequente desconsideração das penalidades aplicadas no presente processo administrativo, vez que em nenhum momento constatou-se quaisquer fundamentos que merecessem a pretendida punição, primeiramente porque não houve fundamentação mínima para ao auto de infração de modo que a mesma deve ser aplicada a nulidade da multa imposta a empresa, com a procedência do presente recurso, haja vista que o licenciamento já foi concedido para o proprietário do imóvel rural, devendo por consequência, ser anulado o auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto do relator, pois analisando os autos, e a despeito de não ter sido objeto de alegação por parte do recorrente, mas por tratar-se de matéria de ordem pública, percebe-se que nestes autos ocorrera a prescrição, conforme se verifica da Decisão de Desembargo de fls. 161/162, de 14/09/2011 ao Despacho de fls. 169, de 02/07/2015, ultrapassou o prazo de 3 (três) anos. Por todo o exposto, recebo do recurso e lhe dou provimento para anular o auto de infração, tendo em vista a ocorrência da prescrição, com base no Decreto 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Mateus Brum de Souza**

Representante da OPAN

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**David Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Augusto César Castilho**

Representante do IBAMA

**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**

Representante da FIENT

**Lucas Eduardo A. Silva**

Representante da FEC

**Paulo Marcel G. S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 843865/2009**

**Recorrente - Edmilson Marques dos Reis**

Auto de Infração n. 115310, de 26/10/2009.

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 112/20**

Auto de Infração n. 115310, de 26/10/2009. Auto de Inspeção n. 129139, de 07/05/2009. Termo de Apreensão n. 123569, de 07/05/2009. Relatório Técnico n. 321/DUDBG/SEMA/2009. Decisão Administrativa n. 065/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 115310, de 26/10/2009, arbitrando multa de R\$ 1.460,00 (mil e quatrocentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 37 do Decreto 6.514/08. Com a palavra o recorrente requer a suspensão da multa, pois caso tiver que efetuar o pagamento da mesma, será inevitável, que ocorrerá falta de recursos básicos. Diante de todo o exposto requer seja acolhida a presente defesa, cancelando-se o auto de infração lavrado.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois analisando os autos, e a despeito de não ter sido objeto de alegação por parte do recorrente, mas por tratar-se de matéria de ordem pública, percebe-se que nestes autos ocorrera a prescrição, conforme se verifica da Decisão Interlocutória de fls. 22/23, de 19/08/2011 ao Despacho de fls. 27, de 21/09/2015, ultrapassou o prazo de 3 (três) anos. Por todo o exposto, recebo o recurso e lhe dou provimento para anular o auto de infração, tendo em vista a ocorrência da prescrição, com base no Decreto 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Fernando Ribeiro Teixeira**

Representante do IESCBAP

**Mateus Brum de Souza**

Representante da OPAN

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**David Maia Castelo Branco Ferreira**

Representante da PGE

**Augusto César Castilho**

Representante do IBAMA

**Monicke Sant'Anna P. de Arruda**

Representante da FIENT

**Lucas Eduardo A. Silva**

Representante da FEC

**Paulo Marcel G. S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**  
Representante da FETIEMT  
Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**Ramilson Luiz C. Santiago**  
Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 655179/2017**

**Recorrente - Prefeitura Municipal de Santa Carmem**

Auto de Infração n. 160010/2017, de 22/11/2017

Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES

Advogado - Adriano Bulhões dos Santos - OAB/MT 8.182

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 113/20

Auto de Infração n. 160010/2017, de 22/11/2017. Por deixar de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental de acordo com os Autos de Inspeção n. 161973 e 161794, ambos de 22/11/2017. Termo de Embargo/Interdição n. 103918, de 22/11/2017. Relatório Técnico n. 270/DUDSINOP/SUADD/2017. Decisão Administrativa n. 983/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 160010/2017, arbitrando multa de R\$ 30.00,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 66, inciso II do Decreto Federal 6.514/08. Requer a recorrente reforma na decisão de 1ª Instância no sentido de cancelar os autos lavrados no processo em questão, pois a penalidade não espelha a realidade de nosso município. Caso não seja este o entendimento, que permita transformar os valores aplicados em multa em projetos ambientais no próprio município que poderão ser comprovados nos autos no prazo e modos que forem indicados, pois nosso município precisa de verba para resolver a questão do lixo e não de penalidade. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, com o complemento do voto divergente apresentado oralmente pelo representante do CREA/MT. Muito embora a Prefeitura Municipal de Santa Carmem ter incorrido nas infrações constatadas na vistoria, objeto do relatório técnico da diretoria desconcentrada de Sinop, fls. 07 a 20, vimos que dos documentos juntados pela defesa, informando que o referido município está resolvendo seus problemas com o lixo (aterro sanitário e o lixão), aplicando inclusive o Plano de Recuperação de Área Degradada, com a coleta seletiva e educação ambiental, realizando o replantio de árvores e revitalização do antigo lixão (conforme registros fotográficos), podendo ser realizada ainda pesquisa no próprio site da Prefeitura de Santa Carmem das ações do autuado em recuperar a área. Considerando ainda a dificuldade financeira dos municípios pequenos, mesmo a multa estar ligada a reparação do dano, nota-se a boa-fé do autuado, seu arrependimento, buscando corrigir os danos causados ao meio ambiente, o interesse de promover a conscientização ambiental, a remoção dos resíduos, sua regularização junto ao órgão competente, bem como a recuperação da área degradada, voto pelo acolhimento do recurso, entendendo em transformar a multa constante na decisão administrativa em projetos/ações ambientais no próprio município sendo indicado e monitorado por autoridade ambiental competente para o referido caso. E que as medidas administrativas mencionadas no recurso administrativo do recorrente, que o mesmo deva se comprometer em realizar junto ao órgão ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 22186/2016**

**Recorrente - Marcos Magner da Silva Eirelle ME**

Auto de Infração n. 2327, de 23/09/2015

Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA

Advogada - Meyre Lúcia de Oliveira - OAB/MT 6.717

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 114/20

Auto de Infração n. 2327, de 23/09/2015. Por ter em depósito 32,8826 m³ de madeira serrada em desacordo com a licença válida obtida para o transporte do órgão competente. Auto de Inspeção n. 16954, de 23/09/2015. Termo de Apreensão n. 117929, de 23/09/2015. Termo de Embargo/Interdição n. 118802, de 23/09/2015. Relatório n. 284/1ª CIAPMPA/BPMPA/2015. Decisão Administrativa n. 908/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 2327, de 23/09/2015, arbitrando multa de R\$ 9.858,78 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com fulcro no artigo 47, §§ 1º, 2º e 4º do Decreto Federal n. 6.514/08. Com a palavra o recorrente requer a anulação da multa e do auto de infração enfatizado, ante a flagrante ofensa ao direito do contraditório e ampla defesa, pois o agente fiscal não observou o disposto no parágrafo único do artigo 61 do Decreto Federal 6.514/08, e a Instrução Normativa n. 03/2006 ou seja, lavratura do Laudo Técnico, cerceando o direito do autuado. A improcedência da multa, considerando que o autuado possui CC-SEMA e crédito de madeira no pátio. Requer seja anulado o Termo de Depósito n. 106092/2015 e o Termo de Apreensão n. 117929/2015, por possuir CC-SEMA válido e a madeira ter origem inclusive cadastrado no sistema da SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, constatou-se, na inspeção, que os volumes de madeiras existentes no pátio da serraria da recorrente destoavam da volumetria atualizada constante no sistema SISFLORA. A recorrente não comprovou falta de qualificação profissional dos agentes fiscalizadores que atuaram. O valor da multa encontra-se definido na legislação. Somos pela manutenção do auto de infração e da correspondente multa ambiental, no valor de R\$ 9.858,78 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada um dos 32,8626 m³ irregulares de madeira encontrados no pátio, mantendo-se todos os termos da Decisão Administrativa 908/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 2327, de 23/09/2015, arbitrando multa de R\$ 9.858,78 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com fulcro no artigo 47, §§ 1º, 2º e 4º do Decreto Federal n. 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 141145/2011**

**Recorrente - Madeireira Menino Cláudio**

Auto de Infração n. 129393, de 28/02/2011

Relator - Rubimar Barreto Silveira

Advogada - Viviane Cristina Kuhn - OAB/MT 18.988

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 115/20

Auto de Infração n. 129393, de 28/02/2011. Por fazer funcionar atividade considerada potencialmente poluidora, tais como queima de aparas de madeiras e resíduos florestais, em desacordo com a legislação ambiental. Decisão Administrativa n. 858/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 129393, de 28/02/2011, arbitrando multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Requer o recorrente a procedência do presente recurso nos termos do art. 125 da Lei Complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995. Seja reformada a decisão ora recorrida, com o consequente cancelamento do auto de infração imposto sobre a recorrente, pelos fatos e motivos jurídicos aqui esposados. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois a prescrição é matéria de ordem pública. No presente caso, verifica-se que, em a lavratura do auto de infração em 28/02/2011 (fl. 02) e a Decisão Administrativa em 03/05/2016 (fl.29) decorreram 5 (cinco) anos e 3 (três) meses aproximadamente, ou seja, mais de 5 (cinco) anos pendente de julgamento, sem interrupção "por qualquer ato inequívoco da administração que importe apuração do fato". Verifica-se neste caso, a prescrição da pretensão punitiva

do Estado, prevista nos artigos 21 e 22 do Decreto Federal n. 6.514, de 22 de julho de 2008. Desta forma somos pelo arquivamento do processo administrativo por prescrição, sem julgamento do mérito, com o consequente cancelamento da multa correspondente.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 746260/2011**

**Recorrente - Espólio de Pedro Waldomiro Neis**

Auto de Infração n. 140423, de 03/10/2011.

Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA

Advogados - Osvaldo Pereira Braga - OAB/MT 6.013

Cláudia Pereira B. Negrão - OAB/MT 7.330

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 116/20

Auto de Infração n. 140423, de 03/10/2011. Por fazer uso de fogo em 133,47 hectares em área agropastoril sem autorização do órgão competente. Relatório Técnico n. 622/SUF/CFFUC/SEMA/2011. Decisão Administrativa n. 2.674/SPA/SEMA/2014, pela homologação do Auto de Infração n. 140423, de 03/10/2011, arbitrando multa de R\$ 133.470,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja acolhida prescrição intercorrente, determinando-se o arquivamento do processo administrativo e o cancelamento do Auto de Infração n. 140423 e demais penalidades impostas. Na remota hipótese do não acolhimento da prescrição, seja no mérito, anulada os autos de infração e termo de embargo, por ausência de ilegalidade, culpabilidade do autuado. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, mencionando que, pela nova sistemática do novo Código Florestal, o ônus da prova do nexos de causalidade é do órgão ambiental em seu artigo 38, parágrafos 3º e 4º. A SEMA não fez prova do nexos causal entre o evento e ação ou omissão dos autuados que tivesse resultado no incêndio, mesmo com a inspeção realizada *in loco* tardiamente. No caso em tela, o recorrente não colaborou em nada para o surgimento do foco incêndio em sua área, muito pelo contrário, o mesmo utilizou na propriedade, à época do sinistro, tratores, pessoal braçal, aceiros, tanques d'água, conforme pode ser verificado pelo Auto de Constatação com relatório fotográfico, fls. 36. É cediço que a queimada é realizada a fim de propiciar a rebrota do capim, entretanto, como se vê não há gado no local. Assim, pela ausência de nexos de causalidade somos pelo procedimento do recurso, com anulação do auto de infração, pela ausência de estabelecimento de nexos de causalidade entre o evento e o recorrente.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 562108/2017**

**Recorrente - Douglas Pascuini de Paula**

Auto de Infração n. 164876, de 04/10/2017

Relator - Luan Loureiro Bruschi - IFPDS

Advogado - Pedro Dias dos Santos - OAB/MT 17.123

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 117/20

Auto de Infração n. 164876, de 04/10/2017. Termo de Embargo/Interdição n. 118949, de 04/10/2017. Termo de Apreensão n. 163457, de 04/10/2017. Relatório Técnico n. 287/1ª CIAPMPA/BPMPA/2017. Decisão Administrativa n. 1.269/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 164876, de 04/10/2017, arbitrando multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja cancelado/anulado o auto de infração n. 164876, visto que estamos diante de um caso onde o empreendedor estava dispensado de possuir CC-SEMA, por força da Portaria n. 30, de 04 de abril de 2007, nos termos do artigo 6º. Nessa dicção, o defendente não concorreu para qualquer crime ambiental, ficou dispensado de cadastro no CC-SEMA/MT, por ser empreendimento que revende até 20 (vinte) MDC de carvão mensais. Por fim, requer seja concedido todas as reduções legais previstas em nosso ordenamento jurídico, diante das narrativas apresentadas, inclusive de todas as atenuantes demonstradas. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois não resta dúvidas que o autuado era detentor de 60 (sessenta) MDC de carvão vegetal, ou seja, estava em situação irregular no momento da infração, independentemente de como estava dividido a carga. Diante de todo o exposto, voto para conhecer do recurso e pelo seu improvido, no sentido de manter a multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) fixada no Auto de Infração n. 164876 e pela manutenção do desembargo proferido pela Decisão Administrativa n. 1.269/SPA/SEMA/2017, tendo em vista sua posterior regularização.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 493371/2018**

**Recorrente - Alvinho Correa Carvalho**

Auto de Infração n. 153009, de 05/09/2018

Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães

Procuradora - Adriana Cristina dos Santos - CREA/MT 024615

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### ACÓRDÃO - 118/20

Auto de Infração n. 153009, de 05/09/2018. Por destruir 3 (três) hectares de vegetação mediante desmatamento em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. Auto de Inspeção n. 157218, de 05/09/2018. Termo de Embargo/Interdição n. 114179, de 05/09/2018. Relatório Técnico de Inspeção n. 039 4ª CIA/BPMPA/Cesp/2018. Decisão Administrativa n. 115/SPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n.153009, de 05/09/2018, arbitrando multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o cancelamento do Auto de Infração n. 153009 e, consequentemente o arquivamento do processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto da relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa n.115/SPA/SEMA/2019, que decidiram pela homologação do Auto de Infração n. 153009, arbitrando a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente destruída sem autorização, no total de 3 (três)



hectares, resultando num montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal n. 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 130190/2009**

**Recorrente - INCRA**

Auto de Infração n. 117714, de 12/02/2009

Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA

Advogado - Rinaldo Cosme Marques Dias - OAB/MT 3.424

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 119/20**

Auto de Infração n. 117714, de 12/02/2009. Por fazer funcionar atividade agropecuária utilizando do recurso ambiental potencialmente poluídos, sem autorização do órgão ambiental competente. Termo de Embargo/Interdição n. 100321, de 12/02/2009. Decisão Administrativa n.082/SUNOR/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n.117714, de 12/02/2009, arbitrando multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente nos termos do artigo 93, caput, do Decreto Estadual n.1986/2013, requer seja pronunciada a prescrição da pretensão punitiva da administração pública, determinando-se a anulação do auto de infração, termo de embargo e multa aplicada nos autos, em razão do decurso de mais de 5 (cinco) anos da criação e operação do assentamento sem licenciamento ambiental. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois no presente caso verifica-se que, entre a lavratura do Auto de Infração em 12/02/2009, fls.02 e a Decisão Administrativa em 11/01/2017, fls.52, decorreram 8 (oito anos), ou seja, mais de 5 (cinco) anos pendente de julgamento. Verifica-se, neste caso, a prescrição da pretensão punitiva do Estado, prevista nos artigos 21 e 22 do Decreto Federal 6.514/08. Desta forma somos pelo arquivamento do processo administrativo por prescrição, sem julgamento do mérito, com o consequente cancelamento de multa correspondente, sem prejuízo de medidas para a reparação do dano ambiental. Presentes à votação os seguintes membros:

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo -**

Representante da SEAF

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 497972/2007**

**Recorrente - Ademar Francisco Dutra**

Auto de Infração n. 102364, de 10/10/2007

Relator - Anderson Martinis Lombardi

Advogado - Higor Huynter Carinhena - OAB/MT 8.061-B

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 120/20**

Auto de Infração n. 102364, de 10/10/2007. Por desmatar 92,96 hectares

de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental e por destruir 4,19 hectares de floresta considerada de área de preservação permanente. Decisão Administrativa n. 967/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 102364, de 10/10/2007, arbitrando multa de R\$ 27.888,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente que é uma fração irrisória de déficit de reserva legal, podendo ser considerada nula, uma vez que o levantamento por sensoriamento remoto com uso de imagem de satélite tem um percentual de erro assim como qualquer levantamento topográfico, planimétrico, planialtimétrico e afins. Com a adesão do CAR, migrado para o SIMCAR, a propriedade denominada Fazenda Correia I e II está ambientalmente regularizada. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator. A Administração Pública deve praticar atos necessários para impulsionar o processo, para que seja alcançado o resultado útil do mesmo em tempo hábil, sem que ocorra a caracterização da prescrição. Conforme se verifica nos autos o processo não teve nenhum ato de cunho instrutório que interrompesse a prescrição quinzenal (punitiva) e intercorrente, conforme acentua a legislação, vindo os atos processuais na seguinte ordem: o Auto de Infração n. 102364, foi lavrado em 10/10/2007, fls. 02 e a Decisão Administrativa n. 967/SPA/SEMA/2018, datada de 03/05/2018, fls. 48/49-Versus), ficando mais de 5 (cinco) anos paralisado no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa. Diante do precedente acima mencionado, a prescrição nos autos se operou na forma da prescrição quinzenal (punitiva), no processo administrativo ambiental, razão pela qual declaro a presente. Portanto, com supedâneo nos fundamentos retro, conheço da preliminar da prescrição quinzenal (punitiva), julgando extinto o presente feito determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

**Douglas Camargo Anuniação**

Representante da OAB/MT

**Lourival Alves Vasconcelos**

Representante da FÉ e VIDA

**Marina Jéssica B. L. da Matta**

Representante do ICV.

Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 159190/2018**

**Recorrente - Fazendas Reunidas São Jerônimo**

Auto de Infração n. 01072D, de 03/04/2018

Relator - Ana Luiza Benzi Bastos - FASE

Advogado - César Augusto Soares da S. Júnior

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 121/20**

Auto de Infração n. 01072D. Por desmatar, 288,1426 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção n. 0424D. Termo de Embargo/Interdição n. 0533D, de 03/04/2018. Relatório Técnico n. 072/CCFL/SUF/SEMA/2018. Decisão Administrativa n.1.401/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 01072D, arbitrando multa de R\$ 1.490.713,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil e setecentos e treze reais), com fulcro no artigo 50 e 82 do Decreto Federal 6.514/08. O recorrente requer, que com isso evidenciado vício que mácula o procedimento administrativo, ficou evidenciado que o ora autuado não é responsável pela conduta descrita no auto de infração, não cabendo sua manutenção no polo passivo. As ilegalidades apontadas são sustentadas por diversas decisões judiciais das mais diversas esferas e competências, sendo assim, a manutenção da infração é apenas gerar ônus futuro do Erário Público, já tão fragilizado, posto que a confirmação da autuação, fatalmente gerará medida judicial e diante das decisões apresentadas, restará o Estado condenado em honorários, com base no art. 85 do Novo Código de Processo Civil. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto da relatora, pois diante do caso exposto, no caso ora em análise, é evidente que a recorrente não é parte legítima para figurar no polo passivo do Auto de Infração n. 01072D, de 03/04/2018, tendo em vista que comprovou que não era mais proprietário da fazenda ao tempo da lavratura do auto de infração, consequentemen-

te, não há nexo de causalidade que implique a imputação da infração ao recorrente, consoante, assim, a imputação absolutamente pessoal em sede de responsabilidade administrativa ambiental, tornando inviável ao órgão administrativo punir uma pessoa pelo evento danoso causado por outra. A ilegalidade passiva da recorrente é também consubstanciada, na possibilidade de a Administração Pública declarar a nulidade de seus atos, conforme dispõe o artigo 53 da Lei n. 9.784/99. Diante do exposto, voto pela nulidade da decisão administrativa n. 1.401/SPA/SEMA/2018 e consequente arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi**  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 569617/2013**

**Recorrente - Oeste Madeireira Ltda**

Auto de Infração n. 139407, de 23/09/2013

Relator - Anderson Martinis Lombardi

Advogados - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3.537

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 122/20**

Auto de Infração n. 139407, de 23/09/2013. Por depositar resíduos sólidos industriais diretamente em solo permeável e a céu aberto, contrariando as normas legais vigentes. Auto de Inspeção n. 163514, de 27/08/2013. Relatório Técnico n. 329/CFE/SUF/SEMA/2013. Decisão Administrativa n. 2.125/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 139407, de 23/09/2013, arbitrando multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Requer o recorrente o efeito suspensivo, na forma da Lei 7.692/2002, bem como: 1) em prejudicial, seja reconhecida a prescrição; 2) ultrapassada a prejudicial antecedente, seja anulada a decisão, proferindo outra, apreciando todas as razões de defesa primária, bem como os respectivos pedidos, declarando nulo o A.I. frente a constatação visual da inexistência de laudo atestando eventual dano ambiental, pressuposto da pena. Ou, em pedidos sucessivos, na forma do artigo 326 da C.P.C. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto do relator, pois a Administração Pública deve praticar atos necessários para impulsionar o processo, para que seja alcançado o resultado útil do mesmo em tempo hábil, sem que ocorra a caracterização da prescrição. Conforme se verifica nos autos o processo não teve nenhum ato de cunho instrutório que interrompesse a prescrição quinquenal (punitiva) e intercorrente, conforme acentua a legislação, vindo os atos processuais na seguinte ordem: entre a lavratura do Auto de Infração n. 139407, de 23/09/2013, fls 02 e a Decisão Administrativa 2.125/SPA/SEMA/2018, publicada no D.O.E. em 05/11/2018, fls. 58, versus, passaram se mais de 5 (cinco) anos sem uma decisão pelo órgão ambiental. Diante do precedente acima mencionado, a prescrição nos autos se operou de na forma da prescrição quinquenal (punitiva), no processo administrativo ambiental, razão pelo qual declaro a presente. Portanto, com supedâneo nos fundamentos retro, conheço da preliminar da prescrição quinquenal (punitiva), julgando extinto o presente feito, determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 432651/2009**

**Recorrente - Gerson Clementino da Silva Júnior**

Auto de Infração n. 120205, de 18/06/2009.

Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC

Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736

Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 123/20**

Auto de Infração n. 120205, de 18/06/2009. Por desmatar 11,6415 hectares de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental, conforme despacho de fls. 173 do Processo n. 407729/2008. Decisão Administrativa n.1.426/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 120205, de 18/06/2009, arbitrando multa de R\$ 12.962,25 (doze mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente pela anulação do auto de infração, em decorrência da incidência da prescrição decadencial conforme entendimento jurisprudencial consolidado. Requer que sejam apreciadas em grau de recurso as teses que de forma incrível, a r. decisão simplesmente não apreciou. Recurso provido

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto do relator, pois a Administração Pública deve praticar atos necessários para impulsionar o processo, para que seja alcançado o resultado útil do mesmo em tempo hábil, sem que ocorra a caracterização da prescrição. Conforme se verifica nos autos o processo não teve nenhum ato de cunho instrutório que interrompesse a prescrição quinquenal (punitiva) e intercorrente, conforme acentua a legislação, vindo os atos processuais na seguinte ordem: entre a lavratura do Auto de Infração n. 120205, de 18/06/2009, fls. 02 até a Decisão Administrativa n. n.1.426/SPA/SEMA/2018, fls. 93/94, passaram se mais de 5 (cinco) anos sem uma decisão pelo órgão ambiental. Diante do precedente acima mencionado, a prescrição nos autos se operou de na forma da prescrição quinquenal (punitiva), no processo administrativo ambiental, razão pelo qual declaro a presente. Portanto, com supedâneo nos fundamentos retro, conheço da preliminar da prescrição quinquenal (punitiva), julgando extinto o presente feito, determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 531485/2008**

**Recorrente - Ana Crisitina Gemi e Outros**

Auto de Infração n. 112382, de 03/07/2008.

Relator - Douglas Camargo de Anuniação - OAB/MT

Advogados - Fabiano Gavioli Fachini - OAB/MT 5.425-B

Mateus Menegon - OAB/MT 11.229-B

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 124/20**

Auto de Infração n. 112382, de 03/07/2008. Por ter desmatado 65,1366 hectares de área de reserva legal em sua propriedade. Por ter desmatado 52,7134 hectares passível em sua propriedade sem autorização do órgão ambiental. Por ter desmatado 2, 7278 hectares de área de preservação permanente em sua propriedade, conforme fls. 487 do Processo 106194/2005. Decisão Administrativa n. 652/SUNOR/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 112382, de 03/07/2008, arbitrando multa de R\$ 74.492,14 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e catorze centavos), com fulcro nos artigos 38 e 39 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente reconhecer a ocorrência da prescrição punitiva ante o decurso do prazo prescricional quinquenal; reconhecer a improcedência do Auto de Infração ante a ausência de conduta lesiva ao meio ambiente e consequentemente, seja declarada a inexigibilidade da

multa aplicada, extinguindo o feito e arquivando-se os presentes autos de processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois ao verificar a historização dos fatos: a juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) em 02/03/2009, fls. 04, Despacho da SEMA em 24/02/2015, passaram-se mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho saneador. Vislumbrando a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, voto pelo arquivamento do feito, com fulcro no artigo 21 do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 237401/2018**

**Recorrente - Celso Ferreira**

Auto de Infração n. 107987, de 11/05/2018.  
Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC  
Advogados - Luiz Quatrin - OAB/MT 10.537  
Natália Cargnin Quatrin - OAB/MT 17.737  
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 125/20**

Auto de Infração n. 107987, de 11/05/2018. Por desmatar a corte raso 4 (quatro) hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, em autorização do órgão ambiental. Termo de Embargo/Interdição n. 106322, de 11/05/2018. Parecer Técnico n. 010/DUDTANGARÁ/SUADD/SEMA/2018. Decisão Administrativa n. 2.416/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 107987, de 11/05/2018, arbitrando multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente, seja dado provimento ao presente recurso, com o cancelamento *incontinenti* do Auto de Infração n. 107987 e da multa pecuniária e arquivamento do processo, tendo em vista a nulidade absoluta do parecer técnico emitidos pelos agentes da SEMA, posto que os referidos agentes não são inscritos no quadro de profissionais do CREA/MT, exercendo ilegalmente a profissão de engenheiro, sendo nulo de pleno direito o auto de infração lavrado por pessoas não legalmente habilitadas junto ao CREA/MT de acordo com o artigo 6º da Lei 5.194/66 c/c art. 9º da Resolução 307 do CONFEA, o que fere de morte a pretensão arrecadatória da SEMA/MT. Caso não seja esse o entendimento, requer seja aplicada a pena de advertência prevista no inciso I, do art. 3º do Decreto 6.514/08, tendo em vista que o recorrente é réu primário. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, de acordo com análise do presente processo, configuram-se a materialidade e a autoria da infração; o correto enquadramento legal; a devida comunicação do auto de infração ao atuado, assegurando a mesma o exercício de ampla defesa e do contraditório. Diante do precedente acima mencionado, não há prescrição nos autos, se operou na formada, no processo administrativo ambiental, razão pela qual declaro a presente. Tendo em vista análise o processo administrativo, conclui-se pela possibilidade do não provimento do recurso administrativo, ao presente, corroborando e adotando os fundamentos assumidos na Decisão Administrativa, mantendo integralmente a decisão que o Auto de Infração n. 172754, que trate este feito, aplicando pela autoridade administrativa diante a inobservância da legislação ambiental vigente, aplicando a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA

**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 194491/2014**

**Recorrente - Nateli Gomes Pereira Brescansin**

Auto de Infração n. 1353, de 18/03/2014.  
Relatora - Jaqueline da Silva Albano - UNEMAT  
Advogados - Elizabeth Macedo Silva - OAB/MT 6.912  
João Jaques da Costa - OAB/MT 7.318-E  
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 126/20**

Auto de Infração n. 1353, de 18/03/2014. Termo de Embargo/Interdição n. 124910, de 18/03/2014. Decisão Administrativa n. 2.951/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 1353, de 18/03/2014, arbitrando multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso II, artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja aplicada a benesse do artigo 14, inciso IV da Lei 9.605/98 e artigo 16 incisos IV de atenuante por colaboração com os trabalhos fiscais. Requer a revisão do valor da sanção pecuniária, por tratar-se de pessoa com pequenos rendimentos e não suportar pagamento tão oneroso, nos moldes do artigo 6º, inciso III da Lei 9.605/98, artigo 4º, inciso III e artigo 95 do Decreto 6.514/08. Com a palavra a relatora relatou o seu voto. Ante ao exposto, com fulcro nos fundamentos anteriormente apresentados, conheço do recurso interposto. No mérito, que seja mantida a decisão administrativa, no que se refere aos seus argumentos e quanto à aplicação da penalidade, contudo, que seja aplicada com desconto de 40% (quarenta por cento). Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade acolher o voto divergente da representante do ICV, mantendo a multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso II, artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Decidiram por unanimidade, acolher o voto divergente da representante do ICV, mantendo a Decisão Administrativa n. 2.951/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 1353, de 18/03/2014, arbitrando multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso II, artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Vencida a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 430297/2012**

**Recorrente - Aleixo Bercino Fermio**

Auto de Infração n. 135226, de 02/08/2012  
Relator - Douglas Camargo Anuniação  
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470  
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 127/20**

Auto de Infração n. 135226, de 02/08/2012. Por transportar 31,962 m³ de madeira serrada em bruto sem a licença válida devidamente outorgada pelo órgão competente. Auto de Inspeção n. 165502, de 02/08/2012. Termo de Apreensão n. 127382, de 02/08/2012. Relatório Técnico n.277/SUF/CFFUC/SEMA/2012. Decisão Administrativa n. 1.856/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 135226, de 02/08/2012, arbitrando multa de R\$ 9.588,60 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 47, §§1º, 2º e 3º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja recebido e processado na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa acima aventadas, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto de infração lançado em desfavor decorrente. E pedido subsidiário

na remota hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer o que dispõe o § 4º, do artigo 70 da LCA, a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Recurso provido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois em análise aos autos, verifica-se a historização dos fatos: a juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) em 02/08/2012, fls. 04 e a Decisão Administrativa 1.856/SPA/SEMA/2017, homologada em 07/12/2017, fls. 51-Versus, passaram-se mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho saneador. Vislumbrando a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, voto pelo arquivamento do feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 111741/2012**

**Recorrente - Sérgio César Salesse**

Auto de Infração n. 122127, de 05/03/2012

Relator - Mateus Brun de Oliveira - FASE

Advogados - Jiancarlo Leobet - OAB/MT 10.718

Alcir Fernando César - OAB/MT 17.596

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 128/20**

Auto de Infração n. 122127, de 05/03/2012. Transporte irregular de madeira, uma vez que a carga transportada se encontrava em desacordo com a carga especificado na Guia Florestal n. 157671. Auto de Inspeção n. 157671, de 05/03/2012. Termo de Apreensão n. 107068, de 05/03/2012. Relatório Técnico de Inspeção n. 097/2012//DUDR/SEMA. Decisão Administrativa n. 1243/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 122127, de 05/03/2012, arbitrando multa de R\$ 9.127,50 (nove mil e cento e vinte e sete mil e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 47, §3º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente a total procedência do recurso, cancelamento do Auto de Infração n.122132 e, por consequência, isentando o recorrente da multa e dos demais ônus relativos ao processo administrativo em tela. Ainda, caso não haja provimento o presente recurso, mantendo-se o auto, o que não se espera mas admite eventualmente, apenas para argumentar, requer em atenção ao artigo 72, §6º, da Lei 9.605/98, a conversão da multa em advertência, sem prejuízo das atenuantes previstas na legislação ambiental, tudo de acordo com o artigo 150, IV da Carta Magna, dando garantia maior os que litigam na via administrativa ou judicial. Recurso improvido.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois ao contrário do que alega o recorrente, não houve erro algum na descrição do ato infracional nem desproporcionalidade na fixação da pena pecuniária, na medida em que se constatou o transporte de origem florestal em desacordo com a licença obtida. A penalidade correspondente vem tipificada no *caput* do art. 47, § 3º do Decreto 6.514/08, isto é, R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico, considerando-se a totalidade do objeto da fiscalização. Portanto, com base no exposto, conheço do recurso interposto às fls. 77/90, negando-lhe provimento, para o fim de confirmar integralmente os termos da Decisão Administrativa n. 1243/SPA/SEMA/2017, impondo-se à recorrente multa no valor de R\$ 9.127,50 (nove mil e cento e vinte e sete mil e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 47, §3º do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA

**Marina Jéssica B. L. da Matta**

Representante do ICV.

Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 11122/2013**

**Recorrente - Rodolfo Aurélio B. de Campos**

Auto de Infração n. 137747, de 17/12/2012

Relatora - Ana Carolina B. Bastos

Advogado - Marco Antônio Jobim - OAB/MT 6.412

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 129/20**

Auto de Infração n. 137747, de 17/12/2012. Por desmatar 94,2 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão competente, conforme Auto de Inspeção n. 165678, de 17/12/2012. Termo de Embargo/Interdição n. 124301, de 17/12/2012. Relatório Técnico n. 0394/CFUC/SUF/SEMA/2012. Decisão Administrativa n. 1.874/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 137747, de 17/12/2012, arbitrando multa de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente reconhecer a prescrição no procedimento da pretensão punitiva; na eventualidade de não se reconhecer a prescrição, que seja revisto o *decisum* e retificado para anular o auto de infração n. 137747, ante a manifesta ilegitimidade do recorrente para responder a imputação.

Vistos, relatados, e discutidos decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto da relatora, diante do exposto, no caso ora em análise, é evidente que o recorrente não é parte legítima para figurar no polo passivo do auto de infração n. 137747, de 17/12/2012, tendo em vista que comprovou mediante Escritura Pública de Compra e Venda (fls.21/44), que não era mais proprietário da Fazenda Ixú ao tempo da lavratura do Auto de Infração, consequentemente, não há nexos de causalidade que implique a imputação da infração ao recorrente, consoante, assim, a imputação absolutamente pessoal em sede de responsabilidade administrativa ambiental, tornando inviável ao órgão administrativo punir uma pessoa pelo evento danoso causado por outra. A ilegitimidade passiva do recorrente é também consubstanciada, na possibilidade de a Administração Pública declarar a nulidade de seus atos, conforme dispõe o artigo 53 da Lei n. 9.784/99. Diante dos fundamentos expostos voto pela nulidade do Auto de Infração n. 137747, de 17/12/2012, e, consequentemente pelo arquivamento dos autos.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Anderson Martinis Lombardi** -  
Representante da SEDEC  
**Douglas Camargo Anuniação**  
Representante da OAB/MT  
**Lourival Alves Vasconcelos**  
Representante da FÉ e VIDA  
**Marina Jéssica B. L. da Matta**  
Representante do ICV.  
Cuiabá, 23 de outubro de 2020.

**Anderson Martinis Lombardi**  
Presidente da 3ª J.J.R.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo nº 001/2019/SEMA (Protocolo n. 427340/2019), instaurado pela Portaria Conjunta nº. 030/2019/SEMA, de 27 de agosto de 2019, publicada no D.O. do dia 04 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº. 013/2020/SEMA, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O. do dia 09 de março de 2020 e pela Portaria nº. 021/2020/CGE-COR/SEMA-UNISECO, de 17 de agosto de 2020, publicada no D.O. do dia 26 de agosto de 2020, subscrita pela Excelentíssima Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 3º e 4º, do Decreto nº 522/2016, **CITA** a empresa **E.M. FILLIPO-ME, CNPJ nº. 08.253.611.0001-53**, na pessoa do seu representante legal, acerca da instauração do Processo Administrativo nº. 001/2019/SEMA (Protocolo nº. 427340/2019) e notifica para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 522/2016, na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, localizada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-913, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Hilca Denise Viana de Carvalho**  
Presidente PA nº 001/2019/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AUTO POSTO CATA VENTO LTDA**, CNPJ: 09.400.689/0001-16, PROCESSO: 283065/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°50'32,34"S e Long. 55°30'44,56"W; Vazão máxima de bombeamento **5,84 m³/h** por um período **0,596 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,48 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **29/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ: 07.489.111/0001-52, PROCESSO: 382599/2014. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°47'22,528"S e Long. 55°28'24,202"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **1,886 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **27/10/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### RESOLUÇÃO CONSEMA - 036/2020

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 19558/2018 - Tarcirio Antônio Gebert - Fazenda Buriti.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 138402/DUDRONDON/SGDD/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade de empreendimento são obras de irrigação em uma área total de 4.363,5936 hectares, com a instalação de operação de equipamentos para irrigação tipo pivô central. A área total a ser irrigada é de 170 hectares. A captação será com 3 (três) pivôs de irrigação, sendo 01 com vazão de 285,83 m³/h, 02 com vazão de 245 m³/h e 03 com vazão de 163,33 m³/h no córrego das Alminhas ou Ribeirão das Almas, município de Poxoréu-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### RESOLUÇÃO CONSEMA - 037/2020

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n.137330/2020 - Annofrei Consultoria Ambiental Ltda - ME.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 138322/CINF/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é o tratamento de resíduos hospitalares em uma área total de 40,00 hectares. Tratamento de resíduos sólidos hospitalares com capacidade de 500 kg/h. O empreendimento está localizado no km 32 da Rodovia MT 010 margens direita, sentido Cuiabá/Rosário Oeste, município de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### RESOLUÇÃO CONSEMA - 038/2020

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n.165273/2020 - MJD Extração de Areia e Comércio de Areias Eirelli ME.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 138289/CMIN/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é extração de areia, em uma área total de 22,18 hectares, com uma média de extração de areia de 50 m³/dia, onde a produção não deverá ultrapassar 9,3 mil m³ ano. A forma de extração será através de conjunto de moto bomba de 4 (quatro) polegadas. O empreendimento está localizado no Rio Margarida, zona rural do município de Comodoro-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### RESOLUÇÃO CONSEMA - 039/2020

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 509670/2014 - Instituto Matogrossense do Algodão - IMA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 138097/CINF/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. O empreendimento é um Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica, com a finalidade de atividade de apoio a agricultura, em uma área de 30 hectares. A construção do centro contém: depósito de embalagem de agrotóxicos; depósito de resíduos; decantador e evaporador; pátio de lavagem e descontaminação; depósito de insumos; abrigo para equipamentos de pulverização; depósito de combustível; casa de gerador; casa zelador; galpão de máquinas; alojamentos; refeitórios; vestiários; banheiros e administração. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364, Km 887, margem direita sentido ao município de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 074/2013//SECID/SINFRA****Processo:** 678164/2013**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/12/2021.**Assinatura:** 29/10/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT CNPJ: 37.465.309/0001-67.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0633-2020 PROCESSO: 256777/2020****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma do Centro Comunitário Coordenada Lat. 15°35'17.66"S Long. 56°5'25.86"O, numa extensão total de 1.644,16 m² no Município de Cuiabá-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 295.001,21 (Duzentos e noventa e cinco mil um real e vinte e um centavos) sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 95.001,21 (Noventa e cinco mil e um real e vinte e um centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0338**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0600**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FUNTE:** 100**INÍCIO:** 14/10/2020 - **TÉRMINO:** 14/10/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 247/2013/01/06 -SINFRA; Processo Nº 253380/2013;****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 943 (novecentos e quarenta e três) dias, totalizando 3.055 (três mil e cinquenta e cinco) dias, com término previsto em 31/12/2021. 1.2. Adita-se 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao prazo de execução, totalizando 1.698 (um mil seiscentos e noventa e oito) dias, que será contado a partir da Ordem de Retomada do Contrato.**Assinatura:** 27/10/2020**Partes:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0079.**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 79/2020/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Revisão do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-249/MT-492, Trecho: Trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, com extensão de 81,00 km, Código S.R.E.: 492EMT0010; 492EMT0020; 492EMT0030; 249EMT0090; 160EMT0190; 160EMT0195D, contrato: 070/2016/00/00-5, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT - ENECON-EPC-RSI, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 231/2018, 1º Relatório de Análise do Orçamento SUENG - RO 165/2019, 2º Relatório de Análise de Projeto SUENG - RA 231/2018, 2º Relatório de Análise do Orçamento SUENG - RO - 204/2019, 3º Relatório de Análise de Projeto SUPR - RA 142/2019, 3º Relatório de Análise do Orçamento SUPR - RO - 232/2019, 4º Relatório de Análise de Projeto (Final) SUPR - RA 166/2019 e 4º Relatório de Análise do Orçamento (Final) SUPR - RO 388/2020. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Civil Roger Gama Veloso - RNP - 1403182442 (ART 1420170000003874263), ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo, inclusive o Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 68.173.939,80 (Sessenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Os componentes ambientais têm como responsável técnica a Eng.ª Civil Leticia Aragon Zulke RNP - 1210380005 (ART 1220200143184). Este Termo substitui o Termo de Aprovação nº 27/2019/SUPR, por motivo de

inclusão dos itens de componentes ambientais, elaborados pela RTA ENGENHEIROS CONSULTORES, por solicitação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

Comissão:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhoraça  
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR  
(documento original assinado)Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)Eng.º Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 0302/2020****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Nova Xavantina representado pela Prefeitura Municipal aos fins que especificam.**DO OBJETO:** aprimorar a Segurança Pública no Município com a atuação em caráter voluntário de Policiais Militares Fardados, munidos de equipamentos de proteção individual na fiscalização do comércio ilegal ou irregular, combate a depredação do Patrimônio Público e licenças em geral emitidas pela Prefeitura, rondas, além de combate a outras atividades inerentes ao Município, quais sejam desfavorável ao desenvolvimento econômico e social de acordo com o Plano de Trabalho previamente ajustado entre os participantes e garantir o exercício do Poder de Polícia.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre os Participantes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de **vinte e quatro meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2020 - **PROCESSO:** 307383/2020.**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Polícia Militar) João Batista Vaz da Silva (Prefeito de Nova Xavantina).**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SIG SAUER, INC.**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente (fuzis), para fins de reestruturar e modernizar a Unidade do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), em virtude de repasse de recursos do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de Mato Grosso (7ª Vara Criminal de Cuiabá). **DO VALOR:** R\$ 1.826.611,08.**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 29/2019/SESP, Processo nº 234556/2019.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 1356; Fonte: 396; Natureza de Despesa: 449052.**DA VIGÊNCIA:** 13/10/2020 a 12/10/2021.**DA DATA:** 13/10/2020.**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, MARCELO SILVEIRA DA COSTA e EDUARDO CAO - SIG SAUER, INC/CONTRATADA.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo - medicamento veterinário - para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado (RPMon) do Estado de Mato Grosso.**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2020/SESP (processo nº 144293/2020).**DO VALOR:** R\$ 27.447,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339030  
 DA VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 06/10/2021.  
 DA DATA: 07/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HUMBERTO SÁVIO MARTINS - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA PANVET LTDA.  
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) em serviço médico veterinário, com atendimento clínico e hospitalar, disponível 24 horas, para cães policiais do Canil Integrado de Fronteira.  
 DO VALOR: R\$ 77.910,00.  
 DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2020/SESP (processo nº 134460/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2742; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339039.  
 DA VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2021.  
 DA DATA: 16/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e REGINALDO BICUDO JUNIOR - CLÍNICA VETERINÁRIA PANVET LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.  
 DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, mobiliário (cadeiras e poltronas) para o atendimento do Gabinete de Gestão Integrada Estadual.  
 DO VALOR: R\$ 3.600,00.  
 DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Compra Direta, processo nº 271359/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2759; Fonte: 240; Natureza de Despesa:449052.  
 DA VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 06/10/2021.  
 DA DATA: 07/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO - GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa MJS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA.  
 DO OBJETO: Fornecimento de contêineres para expansão de infraestrutura de radiocomunicação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para faixa de fronteira, através ao Convênio nº 880339/2018/SENASP/MJ.  
 DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2020/SESP (processo nº 180032/2020).  
 DO VALOR: R\$ 2.155.111,20.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 1418; Fonte: 393; Natureza de Despesa:449052.  
 DA VIGÊNCIA: 15/10/2020 a 14/10/2025.  
 DA DATA: 15/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RUBIA PACHECO PIRES - MJS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
 DO OBJETO: Serviço especializado em coleta de lixo hospitalar, para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no enfrentamento ao COVID-19.  
 DO VALOR: R\$ 6.000,00.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 018/2020/SESP (processo nº 218899/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2724; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339039.  
 DA VIGÊNCIA: 14/10/2020 a 13/10/2021.  
 DA DATA: 14/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANTONELLE GUIMARÃES OLIVEIRA - BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa DELTA - INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA.  
 DO OBJETO: Fornecimento de bens de Consumo - Uniforme (macacão de voo), para atender o CIOPAer/MT.  
 DO VALOR: R\$ 84.624,00.  
 DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2020/SESP (processo nº 195485/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2716; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339030.  
 DA VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 12/10/2021.  
 DA DATA: 13/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SONIA DELTA DE CARVALHO - DELTA - INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o profissional médico Sr. ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA.  
 DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de exame em vivos (lesão corporal e violência sexual, exames complementares quando solicitado e realização de necropsia) e necropsia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019/POLITEC/SESP, pelo médico perito credenciado para instrução de processos criminais, exames requisitados pela autoridade policial, conforme condições e especificações e municípios constantes no Edital de credenciamento.  
 DO VALOR: R\$ 30.000,00  
 DA MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019/POLITEC/SESP - SEPLAG (processo nº 375439/2020).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339036.  
 DA VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 03/05/2022.  
 DA DATA: 23/10/2020.  
 ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - PROFISSIONAL MÉDICO/CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 092/2020

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Município de Santa Terezinha representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.  
**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica no Município.  
**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.  
**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de **sessenta meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2020 - **PROCESSO 87009/2020.**  
**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) Euclésio José Ferretto (Prefeito Municipal de Santa Terezinha).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ.

DO OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado na Rua: Dom Ozório, nº 320, Bairro: Santa Cruz, no município de Rondonópolis com a finalidade de abrigar a Delegacia Regional de Polícia de Rondonópolis.

DO VALOR: R\$ 282.000,00.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2020/SESP, Processo nº 292512/2020/SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2760; Fonte:100; Natureza de Despesa:339036.

DA VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 12/10/2025.

DA DATA: 13/10/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ/LOCADOR E TMI INVESTIMENTOS IMÓBILIÁRIOS EIRELI/ANUENTE

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ SEJUDH/ 01 DE AGOSTO DE 2018.

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

A **Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna pública a retificação do resultado final do Certame, em cumprimento à determinação judicial, conforme segue:

#### 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL E LOTAÇÃO

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO  
Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 162.754-6; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 99,80 / 2º; 167.174-0; JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA; 93,00 / 3º; 164.928-0; VALDECIR GÖTTERT; 91,50 / 4º; 100.446-8; RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 90,40 / 5º; 165.095-5; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 89,50 / 6º; 105.743-0; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 89,50 / 7º; 166.895-1; ABRAAO PEREIRA VILAR; 88,50 / 8º; 168.305-5; RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA; 88,50 / 9º; 165.226-5; JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR; 88,00 / 10º; 162.765-1; MAIKY BUENO DE ALMEIDA; 87,50 / 11º; 160.004-4; RODRIGO SOUZA MOREIRA; 86,10 / 12º; 162.933-6; AQUILES BATISTA DIAS DE SOUZA; 86,00 / 13º; 162.039-8; ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR; 86,00 / 14º; 105.215-2; BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA; 85,50 / 15º; 166.148-5; PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA; 85,50 / 16º; 163.963-3; IZAQUE POMBAL DA SILVA; 85,50 / 17º; 101.227-4; FÁBIO GOMES DE SOUZA; 85,20 / 18º; 101.539-7; RUBENS FERREIRA DIAS; 85,00 / 19º; 101.034-4; MARCOS RODRIGUES DA ROCHA; 84,60 / 20º; 104.560-1; ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR; 84,50 / 21º; 168.482-5; EDSON ARAUJO MALHEIRO; 84,50 / 22º; 156.873-6; MARCEL FREITAS DE ALMEIDA; 84,40 / 23º; 104.013-8; JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS; 84,20 / 24º; 104.297-1; DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA (SUB JUDICE); 84,20 / 25º; 104.325-0; JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA; 84,00 / 26º; 104.180-0; FRANCISMAR NEY DE ALMEIDS; 83,50 / 27º; 106.124-0; DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO; 83,50 / 28º; 159.328-5; FERNANDO SOARES CARDOSO; 83,30 / 29º; 151.265-0; RONIVAN MENDES DA SILVA; 83,00 / 30º; 163.109-8; FLAVIO DA GUIA CORREA; 83,00 / 31º; 157.294-6; DAVID ASSUNCAO DA SILVA; 82,60 / 32º; 105.781-2; RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 82,50 / 33º; 150.840-7; ADVILSON TEIXEIRA TORRES; 82,50 / 34º; 100.339-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 82,30 / 35º; 163.410-0; WILLIAN LUIZ DA SILVA; 82,00 / 36º; 160.002-8; JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA; 81,90 / 37º; 153.607-9; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA; 81,90 / 38º; 152.882-3; IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA; 81,70 / 39º; 160.497-0; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; 81,60 / 40º; 103.007-8; WILLIAM PEREIRA DE FREITAS; 81,50 / 41º; 101.514-1; FELIPE FERREIRA REGO; 81,20 / 42º; 102.982-7; ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; 81,00 / 43º; 169.800-1; MATEUS VERNUCCI; 81,00 / 44º; 155.344-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALCANTES; 80,50 / 45º; 104.697-7; MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA; 80,50 / 46º; 157.097-8; ELDERSON PEREIRA SILVA; 80,30 / 47º; 161.480-0; MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 80,30 / 48º; 168.338-1; AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE; 80,00 / 49º; 165.112-9; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 80,00 / 50º; 151.831-3; BRUNO NICÁCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES; 79,60 / 51º; 168.387-0; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 79,50 / 52º; 169.831-1; ALEX BEREGULA MUNHOZ; 79,50 / 53º; 154.037-8; JOELTON DE SOUSA; 79,30 / 54º; 168.196-6; LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON; 79,10 / 55º; 151.086-0; LEONARDO MACEDO SILVA; 79,00 / 56º; 103.791-9; CELIO FIGUEIREDO SILVA; 79,00 / 57º; 168.454-0; RODRIGO FONTOURA DA SILVA; 79,00 / 58º; 101.755-1; FERNANDO DA SILVA; 79,00 / 59º; 104.526-1; PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE;

79,00 / 60º; 153.816-0; JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO; 78,80 / 61º; 100.527-8; BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA; 78,50 / 62º; 170.545-8; GILSON BARBOSA DUARTE; 78,00 / 63º; 170.177-0; GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI; 77,60 / 64º; 163.708-8; JONATAN VENANCIO DOS SANTOS; 77,50 / 65º; 163.168-3; LARIELSON CORREA COSTA; 77,50 / 66º; 164.132-8; LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA; 77,00 / 67º; 163.246-9; RODRIGO BONATTO E SILVA; 77,00 / 68º; 163.588-3; LEANDRO OLIVEIRA SILVA; 76,80 / 69º; 159.636-5; EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA; 76,60 / 70º; 155.417-4; MARLON CORREA DE OLIVEIRA; 76,50 / 71º; 171.235-7; ALEX MAYCON DE SOUZA ALMEIDA (SUB JUDICE); 76,50 / 72º; 158.452-9; VAGNER VELOSO DANTAS; 76,20 / 73º; 152.574-3; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 76,00 / 74º; 101.086-7; ANDERSON CARLOS DE AZEVEDO; 76,00 / 75º; 168.808-1; ENIO SILVA LUCIANO; 76,00 / 76º; 156.281-9; WÉLDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO; 75,80 / 77º; 152.466-6; ROBSON DA SILVA AZEVEDO; 75,60 / 78º; 106.103-8; DIONIZIO DONATO DE MOURA JUNIOR; 75,50 / 79º; 164.317-7; ABIMAEI BARBOSA RIBEIRO; 75,50 / 80º; 100.834-0; HYAN DE SOUZA SANTANA; 75,40 / 81º; 165.628-7; BRUNO PIRES DOS SANTOS; 75,00 / 82º; 166.212-0; MARCIO FEITOSA NOGUEIRA; 75,00 / 83º; 152.705-3; WAGNER ALEXANDRE QUEIROZ DE AZEREDO; 74,90 / 84º; 164.238-3; DIEGO BARBOSA TAVARES; 74,70 / 85º; 161.764-8; EDUARDO DA SILVA TOLEDO; 74,60 / 86º; 163.489-5; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 74,50 / 87º; 166.056-0; ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM; 74,50 / 88º; 164.776-8; LOURIVAL SILVA FERREIRA; 74,40 / 89º; 161.273-5; CILMAR CESAR PROFESSOR; 74,30 / 90º; 165.658-9; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 74,00 / 91º; 106.170-4; REINALDO PEREIRA DE SOUZA; 73,50 / 92º; 102.376-4; LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO; 73,00 / 93º; 105.788-0; ANDRE PANIAGO LEITÃO; 73,00 / 94º; 168.474-4; RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA; 73,00 / 95º; 168.190-7; SANDRO ODARY FURTADO; 73,00 / 96º; 153.232-4; GREGORY MARANA CARDOSO; 73,00 / 97º; 163.479-8; THIAGO DA SILVA COSTA; 73,00 / 98º; 167.754-3; FABIONEY GARCIA DA COSTA; 72,70 / 99º; 150.883-0; JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA; 72,50 / 100º; 103.406-5; NILTO SATURNINO DEALMEIDA; 72,50 / 101º; 164.581-1; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS; 72,50 / 102º; 103.052-3; FABRICIO JOSE VIEIRA; 72,50 / 103º; 169.885-0; LUIZ MARCIO FONSECA DA SILVA; 72,50 / 104º; 166.383-6; SIDSLEY PEREIRA BARBOSA; 72,50 / 105º; 102.806-5; ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS; 72,00 / 106º; 154.572-8; EDNILSON GUARI; 72,00 / 107º; 163.704-5; LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; 71,50 / 108º; 102.389-6; CARLOS CÉSAR ARAÚJO DA SILVA; 71,50 / 109º; 105.330-2; SIVALDO JERONIMO DA SILVA; 71,50 / 110º; 100.429-8; CLEIBSON CARRIJO MACHADO; 71,10 / 111º; 100.862-5; KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA; 70,50 / 112º; 163.399-6; JOSÉ SILVEIRA DIAS; 70,50 / 113º; 158.455-3; ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS; 70,40 / 114º; 167.813-2; GIOVANE JOSE VENTORINI; 70,20 / 115º; 166.010-1; ANDRÉ ALVES FOGER; 70,00 / 116º; 165.859-0; RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS; 70,00 / 117º; 155.840-4; DENILTON MENDES DA SILVA; 70,00 / 118º; 103.182-1; DEIVISON MENDES SANTOS; 69,80 / 119º; 150.800-8; FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA; 69,50 / 120º; 169.036-1; LUIZ MIGUEL FARIA GONÇALVES; 69,50 / 121º; 103.893-1; JEAN GONÇALVES PINTO DE QUEIROZ; 69,40 / 122º; 167.435-8; FERNANDO SILVA PEREIRA; 69,00 / 123º; 102.039-0; CLAUDIO MACIEL DA SILVA MELO; 68,50 / 124º; 100.854-4; LINDOMAR APARECIDO DA SILVA; 68,50 / 125º; 170.628-4; WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER; 68,00 / 126º; 166.004-7; WESLEY XAVIER RAMOS; 68,00 / 127º; 155.990-7; RAFAEL RAMOS CAVALCANTI; 67,90 / 128º; 102.971-1; MARCIO FERNANDES DE ARAUJO SIQUEIRA (SUB JUDICE - PROCESSO Nº 1020468-61.2020.8.11.0041); 67,50 / 129º; 100.774-2; WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA; 67,50 / 130º; 166.676-2; LINCOLN DA SILVA RIBEIRO; 67,50 / 131º; 168.690-9; MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO; 67,50 / 132º; 103.985-7; PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA; 67,10 / 133º; 167.142-1; CLEITON APARECIDO VIEIRA; 67,00 / 134º; 150.900-4; LAUREMI PEREIRA MERCEDES; 67,00 / 135º; 165.963-4; EDER ANDERSON DE SOUZA; 67,00 / 136º; 161.037-6; PAULO RICARDO AZAMBUJA REINALDO; 66,70 / 137º; 162.204-8; EDENILSON SANTOS DA COSTA; 66,60 / 138º; 167.558-3; GEDEÃO LOPES DA SILVA; 66,50 / 139º; 165.973-1; CRISTIANO DE FIGUEIREDO ALVES; 66,50 / 140º; 161.442-8; WASHINGTON GEORGE DE MORAES; 66,50 / 141º; 163.367-8; EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE; 66,50 / 142º; 168.336-5; WILTON FRANÇA MEIRA; 66,00 / 143º; 104.279-3; HEBERT JEAN FIDELES MORAIS; 65,50 / 144º; 101.793-4; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,50 / 145º; 166.344-5; SANDER JOSE DA SILVA (SUB JUDICE); 65,50 / 146º; 166.255-4; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,50 / 147º; 164.514-5; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,40 / 148º; 169.103-1; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,90 / 149º; 100.808-0; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [DEFIC.]; 64,50 / 150º; 158.200-3; RICARDO CLARO ORTIS; 62,70 / 151º; 165.098-0; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62,00 / 152º; 165.874-3; JUVENAL DE SOUZA; 61,50 / 153º; 151.263-3; WALDESON ALVES RONDON; 61,00.



**1.1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL**

Cargo: S02-AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO 1º; 153.662-1; IGOR RENATO SOUZA SANTOS; 102,90 / 2º; 162.950-6; KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO; 102,70 / 3º; 152.486-0; IURI BODNAR; 102,40 / 4º; 153.415-7; OTÁVIO LUIS DE LIMA; 101,30 / 5º; 165.262-1; TULLIO FERREIRA MELO; 101,00 / 6º; 104.169-0; THIAGO AUGUSTO AQUINO TAQUES; 100,60 / 7º; 167.738-1; DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA; 100,20 / 8º; 100.402-6; KENNETY DA SILVA MIRANDA; 100,20 / 9º; 162.754-6; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 99,80 / 10º; 164.706-7; VILSON PEDROSO BOTELHO; 99,50 / 11º; 102.963-0; LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAÚJO; 99,10 / 12º; 163.689-8; GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO; 99,00 / 13º; 160.697-2; MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA; 98,40 / 14º; 163.758-4; RAFAEL OLIMPIO DA SILVA; 98,00 / 15º; 161.372-3; ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN; 98,00 / 16º; 167.429-3; KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS; 97,50 / 17º; 170.495-8; WILLIAN DA SILVA COSTA; 97,30 / 18º; 161.744-3; RODISVALDO VIEIRA DA SILVA; 97,00 / 19º; 154.065-3; HEMERSON DE SOUZA SABOIA; 96,90 / 20º; 158.414-6; DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA; 96,60 / 21º; 163.658-8; JOSÉ LUIZ PREZOTTO JR; 95,50 / 22º; 102.046-3; EDIE FRANK RAMOS DA SILVA [DEFIC.]; 95,20 / 23º; 101.557-5; JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA; 94,50 / 24º; 168.815-4; HENRIQUE RODRIGUES FELIX; 94,50 / 25º; 165.895-6; ADEMAR INÁCIO VIEIRA JÚNIOR; 93,50 / 26º; 159.464-8; ANDERTON SANTOS OLIVEIRA; 93,50 / 27º; 164.442-4; TIAGO ITO ELEODORO; 93,50 / 28º; 151.024-0; DANIEL FURLANI BERNARDINELLI; 93,30 / 29º; 154.513-2; LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAÚJO; 93,30 / 30º; 167.174-0; JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA; 93,00 / 31º; 155.529-4; RENATO MAGOSSO; 93,00 / 32º; 164.480-7; LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA; 93,00 / 33º; 105.661-1; RAIBSON DELMY MELO ATAIDES; 92,50 / 34º; 101.150-2; RENATO MATSUOKA ADAMA; 92,40 / 35º; 105.240-3; WAGNER MANOEL DOS PASSOS; 92,20 / 36º; 153.338-0; DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO; 92,10 / 37º; 165.145-5; FERNANDO FERREIRA ALENCAR; 92,00 / 38º; 156.751-9; LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 91,80 / 39º; 162.827-5; EDSON VIEIRA GONÇALVES FILHO; 91,60 / 40º; 164.928-0; VALDECIR GÖTTERT; 91,50 / 41º; 164.430-0; MARCKELL PETRICK CHAVES; 91,50 / 42º; 102.334-9; MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO; 91,50 / 43º; 170.017-0; JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR; 91,50 / 44º; 157.511-2; JOAO VITOR SENA NOGUEIRA LUNA; 91,30 / 45º; 167.805-1; FRANCIELSON RODRIGUES SOARES; 91,20 / 46º; 159.396-0; WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA; 90,90 / 47º; 100.611-8; FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM; 90,90 / 48º; 156.321-1; SERGIO SAVALA DA SILVA; 90,80 / 49º; 154.831-0; FABIO LEVY MARTINUCCI; 90,60 / 50º; 156.978-3; ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA; 90,50 / 51º; 100.446-8; RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 90,40 / 52º; 155.818-8; ROGERIO BORGES DOS SANTOS; 90,30 / 53º; 152.613-8; CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA; 90,30 / 54º; 159.011-1; ALESSANDRO DE FREITAS; 90,00 / 55º; 157.846-4; DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS; 90,00 / 56º; 102.457-4; JOAQUIM SOUSA RIBEIRO; 90,00 / 57º; 153.895-0; JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 89,90 / 58º; 100.642-8; RAPHAEL EGUES RANZANI; 89,70 / 59º; 159.835-0; ALECIO APARECIDO LIGOR; 89,60 / 60º; 165.095-5; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 89,50 / 61º; 166.109-4; WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA; 89,50 / 62º; 162.081-9; ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO; 89,50 / 63º; 105.743-0; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 89,50 / 64º; 159.646-2; DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA; 89,10 / 65º; 168.735-2; MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA; 89,00 / 66º; 168.237-7; WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES; 89,00 / 67º; 165.878-6; ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS; 89,00 / 68º; 164.416-5; DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER; 89,00 / 69º; 166.594-4; ANDERLISON AKERLEY DA SILVA; 89,00 / 70º; 152.664-2; MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 88,90 / 71º; 157.751-4; FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO; 88,80 / 72º; 166.895-1; ABRAAO PEREIRA VILAR; 88,50 / 73º; 168.305-5; RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA; 88,50 / 74º; 170.822-8; THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI; 88,30 / 75º; 165.226-5; JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR; 88,00 / 76º; 164.541-2; GEISON ALVES LIMA; 88,00 / 77º; 157.452-3; WELLITON ALVES CARDOSO MORAES; 88,00 / 78º; 167.282-7; ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES; 88,00 / 79º; 169.262-3; LEONAN SILVA PEREIRA; 88,00 / 80º; 163.118-7; SIZENANDO GONÇALVES FARIAS JÚNIOR; 88,00 / 81º; 151.730-9; RONNYER DE ALMEIDA ROCHA; 87,80 / 82º; 104.972-0; ADRIANO LUIZ LIMA; 87,80 / 83º; 162.041-0; FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES; 87,70 / 84º; 162.765-1; MAIKY BUENO DE ALMEIDA; 87,50 / 85º; 151.837-2; RENAN MESSIAS DA SILVA CAMPOS; 87,50 / 86º; 169.235-6; AROLDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 87,50 / 87º; 160.024-9; MAURICIO DA SILVA AIUB; 87,50 / 88º; 151.343-5; CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES; 87,40 / 89º; 102.347-0; DIOGO CEZAR DE AZEVEDO; 87,40 / 90º; 169.289-5; ERIC MOREIRA BARBOSA; 87,00 / 91º; 159.324-2; THIAGO AUGUSTO ROSA OKDE; 87,00 / 92º; 100.914-1; VICTOR BARBOSA LIMA; 87,00 / 93º; 102.759-0; KELFRANK FERREIRA DA SILVA; 87,00 / 94º; 165.748-8; RONECLY DANTAS ALVES COUTO; 87,00 / 95º; 162.019-3;

ROBERTO ADONNE DA SILVA; 87,00 / 96º; 159.736-1; WALISON DOS SANTOS BEZERRA; 86,90 / 97º; 100.150-7; INGO ADAM JUNIOR (SUB JUDICE); 86,70 / 98º; 158.297-6; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS; 86,70 / 99º; 161.052-0; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.]; 86,50 / 100º; 156.992-9; WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA; 86,50 / 101º; 165.234-6; OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO; 86,50 / 102º; 168.649-6; FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES; 86,50 / 103º; 167.269-0; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 86,50 / 104º; 167.710-1; DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA; 86,50 / 105º; 153.725-3; WESLY CAMILO; 86,50 / 106º; 169.812-5; GABRIEL FRANÇA LIMA; 86,30 / 107º; 162.873-9; JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO; 86,30 / 108º; 160.004-4; RODRIGO SOUZA MOREIRA; 86,10 / 109º; 161.393-6; CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA; 86,00 / 110º; 100.139-6; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 86,00 / 111º; 162.933-6; AQUILES BATISTA DIAS DE SOUZA; 86,00 / 112º; 162.039-8; ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR; 86,00 / 113º; 159.558-0; ANDRE VINICIUS COSTA; 85,70 / 114º; 101.486-2; HÉRCULES MOREIRA BORGES; 85,60 / 115º; 163.003-2; FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA; 85,60 / 116º; 159.729-9; WANDERSON JOSÉ INÁCIO GONÇALVES; 85,60 / 117º; 105.215-2; BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA; 85,50 / 118º; 166.148-5; PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA; 85,50 / 119º; 163.963-3; IZAQUE POMBAL DA SILVA; 85,50 / 120º; 164.641-9; WALLACE CLEITON ASSONI; 85,50 / 121º; 151.126-2; EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA; 85,50 / 122º; 151.217-0; RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS; 85,50 / 123º; 163.576-0; RICARDO ALVES SILVA; 85,40 / 124º; 101.227-4; FÁBIO GOMES DE SOUZA; 85,20 / 125º; 169.325-5; JHONATAS ARAUJO DOS SANTOS; 85,00 / 126º; 101.539-7; RUBENS FERREIRA DIAS; 85,00 / 127º; 166.089-6; JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA; 85,00 / 128º; 157.366-7; GENIVAL BISPO DOS SANTOS; 85,00 / 129º; 101.497-8; LÁZARO LEMOS; 85,00 / 130º; 166.200-7; ADÔNIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 85,00 / 131º; 101.034-4; MARCOS RODRIGUES DA ROCHA; 84,60 / 132º; 104.560-1; ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR; 84,50 / 133º; 160.842-8; GEOVANE DUQUES FERNANDES; 84,50 / 134º; 165.719-4; JOBSON PIMENTEL; 84,50 / 135º; 168.482-5; EDSON ARAUJO MALHEIRO; 84,50 / 136º; 168.606-2; MAYKON PHALLO AMANCIO RAMALHO; 84,50 / 137º; 168.390-0; ANDRE LUIZ OLIVEIRA; 84,50 / 138º; 102.210-5; MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO; 84,50 / 139º; 150.577-7; FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI; 84,50 / 140º; 160.043-5; FELIPE MALACO ALENCAR; 84,50 / 141º; 156.873-6; MARCEL FREITAS DE ALMEIDA; 84,40 / 142º; 157.389-6; GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO; 84,30 / 143º; 104.013-8; JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS; 84,20 / 144º; 104.297-1; DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA (SUB JUDICE); 84,20 / 145º; 150.561-0; NELSON NEDS PEDRO MARTINS; 84,20 / 146º; 100.051-9; JOEL DA SILVA BENEVIDES; 84,10 / 147º; 158.104-0; ELIZEU ANTONIO CORDEIRO; 84,10 / 148º; 100.128-0; THIAGO MOREIRA DOS ANJOS; 84,10 / 149º; 103.496-0; ROMILSON ARRUDA DUARTE; 84,00 / 150º; 163.300-7; CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR; 84,00 / 151º; 162.567-5; ELI PEDROZO DO NASCIMENTO JUNIOR; 84,00 / 152º; 165.399-7; JOSE LOURIVAL RIBEIRO; 84,00 / 153º; 104.325-0; JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA; 84,00 / 154º; 162.166-1; WELLITON RODRIGUES DA COSTA; 84,00 / 155º; 164.431-9; THYAGO DE MORAES FEITOZA [DEFIC.]; 83,90 / 156º; 168.226-1; ROGÉRIO NEIVA DA SILVA; 83,60 / 157º; 154.813-1; ALAN ALVES; 83,60 / 158º; 101.167-7; IGOR MOREIRA DOS SANTOS; 83,50 / 159º; 167.396-3; WALDIR VICTOR DE BARROS; 83,50 / 160º; 104.180-0; FRANCISMAR NEY DE ALMEIDS; 83,50 / 161º; 164.658-3; RONEPETERSON SANTOS DA SILVA; 83,50 / 162º; 102.949-5; ELIUDE ALVES GONCALVES DA COSTA; 83,50 / 163º; 165.091-2; KEYNON OLIVEIRA DUARTE; 83,50 / 164º; 167.395-5; ANTÔNIO GEOVANE DE ARAÚJO DA SILVA; 83,50 / 165º; 164.552-8; LUCAS GUILHERME COSTA FERNANDES; 83,50 / 166º; 106.124-0; DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO; 83,50 / 167º; 155.406-9; MARCIO ROGERIO SANTANA; 83,50 / 168º; 161.726-5; SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA; 83,30 / 169º; 159.328-5; FERNANDO SOARES CARDOSO; 83,30 / 170º; 157.530-9; JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO; 83,20 / 171º; 103.785-4; JONATHAN CRYSTHYAN DA SILVA; 83,10 / 172º; 168.616-0; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 83,00 / 173º; 158.030-2; WALTER HORING; 83,00 / 174º; 151.265-0; RONIVAN MENDES DA SILVA; 83,00 / 175º; 163.796-7; GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ; 83,00 / 176º; 165.923-5; FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA; 83,00 / 177º; 163.109-8; FLAVIO DA GUIA CORREA; 83,00 / 178º; 161.590-4; ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES; 83,00 / 179º; 157.294-6; DAVID ASSUNCAO DA SILVA; 82,60 / 180º; 100.733-5; EDEMILSON JHONATAN DE BRITO; 82,60 / 181º; 166.692-4; CARLOS MENDES DA SILVA; 82,50 / 182º; 150.176-3; BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ; 82,50 / 183º; 105.781-2; RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 82,50 / 184º; 167.033-6; SANTIAGO CARDOSO DE CARVALHO; 82,50 / 185º; 167.424-2; HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS; 82,50 / 186º; 168.709-3; PAULO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS; 82,50 / 187º; 150.840-7; ADVILSON TEIXEIRA TORRES; 82,50 / 188º; 170.263-7; ELITO DA SILVA MARQUES; 82,50 / 189º; 102.315-2; MICHEL YOSHIKAZU SATO; 82,50 / 190º;

168.037-4; JONISON SILVA CRAVEIRO; 82,50 / 191º; 151.404-0; ADRIANO DE OLIVEIRA FREITAS; 82,40 / 192º; 104.945-3; PAULO CESAR ARANTES SERAFIM; 82,40 / 193º; 100.339-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 82,30 / 194º; 162.558-6; LUIZ VINICIUS IORI; 82,10 / 195º; 154.282-6; GEISON LUIZ ASCARI MORAES; 82,00 / 196º; 163.051-2; ANTONIO BARACAT RONDON; 82,00 / 197º; 161.622-6; EMANUEL APARECIDO DA SILVA; 82,00 / 198º; 104.027-8; MARCELO ALMEIDA BARROS; 82,00 / 199º; 166.176-0; JEAN BARBOSA NOGUEIRA; 82,00 / 200º; 166.726-2; CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA; 82,00 / 201º; 152.700-2; ROBSON SOARES DE CARVALHO; 82,00 / 202º; 163.410-0; WILLIAN LUIZ DA SILVA; 82,00 / 203º; 160.002-8; JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA; 81,90 / 204º; 153.607-9; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA; 81,90 / 205º; 153.974-4; LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU; 81,90 / 206º; 159.470-2; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 81,80 / 207º; 100.008-0; ROBSON BORGES DE CASTRO; 81,80 / 208º; 152.882-3; IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA; 81,70 / 209º; 103.561-4; LEANDRO MATOS; 81,60 / 210º; 160.497-0; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; 81,60 / 211º; 164.407-6; ANTONIEL SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE); 81,60 / 212º; 103.007-8; WILLIAM PEREIRA DE FREITAS; 81,50 / 213º; 168.918-5; VITOR SILVA SOUSA; 81,50 / 214º; 165.783-6; IGOR RODRIGUES UMBELINO; 81,50 / 215º; 165.427-6; VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA; 81,50 / 216º; 164.323-1; ADEILTON CESAR DOS SANTOS; 81,50 / 217º; 102.291-1; ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA; 81,50 / 218º; 102.410-8; JABERSON IURI BARBOSA; 81,50 / 219º; 159.720-5; DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 81,50 / 220º; 153.684-2; CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE MOREIRA; 81,30 / 221º; 101.514-1; FELIPE FERREIRA REGO; 81,20 / 222º; 168.973-8; MARCUS VINICIUS BERVANGER DE MIRANDA; 81,00 / 223º; 168.757-3; JOSE GONÇALVES DA SILVA; 81,00 / 224º; 102.073-0; REINALDO GOMES COIMBRA; 81,00 / 225º; 168.333-0; DAVID FELIX DA SILVA; 81,00 / 226º; 102.982-7; ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; 81,00 / 227º; 155.871-4; PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA; 81,00 / 228º; 167.175-8; MARIONNEY SEBASTIÃO DA SILVA; 81,00 / 229º; 152.250-7; JUARY FRANCISCO REJES; 81,00 / 230º; 168.218-0; ÉRIC ROCHA SAID; 81,00 / 231º; 165.434-9; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 81,00 / 232º; 169.800-1; MATEUS VERNUCCI; 81,00 / 233º; 153.808-0; ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA; 80,90 / 234º; 160.163-6; VICTOR OLAVO DA SILVA [DEFIC.]; 80,90 / 235º; 159.290-4; JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA; 80,70 / 236º; 103.253-4; WENIS CARDOSO DA SILVA; 80,60 / 237º; 162.773-2; ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; 80,50 / 238º; 157.616-0; JOSE CARLOS RAMOS; 80,50 / 239º; 165.705-4; JOÃO LUIZ VALENTE ALVES; 80,50 / 240º; 155.344-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALCANTES; 80,50 / 241º; 104.697-7; MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA; 80,50 / 242º; 105.729-4; LUAN BATISTA SAMPAIO; 80,40 / 243º; 159.228-9; BRUNO EDUARDO DE SOUZA; 80,40 / 244º; 153.719-9; WESLEY LOUREDO GOMES; 80,30 / 245º; 157.097-8; ELDERSON PEREIRA SILVA; 80,30 / 246º; 152.436-4; LUCIANO SILVA COSTA; 80,30 / 247º; 161.480-0; MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 80,30 / 248º; 157.457-4; WILLIAM LARA DE OLIVEIRA; 80,30 / 249º; 101.233-9; JOSÉ ROBERTO DE AMORIM JÚNIOR; 80,20 / 250º; 170.601-2; WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS; 80,10 / 251º; 156.384-0; CRISTIANO MARQUES RODRIGUES; 80,00 / 252º; 151.610-8; RICARDO SOUZA SOARES; 80,00 / 253º; 151.656-6; MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES; 80,00 / 254º; 100.781-5; JUDICLEYDSON ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO; 80,00 / 255º; 163.925-0; PAULO CESAR DE FREITAS; 80,00 / 256º; 162.075-4; ENÉAS NEVES; 80,00 / 257º; 168.338-1; AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE; 80,00 / 258º; 166.378-0; EDENILSON MENEGON TECCHIO; 80,00 / 259º; 165.112-9; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 80,00 / 260º; 104.186-0; EDUARDO ALMEIDA FLORES; 80,00 / 261º; 105.960-2; GENILSON BARBOSA DO CARMO; 79,90 / 262º; 100.328-3; PEDRO SILVÉRIO XAVIER PEREIRA; 79,90 / 263º; 167.066-2; EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR; 79,80 / 264º; 155.187-6; GUILHERME AUGUSTO DA SILVA; 79,80 / 265º; 164.311-8; JUCIMAR TEIXEIRA DE REZENDE (SUB JUDICE); 79,80 / 266º; 151.831-3; BRUNO NICÁCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES; 79,60 / 267º; 166.767-0; ALISON CARVALHO CASTRO; 79,50 / 268º; 168.387-0; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 79,50 / 269º; 167.383-1; LEUTON PEREIRA DOS SANTOS; 79,50 / 270º; 169.272-0; LINIKER VICTOR VAZ DA SILVA; 79,50 / 271º; 169.831-1; ALEX BEREGULA MUNHOZ; 79,50 / 272º; 100.977-0; KEYVE AUGUSTO DA SILVA MENEZES; 79,40 / 273º; 154.037-8; JOELTON DE SOUSA; 79,30 / 274º; 167.227-4; TERGIO ALCINDO DA SILVA [DEFIC.]; 79,20 / 275º; 168.196-6; LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON; 79,10 / 276º; 169.892-3; TIAGO RODRIGUES DE AMORIM DE SOUZA; 79,00 / 277º; 150.913-6; WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA; 79,00 / 278º; 165.916-2; MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES; 79,00 / 279º; 102.883-9; ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA; 79,00 / 280º; 151.086-0; LEONARDO MACEDO SILVA; 79,00 / 281º; 164.609-5; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; 79,00 / 282º; 103.791-9; CELIO FIGUEIREDO SILVA; 79,00 / 283º; 163.919-6; KASSIO FERREIRA RODRIGUES; 79,00 / 284º; 100.392-5; LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA; 79,00 / 285º; 168.454-0; RODRIGO FONTOURA DA SILVA; 79,00 / 286º; 163.995-1; ESDRAS

MANOEL DE BARROS BRISOLLA; 79,00 / 287º; 101.755-1; FERNANDO DA SILVA; 79,00 / 288º; 104.526-1; PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE; 79,00 / 289º; 100.853-6; ROBSON FERREIRA MOLITOR; 79,00 / 290º; 163.356-2; NELSON MITSUO HOSI JUNIOR; 79,00 / 291º; 150.917-9; GIDEONI PEREIRA DA SILVA; 79,00 / 292º; 166.977-0; DIVINO DOS SANTOS; 79,00 / 293º; 100.063-2; FRANK MORENO MARTINS; 78,90 / 294º; 153.816-0; JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO; 78,80 / 295º; 159.671-3; SÉRGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA; 78,70 / 296º; 150.039-2; ICARO SERGIO MAGALHÃES ROCHA; 78,70 / 297º; 154.676-7; FABIO DE MORAES SILVA; 78,60 / 298º; 166.845-5; SERGIO MARTINS DA SILVA; 78,60 / 299º; 165.167-6; RICARDO GARCIA; 78,50 / 300º; 164.637-0; PEDRO SILVIO BUENO; 78,50 / 301º; 166.721-1; NELSON THIAGO COELHO BUENO; 78,50 / 302º; 165.089-0; KLEYBER RICARD MORENO SILVA; 78,50 / 303º; 169.297-6; VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA; 78,50 / 304º; 166.046-2; RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA; 78,50 / 305º; 167.922-8; DIEGO ARAO DOS SANTOS; 78,50 / 306º; 100.527-8; BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA; 78,50 / 307º; 157.248-2; PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA; 78,40 / 308º; 158.920-2; THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA; 78,20 / 309º; 167.213-4; RONALDO RODRIGUES PINHEIRO; 78,20 / 310º; 156.719-5; THIAGO JORTE DE OLIVEIRA; 78,20 / 311º; 100.706-8; ELVINIS RODRIGUES RAMOS; 78,10 / 312º; 159.106-1; THAYGRA AMÉRICO DE OLIVEIRA; 78,00 / 313º; 166.462-0; JOSIVALDO SEBASTIAO DA SILVA; 78,00 / 314º; 170.545-8; GILSON BARBOSA DUARTE; 78,00 / 315º; 167.204-5; ATILA FERNANDO COSTA DA CUNHA; 78,00 / 316º; 165.203-6; MAYLLON VICTOR RODRIGUES DA SILVA; 78,00 / 317º; 169.582-7; GABRIEL LOPES BOA SORTE; 78,00 / 318º; 102.169-9; JONATHANN CARLOS DA SILVA; 78,00 / 319º; 164.185-9; LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR; 78,00 / 320º; 156.549-4; JOSE MARCIO DA SILVA; 78,00 / 321º; 160.679-4; ANDERSON DIAS GENTIL; 77,90 / 322º; 101.467-6; RONE SILVA DO NASCIMENTO; 77,80 / 323º; 170.177-0; GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI; 77,60 / 324º; 167.386-6; HELTON ALBUEIS SANTIAGO [DEFIC.]; 77,60 / 325º; 156.169-3; VINICIUS JOSE COSTA; 77,50 / 326º; 102.605-4; PAULO HENRIQUE CINTRA DA SILVA; 77,50 / 327º; 168.999-1; FABIANO PEREIRA DE SOUZA; 77,50 / 328º; 167.794-2; ADRIEL NUNES ROSA; 77,50 / 329º; 100.171-0; JOSIEL FERREIRA SILVA; 77,50 / 330º; 163.708-8; JONATAN VENANCIO DOS SANTOS; 77,50 / 331º; 165.839-5; SILVIO SANTIAGO JUNIOR; 77,50 / 332º; 163.168-3; LARIELSON CORREA COSTA; 77,50 / 333º; 154.635-0; LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA; 77,50 / 334º; 165.133-1; LUCAS ALMEIDA QUEIROZ; 77,50 / 335º; 167.170-7; JEDERSON MIRANDA ARRUDA; 77,50 / 336º; 162.980-8; RAFAEL DE OLIVEIRA; 77,50 / 337º; 105.623-9; CLEONIZIO DE LIMA; 77,50 / 338º; 164.224-3; ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77,50 / 339º; 167.972-4; LÚCIO ITACARAMBY MORESCO CÂNDIDO; 77,40 / 340º; 104.188-6; MANOEL VITOR TAVARES DA SILVA CORREIA; 77,10 / 341º; 165.107-2; DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA; 77,10 / 342º; 164.132-8; LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA; 77,00 / 343º; 169.240-2; EVANILDO RAMOS DA CRUZ; 77,00 / 344º; 164.620-6; ADALBERTO MARTINS PORCIONATO; 77,00 / 345º; 169.126-0; JACKSON VILELA DUARTE; 77,00 / 346º; 165.049-1; WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO; 77,00 / 347º; 169.298-4; DIVINO MARCIEL RODRIGUES PASSOS; 77,00 / 348º; 161.194-1; GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO; 77,00 / 349º; 163.246-9; RODRIGO BONATTO E SILVA; 77,00 / 350º; 160.594-1; LUIZ ORLANDO DOS SANTOS; 77,00 / 351º; 158.346-8; ALEXANDRE MARCELLO ALMADA DA SILVA; 76,90 / 352º; 154.060-2; SIRLEI ALVES DOS SANTOS; 76,80 / 353º; 104.995-0; SERGIO OLIVEIRA GOMES; 76,80 / 354º; 163.588-3; LEANDRO OLIVEIRA SILVA; 76,80 / 355º; 150.786-9; CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA; 76,80 / 356º; 158.223-2; VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA; 76,60 / 357º; 159.636-5; EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA; 76,60 / 358º; 153.388-6; ALESSANDRO LUTZ; 76,60 / 359º; 105.774-0; JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS; 76,50 / 360º; 155.417-4; MARLON CORREA DE OLIVEIRA; 76,50 / 361º; 150.957-8; IGOR BORGES MARQUES; 76,50 / 362º; 167.040-9; ANDREI ELBER JULIANO SEONACA; 76,50 / 363º; 163.930-7; JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO; 76,50 / 364º; 171.235-7; ALEX MAYCON DE SOUZA ALMEIDA (SUB JUDICE); 76,50 / 365º; 163.157-8; EVANILDO LEMES SANTANA; 76,50 / 366º; 162.291-9; GLADSTON DATTORRE COSTA; 76,50 / 367º; 153.070-4; ELIOMAR JESUS DA SILVA; 76,50 / 368º; 168.591-0; SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 76,50 / 369º; 165.621-0; CLAUDIO RODRIGUES NETO; 76,50 / 370º; 165.515-9; GONÇALO SILVERIO DOS SANTOS FILHO; 76,50 / 371º; 100.085-3; RAPHAEL NOGUEIRA GALVAO; 76,40 / 372º; 154.256-7; ERISSON HARIEL DA SILVA; 76,30 / 373º; 153.223-5; CRISLEY SIQUEIRA DIAS; 76,20 / 374º; 158.452-9; VAGNER VELOSO DANTAS; 76,20 / 375º; 104.804-0; RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES; 76,10 / 376º; 166.823-4; RANGEL GOMES SACRAMENTO; 76,00 / 377º; 167.823-0; MARCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 76,00 / 378º; 152.480-1; ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 76,00 / 379º; 168.241-5; MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA; 76,00 / 380º; 164.670-2; GEAN ROGER PINCERATO ALONSO; 76,00 / 381º; 152.574-3; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 76,00 / 382º; 157.184-2; VINICIUS MIRANDA

FERREIRA; 76,00 / 383°; 100.512-0; MARLON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA; 76,00 / 384°; 170.299-8; JOÃO PAULINO PEREIRA CAMPOS; 76,00 / 385°; 101.086-7; ANDERSON CARLOS DE AZEVEDO; 76,00 / 386°; 168.808-1; ENIO SILVA LUCIANO; 76,00 / 387°; 154.573-6; JEOVANI JESUS DE SENAS; 75,80 / 388°; 156.281-9; WÉLDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO; 75,80 / 389°; 168.140-0; DOUGLAS ESTEVES SOUZA; 75,70 / 390°; 152.466-6; ROBSON DA SILVA AZEVEDO; 75,60 / 391°; 159.202-5; PETERSON SOARES LEITE; 75,60 / 392°; 153.122-0; IGOR TAVARES LOPES; 75,50 / 393°; 106.103-8; DIONIZIO DONATO DE MOURA JUNIOR; 75,50 / 394°; 164.317-7; ABIMAEI BARBOSA RIBEIRO; 75,50 / 395°; 100.834-0; HYAN DE SOUZA SANTANA; 75,40 / 396°; 152.204-3; ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES; 75,30 / 397°; 154.504-3; ANDRE LUIS CAMPOS RAMOS; 75,20 / 398°; 100.110-8; ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS; 75,10 / 399°; 154.702-0; HOFINEIAS ALVES RAMALHO; 75,10 / 400°; 163.438-0; RENATO AMARAL DE SOUZA; 75,00 / 401°; 165.711-9; MARCIO LUIS NEVES; 75,00 / 402°; 163.337-6; MARCÍLIO BELIDO DOS SANTOS; 75,00 / 403°; 161.592-0; WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA; 75,00 / 404°; 165.628-7; BRUNO PIRES DOS SANTOS; 75,00 / 405°; 152.620-0; GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA; 75,00 / 406°; 166.212-0; MARCIO FEITOSA NOGUEIRA; 75,00 / 407°; 152.705-3; WAGNER ALEXANDRE QUEIROZ DE AZEREDO; 74,90 / 408°; 164.504-8; REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO; 74,90 / 409°; 170.908-9; WELLINGTON ROBERTO DO ESPIRITO SANTO; 74,80 / 410°; 164.238-3; DIEGO BARBOSA TAVARES; 74,70 / 411°; 167.042-5; DILSON LIDIO DA SILVA; 74,70 / 412°; 152.656-1; BOBILENO SOUZA LUZ; 74,60 / 413°; 161.764-8; EDUARDO DA SILVA TOLEDO; 74,60 / 414°; 164.134-4; LUIZ SANTANA CORREA; 74,60 / 415°; 155.001-2; RONALDO ALVES DA SILVA; 74,60 / 416°; 167.587-7; MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES; 74,50 / 417°; 150.772-9; WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA; 74,50 / 418°; 163.489-5; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 74,50 / 419°; 168.693-3; MARCELO DE SIQUEIRA LUZ; 74,50 / 420°; 161.235-2; ARYEL MARTINS MOREIRA; 74,50 / 421°; 166.056-0; ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM; 74,50 / 422°; 167.899-0; DAVID PAULA MORAES; 74,50 / 423°; 164.870-5; EDELSON GONÇALVES DUARTE; 74,50 / 424°; 105.516-0; MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA; 74,40 / 425°; 164.776-8; LOURIVAL SILVA FERREIRA; 74,40 / 426°; 159.959-3; ANDRÉ FRANCO DE ALMEIDA; 74,40 / 427°; 161.273-5; CILMAR CESAR PROFESSOR; 74,30 / 428°; 158.109-0; PAULO MATEUS DE MORAES; 74,30 / 429°; 153.863-2; PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ; 74,20 / 430°; 157.994-0; JOAO ALVES DE OLIVEIRA; 74,20 / 431°; 166.532-4; VALDIR GONCALVES LEITE; 74,00 / 432°; 169.347-6; RAFAEL FONTES MOREIRA; 74,00 / 433°; 167.312-2; AVANILSON RODRIGUES SANTOS; 74,00 / 434°; 165.036-0; ROGÉRIO DE MENDONÇA DORNELOS; 74,00 / 435°; 167.222-3; THIAGO AUGUSTO SILVA CHAVES; 74,00 / 436°; 164.089-5; GUSTAVO VIANA SAMINEZ SILVA; 74,00 / 437°; 165.658-9; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 74,00 / 438°; 166.078-0; THIAGO SILVA FONTES; 74,00 / 439°; 164.924-8; RAFAEL POLETO; 74,00 / 440°; 106.139-9; DIOGO CALLORI; 74,00 / 441°; 163.996-0; ELVIS JEAN DOS PASSOS [DEFIC.]; 74,00 / 442°; 150.368-5; VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; 74,00 / 443°; 150.094-5; THIAGO GOMES SOARES; 74,00 / 444°; 169.707-2; KENIS SEDANO RODRIGUES; 73,90 / 445°; 156.504-4; ANANIAS ALVES DE SOUZA; 73,90 / 446°; 153.066-6; MARCOS FREITAS DE ALMEIDA; 73,90 / 447°; 170.398-6; KLEITON DAVID DA SILVA; 73,90 / 448°; 151.898-4; ETON ITEN; 73,80 / 449°; 152.320-1; FILIPE MOTA LORENÇON CAUDURO; 73,80 / 450°; 100.083-7; WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS; 73,60 / 451°; 168.021-8; GILMAR REIS DA SILVA; 73,50 / 452°; 164.603-6; GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ; 73,50 / 453°; 167.756-0; VALDIREI DE SOUZA CASTRO; 73,50 / 454°; 150.989-6; EDUARDO DE SOUSA VALE NETO; 73,50 / 455°; 169.286-0; WEVERTON SOUZA AMORIM; 73,50 / 456°; 169.551-7; DIOGO PEREIRA FERREIRA; 73,50 / 457°; 165.241-9; EVERTON TATSUMI KOGA; 73,50 / 458°; 168.535-0; ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS; 73,50 / 459°; 106.170-4; REINALDO PEREIRA DE SOUZA; 73,50 / 460°; 159.008-1; DANIEL VITOR TEIXEIRA DO CARMO; 73,40 / 461°; 161.212-3; SEMY SILVA MACHADO; 73,30 / 462°; 102.144-3; LEONARDO FERREIRA GONÇALVES DE ARRUDA; 73,00 / 463°; 102.376-4; LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO; 73,00 / 464°; 105.788-0; ANDRE PANIAGO LEITÃO; 73,00 / 465°; 167.163-4; ERISON SUEDEY DE JESUS DINIZ; 73,00 / 466°; 168.474-4; RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA; 73,00 / 467°; 168.190-7; SANDRO ODARY FURTADO; 73,00 / 468°; 153.232-4; GREGORY MARANA CARDOSO; 73,00 / 469°; 163.479-8; THIAGO DA SILVA COSTA; 73,00 / 470°; 168.901-0; RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA; 73,00 / 471°; 160.703-0; JONAS ALEXANDRE FELFILI; 73,00 / 472°; 101.902-3; RICARDO AUGUSTO DALL ACQUA; 72,90 / 473°; 104.543-1; RAPHAEL MARIANO DOS SANTOS; 72,90 / 474°; 156.350-5; WELITON ROCHA DOS SANTOS; 72,80 / 475°; 102.426-4; FÁBIO DA SILVA FRAGOSO; 72,80 / 476°; 153.190-5; DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA; 72,70 / 477°; 167.754-3; FABIONY GARCIA DA COSTA; 72,70 / 478°; 150.854-7; RODRIGO GONÇALVES BRANDÃO; 72,70 / 479°; 160.333-7; GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA; 72,50 / 480°; 150.883-0; JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA; 72,50 / 481°; 106.245-0;

MARCELO MONTEIRO SOARES; 72,50 / 482°; 167.313-0; BRUNO ALVES VIEIRA; 72,50 / 483°; 155.930-3; JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (SUB JUDICE); 72,50 / 484°; 163.753-3; DANILO CARNEIRO DA SILVA; 72,50 / 485°; 103.406-5; NILTO SATURNINO DEALMEIDA; 72,50 / 486°; 164.581-1; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS; 72,50 / 487°; 103.052-3; FABRICIO JOSE VIEIRA; 72,50 / 488°; 169.885-0; LUIZ MARCIO FONSECA DA SILVA; 72,50 / 489°; 151.703-1; WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO; 72,50 / 490°; 166.383-6; SIDSLEY PEREIRA BARBOSA; 72,50 / 491°; 161.519-0; GASPARE FERREIRA LIMA; 72,50 / 492°; 168.392-6; ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO; 72,50 / 493°; 162.646-9; KAYRO BARROS GOMES; 72,40 / 494°; 166.405-0; REGINALDO CODECO; 72,30 / 495°; 160.105-9; DIOGO PABLO DE SOUZAAGUILERA; 72,30 / 496°; 157.581-3; ADENILSON DOS SANTOS JESUS; 72,20 / 497°; 157.101-0; FLAVIO SILVA MARQUES; 72,10 / 498°; 165.030-0; ROSEAN DIAS DOS SANTOS; 72,00 / 499°; 152.198-5; ELIZEL ALEM DOS SANTOS; 72,00 / 500°; 161.998-5; MARCIO GONÇALVES DE QUEIROZ; 72,00 / 501°; 102.806-5; ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS; 72,00 / 502°; 166.475-1; JOÃO RICARDO CONSTANTINO MARCHIRO; 72,00 / 503°; 154.572-8; EDNILSON GUARI; 72,00 / 504°; 165.328-8; PATRICK DE OLIVEIRA COSTA; 72,00 / 505°; 166.856-0; GENILDO OLIVEIRA DA SILVA; 72,00 / 506°; 168.742-5; JOSE CARLOS SILVA DO CARMO; 72,00 / 507°; 105.003-6; GILVAN OLIVEIRA ESTEVAO; 72,00 / 508°; 155.738-6; ALEX DE ALMEIDA RIBAS; 72,00 / 509°; 162.893-3; FAGNER MOREIRA DE FARIA; 71,90 / 510°; 157.700-0; LEONY TORRES DE ANICESIO; 71,90 / 511°; 155.500-6; LUCAS LIMA DE ARAUJO; 71,60 / 512°; 101.293-2; DANIEL ALVES FERNANDES (SUB JUDICE); 71,60 / 513°; 165.040-8; JHONES CAVALCANTE SILVA; 71,60 / 514°; 156.868-0; JERIEL ROSA DOS SANTOS; 71,60 / 515°; 167.999-6; JHONATHAN DA SILVA MONTEIRO; 71,60 / 516°; 160.899-1; PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA; 71,50 / 517°; 163.396-1; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE; 71,50 / 518°; 167.664-4; ARQUIMEDES JUNIOR DAVID SILVA CAMPOS; 71,50 / 519°; 166.156-6; GONÇALO SEBASTIAO DE FIGUEIREDO; 71,50 / 520°; 165.520-5; JOSIAS SILVA SOARES; 71,50 / 521°; 150.779-6; LUCAS MARTINS TEODORO; 71,50 / 522°; 163.704-5; LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; 71,50 / 523°; 168.996-7; ROBSON OLIVEIRA LIMA; 71,50 / 524°; 102.389-6; CARLOS CÉSAR ARAÚJO DA SILVA; 71,50 / 525°; 163.623-5; MAURICIO ROCHA FRADES; 71,50 / 526°; 161.953-5; JHONATHAN KETTERMANN FREITAS; 71,50 / 527°; 169.355-7; ELTON CESAR DE ARRUDA GLORIA; 71,50 / 528°; 105.330-2; SIVALDO JERONIMO DA SILVA; 71,50 / 529°; 164.722-9; JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO; 71,50 / 530°; 166.738-6; VALDEVINO INOCENCIO DA SILVA; 71,50 / 531°; 165.600-7; ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA; 71,50 / 532°; 154.480-2; WILLIAM ALVES DE LACERDA; 71,50 / 533°; 158.956-3; WELLINGTON FURQUIM MACEDO; 71,30 / 534°; 156.661-0; AURÉLIO RAFAEL FRIZO DE SOUZA SOARES; 71,20 / 535°; 100.429-8; CLEIBSON CARRIJO MACHADO; 71,10 / 536°; 161.033-3; FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA; 71,10 / 537°; 162.891-7; CASSIO RODRIGO GOMES FERREIRA; 71,00 / 538°; 102.093-5; JOSIEL AUGUSTO DE PINHO (SUB JUDICE); 71,00 / 539°; 156.726-8; ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL; 71,00 / 540°; 163.827-0; EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO; 71,00 / 541°; 168.820-0; RENATO APARECIDO CODECO; 71,00 / 542°; 164.534-0; LUIS FELIPE NASCIMENTO SILVA; 71,00 / 543°; 104.856-2; MATHEUS RAMON WENSE DE ALMEIDA GOMES; 71,00 / 544°; 169.321-2; WELLINGTON FERNANDES DA SILVA CARDOZO; 71,00 / 545°; 153.910-8; ADILSON VILASBOAS SEBA; 71,00 / 546°; 166.884-6; ROSIVALDO FERREIRA MENDES; 71,00 / 547°; 161.765-6; HENZO BERTOLINE TEODORO; 70,90 / 548°; 106.214-0; DALVAN FERREIRA DOS SANTOS; 70,80 / 549°; 169.886-9; AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI; 70,80 / 550°; 154.249-4; EDUARDO MARTHA DE MENEZES; 70,70 / 551°; 162.237-4; EVERTON MORAIS MARQUES; 70,60 / 552°; 103.291-7; BRUNO LUIZ RESENDE NOGA; 70,60 / 553°; 165.086-6; RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA; 70,50 / 554°; 100.862-5; KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA; 70,50 / 555°; 163.399-6; JOSÉ SILVEIRA DIAS; 70,50 / 556°; 151.147-5; ANDERSON GUEDES DACROCE; 70,50 / 557°; 164.492-0; MICAEL TOLOTTI; 70,50 / 558°; 164.950-7; DHEYDSON SOUZA COUTINHO; 70,50 / 559°; 165.982-0; LEONARDO MENDES PEREIRA; 70,50 / 560°; 168.375-6; JONAS DAVI RODRIGUES; 70,50 / 561°; 156.354-8; FABIANO DE SOUZA FERREIRA; 70,50 / 562°; 170.036-7; RONI GLEIDSON SILVA BRAZ; 70,40 / 563°; 158.455-3; ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS; 70,40 / 564°; 164.537-4; GILVAN ADRIANO FERREIRA; 70,40 / 565°; 162.928-0; CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE (SUB JUDICE); 70,30 / 566°; 167.813-2; GIOVANE JOSE VENTORINI; 70,20 / 567°; 104.742-6; MICAEL FELIPE DE MORAES; 70,20 / 568°; 157.626-7; NILSON ROSA DA CONCEIÇÃO; 70,00 / 569°; 166.010-1; ANDRÉ ALVES FOGER; 70,00 / 570°; 160.657-3; ADEMILSON PEREIRA BRITO; 70,00 / 571°; 168.677-1; LUCIANO GUIRRA DE CARVALHO; 70,00 / 572°; 168.824-3; THALES VINICIUS DE SOUZA GRIGGI E SILVA; 70,00 / 573°; 163.750-9; FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA; 70,00 / 574°; 165.859-0; RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS; 70,00 / 575°; 166.316-0; PEDRO AUGUSTO ROSA SOBRINHO IBIAPINO; 70,00 / 576°; 166.911-7; EPAMINONDAS SANTANA; 70,00 / 577°; 155.840-4; DENILTON MENDES DA SILVA; 70,00

/ 578º; 167.987-2; CLEYTON RIBEIRO DE PAULO; 70,00 / 579º; 105.204-7; MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS; 70,00 / 580º; 102.878-2; DILSON MARIO PEDRAZA PEREZ ROMERO; 69,90 / 581º; 103.182-1; DEIVISON MENDES SANTOS; 69,80 / 582º; 100.007-1; WESLEY BARROS SANTOS VARJAO; 69,70 / 583º; 157.853-7; CHARLES BASTOS DA SILVA; 69,70 / 584º; 171.195-4; KAUÊ FERREIRA DE ANDRADE; 69,50 / 585º; 168.911-8; MIZIAEL SANTANA; 69,50 / 586º; 150.800-8; FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA; 69,50 / 587º; 169.036-1; LUIZ MIGUEL FARIA GONÇALVES; 69,50 / 588º; 150.171-2; RAFAEL MAZETTI DE SOUZA; 69,50 / 589º; 164.523-4; JURANDIR RODRIGUES BENTO; 69,50 / 590º; 162.322-2; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 69,50 / 591º; 167.597-4; LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES; 69,50 / 592º; 168.369-1; KIRIOS CARLOS MARKUS; 69,50 / 593º; 168.668-2; VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL; 69,50 / 594º; 103.893-1; JEAN GONÇALVES PINTO DE QUEIROZ; 69,40 / 595º; 164.326-6; EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA; 69,40 / 596º; 158.730-7; JOSAFAT DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR; 69,40 / 597º; 103.471-5; ANDREYSON RIBEIRO; 69,30 / 598º; 156.017-4; RODNEI DA CUNHA CAMARGO; 69,20 / 599º; 105.190-3; PAULO HENRIQUE LOPES LOURENÇO; 69,20 / 600º; 162.958-1; JOÃO VICTOR PORTILHO DE JESUS; 69,10 / 601º; 102.856-1; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS; 69,00 / 602º; 165.385-7; DIEGO REIS MENEZES; 69,00 / 603º; 167.435-8; FERNANDO SILVA PEREIRA; 69,00 / 604º; 100.569-3; WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO; 69,00 / 605º; 103.198-8; DIEGO GOMES DE OLIVEIRA; 69,00 / 606º; 164.618-4; RONALDO PEREIRA DA SILVA; 69,00 / 607º; 168.601-1; SILVANO FERREIRA DA SILVA; 69,00 / 608º; 157.661-5; THIAGO MARQUES AMORIM; 68,90 / 609º; 163.761-4; JUCIMAR APARECIDO SOARES; 68,80 / 610º; 101.375-0; FLORISVAL DE OLIVEIRA JORGE; 68,80 / 611º; 159.603-9; ALEXISANDRO PAULINO GOMES; 68,80 / 612º; 160.560-7; LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 68,60 / 613º; 102.039-0; CLAUDIO MACIEL DA SILVA MELO; 68,50 / 614º; 161.444-4; MARCOS VINICIUS GONÇALVES SOUZA; 68,50 / 615º; 166.624-0; MARCOS ANTONIO SOBRINHO; 68,50 / 616º; 152.315-5; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA; 68,50 / 617º; 100.854-4; LINDOMAR APARECIDO DA SILVA; 68,50 / 618º; 167.178-2; AMILTON APARECIDO MOREIRA; 68,50 / 619º; 169.451-0; ALLAN BRUNO FRANCO REZENDE; 68,50 / 620º; 154.847-6; ALEXANDRE DE JESUS SOUZA; 68,40 / 621º; 162.695-7; ROBSON FLORES DE OLIVEIRA; 68,30 / 622º; 154.085-8; EDEVALDO SILVA DE MORAES; 68,20 / 623º; 156.249-5; SAVIO JOSE LEAL DA SILVA; 68,20 / 624º; 168.115-0; WALLACE ALVES BARROSO; 68,00 / 625º; 166.991-5; VALDIR BRITO DE ALMEIDA; 68,00 / 626º; 168.620-8; TIAGO JUNIOR MARTINS DOS REIS; 68,00 / 627º; 155.527-8; TÁSSIO DE CERQUEIRA BORGES; 68,00 / 628º; 167.399-8; JOSE ROBERTO DELGADO FILHO; 68,00 / 629º; 169.260-7; LUAN MENEZES ARAUJO; 68,00 / 630º; 170.628-4; WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER; 68,00 / 631º; 166.004-7; WESLEY XAVIER RAMOS; 68,00 / 632º; 101.958-9; WHELLERGTON RENATO MENDONÇA; 68,00 / 633º; 161.527-0; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 634º; 161.768-0; PAULO CESAR PEREIRA FAGUNDES; 68,00 / 635º; 161.400-2; WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; 68,00 / 636º; 161.505-0; EVERTON LEONAR DA SILVA; 68,00 / 637º; 169.096-5; JOAO LUIZ SILVA LOPES; 68,00 / 638º; 167.796-9; LUCIVAL LEMOS DA CUNHA; 68,00 / 639º; 159.870-8; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA; 68,00 / 640º; 102.758-1; HILTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA; 67,90 / 641º; 154.898-0; WANDERSON ABREU LUIZ (SUB JUDICE); 67,90 / 642º; 155.990-7; RAFAEL RAMOS CAVALCANTI; 67,90 / 643º; 157.946-0; NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA; 67,80 / 644º; 158.755-2; RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67,70 / 645º; 157.438-8; ADRIANO D FERNANDES; 67,60 / 646º; **102.971-1; MARCIO FERNANDES DE ARAUJO SIQUEIRA (SUB JUDICE - PROCESSO Nº 1020468-61.2020.8.11.0041); 67,50 / 647º; 163.202-7; ADALBERTO SILVA E SOUZA; 67,50 / 648º; 164.926-4; EURICO ARAUJO COSTA; 67,50 / 649º; 100.774-2; WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA; 67,50 / 650º; 169.253-4; CRISTIANO MOREIRA DA SILVA; 67,50 / 651º; 166.676-2; LINCOLN DA SILVA RIBEIRO; 67,50 / 652º; 159.108-8; JEAN RAITZ DA SILVA; 67,50 / 653º; 163.720-7; JUCINEI MENACHO DA SILVA; 67,50 / 654º; 165.409-8; EVANDRO RICARDO MEDEIROS; 67,50 / 655º; 168.646-1; VALDECI ALVES DA SILVA; 67,50 / 656º; 168.690-9; MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO; 67,50 / 657º; 152.595-6; ROGÉRIO SOUZA MARQUES; 67,40 / 658º; 103.744-7; VALDEIR FERREIRA BRITO; 67,40 / 659º; 162.609-4; JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA; 67,40 / 660º; 164.025-9; LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL; 67,30 / 661º; 157.571-6; SILVIO GARDINALE DE SOUZA; 67,20 / 662º; 103.871-0; FABRICIO FERREIRA DE LIMA; 67,20 / 663º; 103.985-7; PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA; 67,10 / 664º; 169.734-0; OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR; 67,00 / 665º; 161.511-4; FABIO AMORIM DOS SANTOS; 67,00 / 666º; 163.612-0; DRAYTON DOS SANTOS SILVA; 67,00 / 667º; 167.674-1; JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA; 67,00 / 668º; 167.142-1; CLEITON APARECIDO VIEIRA; 67,00 / 669º; 168.266-0; RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA; 67,00 / 670º; 162.468-7; JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA; 67,00 / 671º; 164.103-4; CLAUDIO MAURO DA SILVA NETO; 67,00 / 672º; 167.684-9; MOISES MARTINS; 67,00 / 673º; 169.065-5; PAULO**

ROBERTO SOUSA LUZ; 67,00 / 674º; 150.900-4; LAUREMI PEREIRA MERCEDES; 67,00 / 675º; 165.807-7; ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO; 67,00 / 676º; 165.963-4; EDER ANDERSON DE SOUZA; 67,00 / 677º; 161.037-6; PAULO RICARDO AZAMBUJA REINALDO; 66,70 / 678º; 104.269-6; MARCIO ALVES DE SOUZA; 66,60 / 679º; 162.204-8; EDENILSON SANTOS DA COSTA; 66,60 / 680º; 101.118-9; HECTOR GABRIEL SALES VELASCO; 66,60 / 681º; 159.196-7; MAGNO DA COSTA MARTINS; 66,60 / 682º; 104.040-5; RENAN REIS OLIVA; 66,60 / 683º; 167.930-9; SAMUEL NASCIMENTO ROSA; 66,50 / 684º; 162.274-9; JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA; 66,50 / 685º; 167.210-0; FABIO GOMES FALEIROS; 66,50 / 686º; 157.647-0; JHONY HENRIQUE SIMOES DE MORAIS; 66,50 / 687º; 167.558-3; GEDEÃO LOPES DA SILVA; 66,50 / 688º; 161.041-4; JOCELINO RAMOS DE ARRUDA; 66,50 / 689º; 165.973-1; CRISTIANO DE FIGUEIREDO ALVES; 66,50 / 690º; 161.442-8; WASHINGTON GEORGE DE MORAES; 66,50 / 691º; 163.367-8; EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE; 66,50 / 692º; 157.060-9; FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS; 66,40 / 693º; 157.231-8; MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA; 66,40 / 694º; 104.937-2; JOAO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA; 66,30 / 695º; 104.415-0; FERNANDO HENRIQUE MACIEL DE FREITAS; 66,30 / 696º; 167.887-6; JHONATAS JULIO DOS SANTOS; 66,30 / 697º; 101.545-1; FERNANDO GOMIDES PEREIRA; 66,30 / 698º; 153.891-8; WEIDER MARLON DA SILVA JANKE; 66,20 / 699º; 103.428-6; JUAN PATRESE FREIRE CAVALCANTE; 66,00 / 700º; 160.995-5; ÉDER BARROS DE SOUZA; 66,00 / 701º; 155.585-5; CLEUJERBERTON PEREIRA XAVIER; 66,00 / 702º; 163.725-8; MATHEUS RABELO DA SILVA; 66,00 / 703º; 164.577-3; PABLO FERNANDES SIMARI; 66,00 / 704º; 169.573-8; CLEITS MARCOS DE PAULO; 66,00 / 705º; 161.501-7; WANDERSON GUEDES LAMOUNIER; 66,00 / 706º; 168.336-5; WILTON FRANÇA MEIRA; 66,00 / 707º; 156.669-5; CRISTIANO JONES DE PINHO; 66,00 / 708º; 157.075-7; WILKER DA SILVA SANTOS; 65,80 / 709º; 102.490-6; THYAGO DA COSTA; 65,70 / 710º; 158.938-5; HUMBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA; 65,70 / 711º; 105.093-1; CHARLES HELENO RODRIGUES OLIVEIRA; 65,60 / 712º; 101.487-0; LUCIO LAURO VALVEDE; 65,60 / 713º; 168.658-5; CLEITON ANTONIO DE JESUS; 65,50 / 714º; 168.426-4; ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA; 65,50 / 715º; 152.938-2; RODRIGO GOMES DUARTE; 65,50 / 716º; 167.510-9; ALEXANDER ALVES SANCHES; 65,50 / 717º; 104.279-3; HÉBERT JEAN FIDELIS MORAIS; 65,50 / 718º; 101.793-4; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,50 / 719º; 100.842-0; DANILO JARDIM LOPES; 65,50 / 720º; 166.344-5; SANDER JOSE DA SILVA (SUB JUDICE); 65,50 / 721º; 166.255-4; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,50 / 722º; 164.316-9; WALES DA COSTA; 65,50 / 723º; 153.609-5; JEOVAN GONÇALVES DE AZEVEDO; 65,50 / 724º; 101.038-7; DEIVERSON DA SILVA COSTA; 65,40 / 725º; 162.434-2; FABIANO JOSÉ KRUGER; 65,40 / 726º; 164.514-5; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,40 / 727º; 164.356-8; RENAN WILLIAN DE SOUZA AMORIM; 65,30 / 728º; 103.956-3; LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI (SUB JUDICE); 65,10 / 729º; 171.085-0; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA; 65,00 / 730º; 164.961-2; ADILSON SANTOS PAES (SUB JUDICE); 65,00 / 731º; 150.403-7; DANIEL LOJOR RIBEIRO; 65,00 / 732º; 166.460-3; HELTON BARROS ROCHA; 65,00 / 733º; 160.968-8; PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS; 65,00 / 734º; 169.103-1; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,90 / 735º; 154.577-9; ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO; 64,90 / 736º; 153.151-4; JERLY WENDER DOMINGOS D OLIVEIRA; 64,90 / 737º; 159.950-0; THIAGO FRANCISCO PODADEIRO; 64,60 / 738º; 100.808-0; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [DEFIC.] ; 64,50 / 739º; 101.256-8; RAFAEL LOPES COUTO; 64,00 / 740º; 157.696-8; SAMMY WANDERSON CARRIS; 64,00 / 741º; 151.230-7; EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR; 63,70 / 742º; 154.658-9; SERGIO ANTONIO DA SILVA; 63,50 / 743º; 102.348-9; JOÃO DIAS DE JESUS; 63,50 / 744º; 103.562-2; JADER RESEK AMORIM; 63,40 / 745º; 164.198-0; VANDO WILSON LUCIANO CORREA; 63,40 / 746º; 102.627-5; PAULO ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA; 63,10 / 747º; 158.200-3; RICARDO CLARO ORTIS; 62,70 / 748º; 168.487-6; ELIEL CÂNDIDO DE MORAES; 62,50 / 749º; 160.873-8; WANDERSON HIGINO DA SILVA; 62,50 / 750º; 165.098-0; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62,00 / 751º; 160.470-8; GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS; 62,00 / 752º; 152.533-6; THULLIO POTENCIO LUZ; 62,00 / 753º; 165.874-3; JUVENAL DE SOUZA; 61,50 / 754º; 168.202-4; JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA; 61,50 / 755º; 168.888-0; BRUNO FARIA DE OLIVEIRA; 61,50 / 756º; 100.277-5; NELSON JUNIOR DA SILVA FARIAS; 61,30 / 757º; 100.407-7; JOTAIR LEMES DA SILVA; 61,30 / 758º; 166.560-0; WILTON ARANTES DA SILVA; 61,00 / 759º; 151.263-3; WALDESON ALVES RONDON; 61,00 / 760º; 155.583-9; CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA; 61,00.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020/SESP**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e processo nº 195231/2020 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissional do Sistema Penitenciário para atuar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.1.1. O(a) candidato(a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 196/2020/SESP - DOE de 03/11/2020 e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão disponibilizados no site [www.sesp.mt.gov.br](http://www.sesp.mt.gov.br), devendo o candidato acompanhar o mesmo, pois, caso ocorra alteração nas normas contidas neste Edital, elas serão nele divulgada.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Considerando a Declaração de Pandemia de COVID19 pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, bem como as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, as inscrições deverão ser realizadas observando o prazo estabelecido no cronograma deste Edital, pelo e-mail: [seletivosesp@sesp.mt.gov.br](mailto:seletivosesp@sesp.mt.gov.br) enviando os seguintes documentos escaneados em formato pdf:

a) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado - Anexo I;

Cargo / Perfil	Perfil	Classe/Nível	Jornada de Trabalho	Subsídio (R\$)	Unidades	Total de Vagas
Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	Médico	A-1	40 hs	R\$ 6.230,17	Cadeia Pública de Alta Floresta	1

3.2. São requisitos para os cargos:

**I. Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Médico**

a) Diploma de graduação de curso superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Registro no Conselho Regional de Medicina.

c) Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos, 50 (cinquenta) anos, no máximo, à data do encerramento das inscrições para o concurso público para o provimento dos cargos.

3.3. As atribuições dos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário são disciplinadas no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010.

3.4. Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação.

3.4.1. Havendo surgimento de vaga, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados.

3.4.2. As convocações para contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da SESP ([www.sesp.mt.gov.br](http://www.sesp.mt.gov.br)).

**4. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO E PRAZO DOS CONTRATOS**

4.1. O contrato será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja previsão legal.

4.2. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

**5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) fases:

**1ª Fase:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

**2ª Fase:** Investigação Social, de caráter eliminatório, que poderá ocorrer a qualquer tempo até o ato da contratação.

**6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

b) Fotocópia nítida frente e verso do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) O candidato deverá assinar e enviar no ato da inscrição, auto-declaração de saúde informando se compõe ou não o grupo de risco, nos moldes do Anexo II;

d) Os candidatos ao cargo de Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Médico, deverão apresentar fotocópia nítida frente e verso do Diploma de graduação de curso superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e também Comprovação do Registro no Conselho Regional de Medicina;

e) Fotocópia nítida frente e verso dos documentos a serem utilizados na avaliação de títulos que foram elencados no requerimento de inscrição.

2.2. Não será aceita inscrição via fax, correio ou fora do prazo estabelecido no Edital.

2.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.4. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. A inscrição enviada fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital será indeferida.

2.6. Não será aceita mais de uma inscrição por candidato para o mesmo cargo e perfil.

2.6.1. Caso um mesmo candidato envie mais de uma inscrição para o mesmo cargo e perfil, será aceita a primeira inscrição enviada, sendo as demais automaticamente indeferidas.

2.7. As solicitações de inscrições enviadas sem algum dos documentos exigidos no item 2.1. serão automaticamente indeferidas.

2.8. Os candidatos que não atenderem os requisitos do cargo definidos no item 3.2. terão as inscrições indeferidas.

2.9. A confirmação da inscrição ocorrerá pelo mesmo e-mail do envio dos requerimentos de inscrição - [seletivosesp@sesp.mt.gov.br](mailto:seletivosesp@sesp.mt.gov.br)

**3. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS LEGAIS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. As vagas, requisitos legais e a remuneração, estão apresentadas na tabela abaixo:

6.1. A Avaliação de Títulos será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

CARGO: Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário Perfil: Odontólogo	PONTUAÇÃO	
ITENS A SEREM ANALISADOS		
1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PTS	Máximo de Pontos por Item
Experiência profissional como "Médico" - por semestre de efetivo exercício	0,1	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR	PTS	Máximo de Pontos por Item
Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado	6	6
Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado	5	5
Pós-Graduação Lato Sensu	4	4

6.1.1. A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento.

c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS.

d) Declaração de vínculo (apenas declarações emitidas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

6.1.1.1. Não será considerado declarações de vínculos que não sejam emitidas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

6.1.1.2. Não será considerado Contrato de Trabalho que não seja possível atestar sua veracidade.

6.1.2. Quanto à formação acadêmica e capacitação complementar, será pontuada uma única vez para cada título apresentado.

6.1.3. Não serão aceitas declarações de conclusão sem o histórico escolar comprovando a conclusão da Habilitação em ensino superior completo.

6.1.4. Para comprovação dos Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição, com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

## 7. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

7.1. A investigação social tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes aos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário.

7.1.1. A idoneidade moral e a conduta ilibada serão apuradas por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal.

7.2. A investigação social será realizada pela Comissão para a realização da fase de investigação social instituída pela Portaria nº 200/2020/SESP - DOE de 03/11/2020 e pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária e ocorrerá durante todo o processo seletivo, desde a inscrição do candidato no processo seletivo até a contratação.

7.3. Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [investsocial2020@sesp.mt.gov.br](mailto:investsocial2020@sesp.mt.gov.br) FIC - Formulário de Informações Confidenciais, devidamente preenchido e os seguintes documentos e certidões, todos autenticados em cartório, exceto os emitidos pelo internet:

- fotocópia autenticada do documento de identidade;
- fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato ou com declaração com firma reconhecida em cartório pelo dono do imóvel;
- fotocópia autenticada do Diploma de Nível Superior;
- declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- certidões negativas criminais, primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

7.4. Durante a investigação social, a Comissão para a realização da fase de investigação social instituída pela Portaria nº 200/2020/SESP - DOE de 03/11/2020 e a Coordenadoria de Inteligência Penitenciária poderá obter elementos informativos de quem os possa fornecer.

7.4.1. Poderão ser realizadas diligências com vistas a verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas.

7.4.2. Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações e das diligências.

7.5. Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade.

7.5.1. Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

7.5.2. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.

7.6. A Coordenadoria de Inteligência Penitenciária poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, outros documentos ou declarações necessárias para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

7.7. São fatos que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada para contratação nos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário:

- habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- exibição em público e/ou redes sociais com pessoas possuidoras de antecedentes criminais ou integrantes de organizações ou

associações criminosas ou terroristas;

III - prática de ato que possa comprometer a atividades no Sistema Penitenciário;

IV - uso ou dependência de drogas ilícitas;

V - vício de embriaguez;

VI - prática de ato que possa ser enquadrado como infração penal durante a realização do certame;

VII - habitualidade na prática de transgressões disciplinares administrativas;

VIII - apoio, ainda que meramente moral, participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente, em entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição Federal e ao Estado Democrático de Direito;

IX - Veiculação de discurso de ódio, por qualquer meio;

X - Existência de registros criminais;

XI - demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública em órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

XII - demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

XIII - prática habitual de jogo proibido;

XIV - existência de outras sanções aplicadas ao candidato em função de práticas delituosas;

XV - Outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral ou social do candidato, ainda que não consideradas ilícitas, desde que incompatíveis com a natureza da função dos cargos;

7.8. A existência de investigação, ação ou condenação penais, esta não definitiva, poderá ser considerada em conjunto com outros fatos relevantes para apuração da idoneidade do candidato.

7.9. A não apresentação de quaisquer dos documentos estabelecidos, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados para investigação social acarretará a eliminação no processo seletivo.

7.10 O Formulário será disponibilizado pelo link: <http://www.sesp.mt.gov.br/processo-seletivo>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, terá preferência o candidato que:

- Aquele que tiver maior idade.

## 9. DO CRONOGRAMA:

9.1. Envio por e-mail do protocolo do requerimento de inscrição será realizado conforme disposto no subitem 2.1 do presente edital: **04/11/2020 a 09/11/2020**.

9.2.: Envio de documentação para investigação social no e-mail [investsocial2020@sesp.mt.gov.br](mailto:investsocial2020@sesp.mt.gov.br): **10/11/2020 a 11/11/2020**

9.3. Análise de títulos e investigação social: **16/11/2020 a 20/11/2020**.

9.4. Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.sesp.mt.gov.br/processo-seletivo>: Até **24/11/2020**.

9.5. Prazo para interposição de recursos a ser enviado para e-mail [seletivosesp@sesp.mt.gov.br](mailto:seletivosesp@sesp.mt.gov.br): **24/11/2020 a 25/11/2020**.

9.6. Análise de recursos: **26/11/2020 a 27/11/2020**.

9.7. Publicação em Diário Oficial do resultado final do processo seletivo: **Até 01/12/2020**.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [seletivosesp@sesp.mt.gov.br](mailto:seletivosesp@sesp.mt.gov.br) os recursos contra o resultado preliminar utilizando o requerimento constante no Anexo IV.

10.2. Os candidatos que por ventura já prestaram serviços no Sistema penitenciário e tiveram o contrato rescindido por descumprimento do referido contrato, serão considerados inaptos na investigação social.

10.3. Considerando a gravidade da situação gerada pela pandemia de coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e a necessidade dos candidatos selecionados trabalharem presencialmente nas unidades penais de maneira urgente, as inscrições de candidatos enquadrados no grupo de risco definido no Decreto Estadual nº 658, de 30 de setembro de 2020 que se encontram impedidas de trabalhar presencialmente a seguir relacionados, serão indeferidas:

- mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reoriente a execução das atividades de setores que exijam deslocamento;
- diabetesinsulino-dependentes;
- insuficiência renal crônica;
- doença respiratória crônica;
- doença cardiovascular crônica;
- câncer;
- doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico; e
- gestação em curso ou lactantes para amamentação do próprio filho até a idade de 12 (doze) meses.

i) outras comorbidades constantes no item 2.11.1 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020.

10.4. Serão classificados candidatos em até 10 (dez) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva.

10.5. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade penitenciária, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

10.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, podendo ser prorrogado, desde que haja previsão legal.

10.7. O candidato convocado para formalização do contrato temporário deverá providenciar Atestado Médico de sanidade física e mental que ateste condições físicas e mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo.

10.8. Aos contratados, aplica-se a vedação de acumulação de cargos, conforme disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, em consonância com o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

10.9. No momento da formalização do contrato, o candidato convocado fica

obrigado a entregar cópia física e apresentar originais dos documentos e comprovantes enviados por e-mail para formalização da inscrição.

10.9.1. O candidato convocado que não apresentar os documentos definidos no item 10.8 ou apresentar documentos divergentes, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

10.10. Não será formalizado o contrato do candidato que:

- a) Se for considerado inapto no Exame de Saúde.
- b) Se for considerado inapto na Investigação Social.
- c) Não apresentar documentos elencados no Anexo III.

10.11. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I - Requerimento de Inscrição; e
- b) Anexo II - Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação;
- c) Anexo III - Autodeclaração de Saúde.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de Profissionais do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido e autorizo a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

Cargo Pretendido: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Médico  
Unidade: Cadeia Pública de Alta Floresta

#### Informações Pessoais

Nome Completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

RG nº:

CPF nº:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Formação:

Ano:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

( ) Declaro não acumular Cargo ou Exercício, Emprego ou Função Pública.

( ) Declaro acumular Cargo ou Exercício, Emprego ou Função Pública. Cargo/Órgão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO II

#### AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato no Processo Seletivo para contratação temporária de Profissionais do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, declaro que:

( ) Não me enquadro em grupo de risco que impossibilite trabalhar presencialmente enquanto perdurar a pandemia COVID19.

( ) Me enquadro em grupo de risco - pandemia COVID19.

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Título eleitoral - fotocópia e original
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
6.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original
7.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
8.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
9.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
10.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
11.	Exames de Saúde exigidos no item 10.6.

**ANEXO IV****REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária para a contratação de Profissionais do Sistema Penitenciário para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (**EDITAL Nº 003/2020/SESP**), vem recorrer do RESULTADO PRELIMINAR, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

---



---



---



---



---



---



---



---

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Candidato Requerente

**PORTARIA Nº 200/2020/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo nº 195231/2020, que deferiu a contratação temporária emergencial para o cargo de Profissional do Nível Superior do Sistema Penitenciário perfil Médico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para a realização da fase de investigação social do Processo Seletivo Simplificado, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020/SESP - DOE de 03/11/2020, destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais do Sistema Penitenciário para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:  
 I - ALCEU MUNZ DE AVILA, matrícula nº 86259 - Agente do Sistema Penitenciário (Presidente);  
 II - HERMINIA DANTAS DE BRITO, matrícula nº 114866 - Agente do Sistema Penitenciário (membro);  
 III - FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula nº 109662 - Agente do Sistema Penitenciário (membro);  
 IV - MARLON PINHEIRO NEVES, Matrícula nº 114874 - Agente do Sistema Penitenciário (membro);  
 V - WANDER VICTOR LOUZADA SILVA, matrícula nº 139936 - Assistente

do Sistema Penitenciário (membro);

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 196/2020/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo nº 195231/2020, que deferiu a contratação temporária emergencial para o cargo de Profissional do Nível Superior do Sistema Penitenciário perfil Médico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento ao cargo de Profissional do Nível Superior do Sistema Penitenciário, para laborar na Cadeia Pública de Alta Floresta - MT

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:  
 I - LENIL DA COSTA FIGUIREDO, Matrícula nº 103456, Profissional do Nível



Superior do Sistema Penitenciário (Presidente);  
 II - MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO, Matrícula nº 243935, profissional do Nível Superior do Sistema Penitenciário (Membro);  
 III- RITA BEATRIZ BIONDO, Matrícula nº 225961, Assistente do Sistema Penitenciário (Membro);  
 IV - ANGELA SOARES DA SILVA, Matrícula nº 141393, Analista Administrativo (Membro);  
 V - CRISTIANE REGINA SILVA PAIM, Matrícula nº 242728, Analista de Desenvolvimento Econômico Social (membro).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

### PORTARIA N.º 155/2020/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo Delegado de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 10.300/2020, publicado no D.O.E. MT nº 27.868, de 29 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990 e artigo 134 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 416/2020, 425/2020, 437/2020, 477/2020 e 658/2020;  
**CONSIDERANDO** o agravamento da crise sanitária pela pandemia de COVID-19 no Estado de Mato Grosso, e a necessidade de evitar a aglomeração de pessoas em qualquer quantitativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013/SEGES e posse será realizada entre os dias 04 a 06 de novembro de 2020.

§ 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013, antes de findo o período mencionado no *caput*.

§ 2º O local para entrega dos documentos será a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no período citado no *caput*, das 09h às 17h horas, mediante agendamento.

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no *caput*, a documentação exigida, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 5º O agendamento mencionado no *caput* será realizado pelo endereço de correio eletrônico (*email*): [gpmm-pjc@pjc.mt.gov.br](mailto:gpmm-pjc@pjc.mt.gov.br), e as dúvidas dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613-5635, junto a Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.

**Art. 2º** O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e autoridade empossante em cerimônia oficial individualizada, na sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje passeio completo, na data informada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por ocasião da entrega dos documentos.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito

sua nomeação.

**Art. 3º** A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para o candidato nomeado e demais autoridades, respeitadas as regras de distanciamento e de prevenção sanitária estabelecidas nos Decretos Estaduais nº 416/2020, 425/2020, 437/2020, 477/2020 e 658/2020.

**Art. 4º** Não será permitida a entrada de qualquer pessoa ao ambiente de posse sem a utilização de máscara facial, nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº 477/2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

### ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR 3º COMANDO REGIONAL

#### CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina / Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 27/CD/CORREGPM/2019, datada de 30 de dezembro de 2019, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PM/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** a vossa senhoria, Jalles Souza Dutra - Cb PM Ref. que está sendo acusado de ter, em tese, Ter participado de ações criminosas na cidade de Sinop-MT, bem como em outras cidades adjacentes, onde também, de acordo com o Relint nº 021/2018/NIRS/SINOP de 01 de março de 2018, da Polícia Judiciária Civil de Sinop-MT, o qual apresentou fatos envolvendo o disciplinado e outras pessoas, realizando articulação, planejamento e execução de crimes, tais como: Roubo, furto, contrabando de defensivo agrícola, roubo a uma pessoa supostamente envolvida com "agiotagem" na cidade de Lucas do Rio Verde-MT entre outros. Envolvimento do Disciplinado em ter participado da articulação de roubo a uma mineradora e de carga de cigarro, além de ter participado dos crimes narrados na portaria nº 27/CD/CORREGPM/2019 de 30Dez19 em anexo. A conduta praticada se comprovada, feriu o disposto nos itens 01 e 02 do Art. 13, bem como os números 01, 06, 07, 08, 09, 20,37, 69, 79 e 99 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1329, de 21 de abril de 1978, bem como infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 44, incisos I, II, III, IV e V; 45, incisos I, III, IV e VI; e 46, a 1º E 2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XIV, XV, XXI, XXIII, XXIV, XXV e XXVI; todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555 de, 29 de dezembro de 2014.

Três vezes tentado ser localizado, primeiramente na Travessa 12, Quadra 34, nº 9, Bairro Vila América, Sinop-MT e mais duas vezes na Rua 34, Casa 35, Bairro São João Del Rey, Cep 78093-350 Cuiabá - MT, mas, que não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 11º BPM situado na Avenida das Itaúbas, nº 3777, Bairro Setor Comercial, Cidade de Sinop-MT, no horário das 07 horas às 17 horas, a fins de realizar a Sessão de Qualificação e interrogatório, caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "AD HOC", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá à REVELIA, tudo conforme artigo 16 da Lei nº 3.800, de 19Out76, alterada pela Lei nº. 7227, de 22Dez99, c/c 292, 293 e 306 §1 do Decreto Lei nº 1.002, de 21Out69, c/c artigo 1º §3º da Portaria nº 128/QCG/, de 01Jun09. Eu, Luís Fernando Freitas Cunegundes - 2º Ten PM, Escrivão, o digitei.

Sinop-MT, 26 de outubro de 2020.

(Original Assinado)

**Rodrigo Varela Ferreira - Maj PM**  
 RG 883.785 PMMT  
 Presidente do CD

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.155/2011

**Origem:** Dispensa de Licitação 023/2011 Processo nº: 508096/2011  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Global:** R\$ 613.463,40 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 10.224,39 (dez mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) durante 60 (sessenta) meses.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em 18/10/2020 e término em 17/10/2025 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**Fiscal do Contrato:** Victor Hugo Duarte de Camargo, CPF: 006.838.871-30  
**Suplente de Fiscal:** Daniella Felizardo da Silva, CPF: 023.097.401-52  
**Fundamento Legal:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.

  
 MARIONE DE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK  
 Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** Secretaria De Estado De Educação, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rondolândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a)** Jeedá Serviços Comercio E Industria LTDA-ME, CNPJ n.º 19.269.250/0001-50, R\$ 157.787,10, **Ordenador de Despesa,** Gilcilene Buss, Rondolândia/MT/2020.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Água Boa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2020**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Água Boa/MT, **Contratante:** Escola Estadual 9 De Julho, **Contratada:** Claudiomar de Jesus Mendes, CPF/MF n.º 960.201.210-20, R\$ 1.908,00, **Contratada:** Lucimar Terezinha Favretto de Mello, CPF/MF n.º 568.188.580-15, R\$ 2.897,90, **Contratante:** Escola Estadual Antonio Gröhs, **Contratada:** Claudiomar de Jesus Mendes, CPF/MF n.º 960.201.210-20, R\$ 780,50, **Contratada:** Gislaíne Rodrigues de Mello, CPF/MF n.º 011.838.990-41, R\$ 1.734,40 **Contratada:** Lucimar Terezinha Favretto de Mello, CPF/MF n.º 568.188.580-15, R\$ 1.667,70, **Contratante:** Escola Estadual Jaraguá, **Contratada:** Claudiomar de Jesus Mendes, CPF/MF n.º 960.201.210-20, R\$ 4.700,00, **Contratada:** Gislaíne Rodrigues de Mello, CPF/MF n.º 011.838.990-41, R\$ 3.450,00, **Contratada:** Lucimar Terezinha Favretto de Mello, CPF/MF n.º 568.188.580-15, R\$ 6.450,00, Água Boa/MT/2020.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2020**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **contratado: a)** Claudio Dos Santos CPF nº: 522.427.491-53, R\$ 1.880,00; **b)** Maria Ivete Cruz Souza CPF nº: 206.630.991-53, R\$ 2.045,00; **c)** Juno Nagano CPF nº: 126.477.809-00, R\$ 344,00, **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpá, **contratado: a)** Claudio Dos Santos CPF nº: 522.427.491-53, R\$ 752,00; **b)** Maria Ivete Cruz Souza CPF nº: 206.630.991-53, R\$ 409,00; **c)** Juno Nagano CPF nº: 126.477.809-00, R\$ 77,40, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratado:**

**a)** Claudio Dos Santos CPF nº: 522.427.491-53, R\$ 1.880,00; **b)** JUNO NAGANO CPF nº: 126.477.809-00, R\$ 258,00; **c)** Maria Ivete Cruz Souza CPF nº: 206.630.991-53, R\$ 1.431,50, São José do Rio Claro/MT/2020.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **Contratada: a)** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 24.728,79, **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpá, **Contratada: a)** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 11.021,50, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratada: a)** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 17.548,50, **Contratante:** Escola Estadual São José do Rio Claro, **Contratada: a)** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 584,50, São José do Rio Claro/MT/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escola Estaduais do Município de Comodoro/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 23 de Novembro de 2020, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 23 de Novembro de 2020, às 14 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro - MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro - MT. Telefone: (65) 3283-1484. E-mail: [cmd.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:cmd.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: MARCOS GOMES POLLI

**SETASC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/ SETASC (PARCIAL)

A Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio da Comissão de Avaliação do Chamamento Público para Seleção da Organização da Sociedade Civil voltada para implantação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos designada pela Portaria nº 06/2020/GAB-SETASC/MT, de 24 de janeiro de 2020 e no Edital nº. 01/2020/SETASC, publicado no DOE de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a prerrogativa que lhe é assegurada nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 001, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2020, para seleção de entidades sem fins lucrativos, em cumprimento a Lei federal 13.019/2014, no decreto estadual nº 446/2016, e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 para atender ao objeto de selecionar as melhores propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), voltados à **IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação	Classificação
Instituição Sociedade de Promoção dos Direitos Humanos - Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennes	24.753.832/0001-47	75	1º

Associação Municipal da Organização Mundial para Educação Pré-escolar - OMEP	05.412.684/0001-52	45	2º
--	--------------------	----	----

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

(original assinada)

**Eliane Nunes da Silva Guedes****Presidente da Comissão de Avaliação do Chamamento Público - Edital 001/SETAS/2020****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 083/2020/GAB/SETASC/MT  
PUBLICADO NO D.O 27/10/2020-Nº27.866, Página: 31.****ONDE SE LÊ:**

**Contrato nº 041/2018- PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** - Objeto: Contratação especializada nos serviços especializados de vigilância armada, para atender as necessidades da SETASC e unidades descentralizadas. **SETASC SEDE - Fiscal:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757 - **Suplente:** Ricardo Xavier - **Matrícula:** 298423. **PROCON Fiscal:** Valquíria Duarte de Souza - Matrícula: 253867; **Suplente:** Marcio Vieira da Silva Ballock - Matrícula: 257338.- **CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047 - **Suplente:** Léa Gonçalves Cardoso de Jesus - Matrícula: 120616 - **ANTIGO "Lar da Criança" - Fiscal:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757 - **Suplente:** Ricardo Xavier - **Matrícula:** 298423. **SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS - Fiscal:** Josiane Lourenço da Silva - Matrícula: 206139 - **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - Matrícula: 115947.

**LEIA-SE:**

**Contrato nº 041/2018- PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** - Objeto: Contratação especializada nos serviços especializados de vigilância armada, para atender as necessidades da SETASC e unidades descentralizadas. **SETASC SEDE - Fiscal:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757 - **Suplente:** Ricardo Xavier - **Matrícula:** 298423. **PROCON Fiscal:** Valquíria Duarte de Souza - Matrícula: 253867; **Suplente:** Bruna Capobianco de Carvalho - Matrícula: 295738 - **CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Fiscal:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula: 254047 - **Suplente:** Léa Gonçalves Cardoso de Jesus - Matrícula: 120616 - **ANTIGO "Lar da Criança" - Fiscal:** Dionízio Adilson Campos - Matrícula: 254757 - **Suplente:** Ricardo Xavier - **Matrícula:** 298423. **SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS - Fiscal:** Josiane Lourenço da Silva - Matrícula: 206139 - **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - Matrícula: 115947.

**Resolução Nº 178/2020**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2020, do Estado de Mato Grosso, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, Lei 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e com processo de credenciamento junto ao ME (SEI 19953.100573/2020-53), nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, seu regimento interno, e considerando a decisão do colegiado na Reunião Extraordinária, realizada em 03/09/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2020, do Estado de Mato Grosso, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultados;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT/MT observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho CETb/MT.

Art. 2º Esta Resolução produz seus efeitos retroativos à data da reunião extraordinária que aprovou o Plano de Ação e Serviços, 03/09/2020.

(Original Assinado)

**Rosineide Porcionato da Silva**  
Presidente CETb/MT**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018/SECITEC/MT****I-Partes:**Contratante: **SECITEC/MT**Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP****CNPJ: 05.340.639/0001-30****II- Objeto:** Remanejamento do quantitativo do item gasolina em 25% do valor total do contrato 020/2018/SECITEC/PRONATEC.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2202, Natureza despesa 339039 e Fonte 395**IV - Valor:** R\$ 204.628,80 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**V - Modalidade:** Adesão CaronaASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2020. **Djalma Silvestre Fernandes (em substituição - Portaria 123/2020)** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Renata Nunes Ferreira** Representantes legal.**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020/SEDEC****PROCESSO Nº 207304/2020/SEDEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda. - CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de cartões magnéticos via web, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva (mecânica especializada, elétrica, arrefecimento, refrigeração, funilaria, lanternagem, vidraçaria, carroceria, tapeçaria, instalação e manutenção de acessórios, serviços especializados em motocicletas, serviços especializados em veículos transformados, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, troca de fluidos, filtros, serviços de borracharia, recapagens de pneus, retíficas, bombas injetoras em geral, guinchos, capotaria, acessórios, revisões eletrônicas, regulagens eletrônicas, higienização e pintura em geral), bem como o fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2006.3390.3900.196 e 17101.2006.3390.3000.196.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações legais, conforme o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8666/93.**ASSINATURA:** 28/10/2020**ASSINAM: EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA** - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (em substituição) - Contratante - **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR** - Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda. - Contratada.

**PORTARIA Nº 007/2020/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 019/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Danilo Vidal Castro**, matrícula nº 273622, na qualidade de fiscal titular, e **Jean Carlos Frutuoso Machado**, matrícula nº 294671, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 207304/2020/SEDEC, cujo objeto contratação de empresa operadora de cartões magnéticos via web, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - O servidor **Jean Carlos Frutuoso Machado**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinado)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020/FUNDED.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 357298/2020/SECEL - Pregão Eletrônico nº 001/2020/SECEL.

**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDED/MT.

**CONTRATADA:** CLEBER BORGES BISPO - ME - CNPJ sob o nº 26.194.954/0001-76.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de troféus e medalhas de competições para as premiações das atividades esportivas e de lazer, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 001/2020/SECEL.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 298.109,42, (duzentos e noventa e oito mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1257; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.31; Fonte 195 / U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.32; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016/SECEL

(publicado no DOE nº 27.779 de 25/06/2020, pag. 20).

**PROCESSO:** 171071/2020/SECEL.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP, CNPJ nº 26.775.577/0001-69.

**DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 010/2016/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993; 1.2. Reajustar o valor do Contrato 010/2016/SECEL de acordo com o INPC-FGV, em 2,2661% (dois inteiros vírgula dois, dois, seis, um por cento).

**ONDE SE LÊ:**

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 08/06/2019 e término em 07/06/2020.

**LEIA-SE:**

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 08/06/2020 e término em 07/06/2021.

2.2. Após o reajuste o valor do Contrato 010/2016/SECEL passa a ser de 29.365,92 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2020.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 103/2020/SECEL**

**Objeto: RETIFICAR em partes a Portaria nº 103/2020/SECEL de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27866, as fls. 33, de 27.10.2020.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

- Everaldo do Nascimento Marques Junior - matrícula 115990;
- Carolina Modtkowski Galante de Andrade - matrícula 250443;
- Jogiane Hellensberger - matrícula 253577;
- Jessica Kelle da Silva - matrícula 251000; e
- Ariane Alves da Silva - matrícula 294697.

**LEIA SE:**

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

- Carolina Modtkowski Galante de Andrade;
- Ariane Alves da Silva;
- Everaldo do Nascimento Marques Júnior;
- Ivan Moreira de Almeida;
- Jessica Kelle da Silva;
- Jogiane Hellensberger;
- Josue Natanael Silva de Andrade;
- Marcella Tenuta;
- Rayanny Correa Borges; e
- Thaís Arrais da Costa.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2020.

**Alberto Machado**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original assinada)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº  
002/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** CONSORCIO LC CUIABÁ - LIDER LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** "Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá/MT"

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 640

**VIGÊNCIA:** 750 (setecentos e cinquenta) dias, tendo início em 29/10/2020 e término em 18/11/2022.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.920.748,17** (noventa e dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 140/2020/SES/  
MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

A Secretaria de Estado de Saúde torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 140/2020/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº 139678/2020 com a empresa **ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA** (CNPJ: 08.815.191/0002-32), a partir do dia **26/10/2020**, amparada pela Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão, bem como pelo art. 77 a 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelas inadequações encontradas na prestação dos serviços contratados, estabelecidos nas obrigações constantes na Cláusula Terceira - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS., conforme as motivações constantes no processo nº 367206/2020 e 376839/2020.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2.867/SGAC/PGE/2020 às fls. 172/197, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 378980/2020**

**OBJETO:** "aquisição emergencial "de equipamentos de Proteção e Segurança Individual- EPI, CAPOTE HOSPITALAR DESCARTÁVEL para atender as necessidades das Unidade Hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**INTERESSADO:**

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **03.819.150/0001-10**

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.190.000,00 (Cinco milhões, cento e noventa mil reais).

**DESPESA:** 33.90.30

**FONTE:** 100/112/134/312/240

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico 2.155/SGAP/PGE/2020 às fls. 100/118, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 601228/2019**

**OBJETO:** "Aquisição de insumos de Bomba de Infusão de Insulina Modelo Pradigm Veo MMT-754 Medtronic, destinados a cumprir decisão Judicial, para atender paciente Daniela Seba Roger".

**INTERESSADO:**

**MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33

**VALOR TOTAL: R\$ 6.274,80**

**DESPESA:** 33.90.32

**FONTE:** 134

Ratifico a inexigibilidade de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 402/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 130/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2020, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 631.200,00** (seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134 e/ou 196**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**(Original assinado)**  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Adulto	R\$ 275.700,00
		Fundação Luverdense de Saúde - Neonatal	R\$ 355.500,00
<b>TELES PIRES TOTAL</b>			<b>R\$ 631.200,00</b>

## PORTARIA Nº 404/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº. 256/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 18/11/2022

FORNECEDOR: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: "Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade localizado no município de Cuiabá/MT".

GESTOR DO CONTRATO

Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

João Gabriel Carvalho Callejas - Matrícula: 295206 Hanay Benedito Gonçalves da Silva - Matrícula: 287459

CONTRATO Nº. 124/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/07/2020 a 21/01/2021

FORNECEDOR: CIPE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares, por meio de profissionais tecnicamente qualificados para a área de Cirurgia Pediátrica em ambiente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa".

GESTOR DO CONTRATO

Sirlei Ferreira de Souza Severo - Matrícula: 294840/1

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Ana Paula Oliveira Caires Dias - Matrícula: 296163/1 Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1

CONTRATO Nº. 137/2019/SES/MT

FORNECEDOR: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004 Hudean Helem Silva Costa Coelho - Matrícula: 42952

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 405/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº. 116/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2020 A 09/10/2021

FORNECEDOR: MIRANDA INCORPORADORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: "Locação de um imóvel localizado na av. dep. emanuel pinheiro da silva, nº 728, bairro boa esperança, no município de cuiabá, para abrigar o centro de atenção psicossocial álcool e drogas - CAPS/AD".

GESTOR DO CONTRATO

João Santana Botelho - Matrícula: 235146

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Viviane Maria Guimaraes Carvalho Lima - Matrícula: 120303 Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula: 297408

CONTRATO Nº. 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/10/2020

FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

GESTOR DO CONTRATO

Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240 em substituição a Caroline Dobes Conturbia Neves - Matrícula: 136464/3

CONTRATO Nº. 024/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/01/2020 A 28/01/2021

FORNECEDOR: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

OBJETO: "contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais no elevador instalado nas dependências do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

FISCAL TITULAR

Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513

CONTRATO Nº. 007/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/02/2020 A 07/02/2020

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513 Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893

CONTRATO Nº. 033/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021

FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

OBJETO: "aquisição de Kit Dialisador com cessão de equipamentos em regime de comodato para o Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella".

GESTOR DO CONTRATO

Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Joseane de Queiroz Matrícula: 300244/1 em substituição Hussan S. Farah - Matrícula: 291510 Hussan S. Farah - Matrícula: 291510 César Souza Silva Matrícula: 292874

CONTRATO Nº. 130/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 14/11/2020

FORNECEDOR: C.L.R COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: "Aquisição Emergencial de equipamentos de Proteção e Segurança Individual- EPI para atender as Unidades Hospitalares da SES/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Fabiana Akemi Hirota de Moraes Matrícula: 281173 Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279655

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Felipe Ibson Damião da Silva Matrícula: 281618 Anderson Botelho - Matrícula: 279732

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Paulo Sergio Serapião: 280795 Luis Gustavo de Almeida Bambil - Matrícula: 280785

CONTRATO Nº. 213/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 14/11/2020

FORNECEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

João Carlos dos Santos Matrícula: 43667 Juliana da Silva Cazalato - Matrícula: 294759

CONTRATO Nº. 214/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/07/2020 A 19/01/2021

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

João Carlos dos Santos Matrícula: 43667 Juliana da Silva Cazalato - Matrícula: 294759

CONTRATO Nº. 051/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/03/2020 A 21/09/2020

FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

FISCAL TITULAR (SAF) SUPLENTE DE FISCAL (SAF)

Willian Benjamin Rastelli Ribeiro Matrícula: 288201 em substituição a Rose Kely Ribeiro Leite de Siqueira Matrícula: 53261 Felipe Winck do Nascimento - Matrícula: 273459 em substituição a Benício do Nascimento e Silva Neto Matrícula: 94374

CONTRATO Nº. 012/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 16/01/2021

FORNECEDOR: TITANIUM COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Onair Azevedo Nogueira Matrícula: 280800

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Hernandes Silva Coutinho Matrícula: 56577 Tânia Regina Alves de Carvalho Matrícula: 280674

CONTRATO Nº. 095/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/10/2020 A 26/04/2021

FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Gilvandro Sergio Lima Pimenta Matrícula: 299256 Kerlen Ajala de Almeida - Matrícula: 299712

CONTRATO Nº. 050/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 21/03/2021

FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Rafael Santos da Silva: 299251 Jessica Moreira da Silva - Matrícula: 299714

CONTRATO Nº. 220/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/07/2020 A 29/07/2021

FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa".

GESTOR DO CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Izabela Braga e Braga: 296043 Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747

CONTRATO Nº. 053/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/03/2020 A 21/09/2020

FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.

OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Clínica Médica para o Hospital Estadual Santa Casa".

FISCAL TITULAR

Líria Simone Essi: 299501 em substituição a Dileuza Alves Macedo Matrícula: 294893

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 406/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **OUTUBRO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 5.162.944,00** (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196 e/ou 396

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

## ANEXO ÚNICO

## COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - OUTUBRO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	25.721	38.400,00	11.032,00	13.300,00	62.732,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00
Canarana	21.579	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	12.608,00	11.400,00	52.808,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	148.800,00	41.764,00	53.200,00	243.764,00
Alta Floresta	51.782	72.000,00	1.576,00	19.000,00	92.576,00
Apiacás	10.133	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Carlinda	10.305	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	8.668,00	5.700,00	28.768,00
Nova Monte Verde	9.178	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	148.800,00	19.700,00	45.600,00	214.100,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Chapada dos Guimarães	19.752	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	5.516,00	15.400,00	356.916,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.216	14.400,00	9.456,00	3.300,00	27.156,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra *	2.662	4.800,00	0,00	4.800,00	9.600,00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	532.800,00	44.128,00	65.800,00	642.728,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.012	76.800,00	0,00	30.400,00	107.200,00
Campinápolis	15.980	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	5.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	177.600,00	13.396,00	70.300,00	261.296,00
Araputanga	16.822	14.400,00	788,00	2.800,00	17.988,00
Cáceres	94.376	57.600,00	1.576,00	2.800,00	61.976,00
Curvelândia	5.219	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	198.231	201.600,00	7.880,00	35.400,00	244.880,00
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	7.000,00	47.764,00
Itaúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	19.200,00	0,00	3.800,00	23.000,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	96.000,00	10.244,00	19.800,00	126.044,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00



Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00
Nortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	101.178	153.600,00	29.156,00	57.500,00	240.256,00
Juara	34.974	38.400,00	1.576,00	4.200,00	44.176,00
Novo Horizonte do Norte	4.004	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.410	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	6.304,00	6.200,00	31.704,00
VALE DO ARINOS	53.877	81.600,00	9.456,00	19.900,00	110.956,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	19.695	32.000,00	7.880,00	4.200,00	44.080,00
Castanheira	8.729	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	38.582	40.000,00	19.700,00	0,00	59.700,00
Cotriguaçu	19.750	32.000,00	14.972,00	7.600,00	54.572,00
Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	165.972	272.000,00	50.432,00	32.500,00	354.932,00
Guarantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	34.976	38.400,00	13.396,00	4.200,00	55.996,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	139.200,00	53.584,00	42.200,00	234.984,00
Campos de Júlio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	43.200,00	15.760,00	15.200,00	74.160,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	119.311	172.800,00	72.496,00	49.000,00	294.296,00
Canabrava do Norte	4.743	8.000,00	10.244,00	1.900,00	20.144,00
Confresa	30.933	48.000,00	59.100,00	11.400,00	118.500,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.037	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	90.760	176.000,00	118.200,00	33.200,00	327.400,00
Alto Araguaia	19.044	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.847	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	44.041	52.800,00	4.728,00	21.400,00	78.928,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	4.800,00	28.728,00
Paranatinga	22.563	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00
Poxoréo	16.219	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00
Rondonópolis	232.491	163.200,00	5.516,00	34.300,00	203.016,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.063	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	537.600,00	33.096,00	167.900,00	738.596,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00

Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	17.100,00	108.800,00
Claúdia	12.149	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
Feliz Natal	14.192	14.400,00	3.940,00	2.800,00	21.140,00
Ipiranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhangá	6.737	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	17.100,00	73.840,00
Nova Ubiratã	11.982	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	142.996	115.200,00	2.364,00	23.800,00	141.364,00
Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
Tapurah	13.705	19.200,00	5.516,00	5.700,00	30.416,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	433.441	477.600,00	33.096,00	160.100,00	670.796,00
Arenápolis	9.607	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	34.966	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	35.360	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Denise	9.462	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Marilândia	3.278	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.301	24.000,00	4.728,00	1.400,00	30.128,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.146	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	25.881	24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	248.714	268.800,00	25.216,00	55.100,00	349.116,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.656.800,00	581.544,00	924.600,00	5.162.944,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

\* Valor referente a pgto retroativo por repasse a menor, na competência junho/2020.

#### PORTARIA n.º 407/2020/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que

prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 296/2020/GBSES de 24/08/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 30 de dezembro de 2020.**

**CONSIDERANDO** que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde de agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo de ação civil em andamento, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência **OUTUBRO/2020** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento**

e um mil reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**  
Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	OUTUBRO/2020
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.101.000,00

**PORTARIA Nº 408/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENIASE/AAER**, referente a competência de **OUTUBRO/2020**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

**ANEXO ÚNICO**

		REGIONALIZAÇÃO - OUTUBRO/2020						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**  
Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Outubro/2020	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Outubro/2020	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Outubro/2020	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Outubro/2020	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Outubro/2020	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Outubro/2020	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

**PORTARIA Nº 409/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 102/GBSES/2016 de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, para garantirem ações e serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **OUTUBRO/2020**, no valor de **R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**  
Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
<b>REGIONALIZAÇÃO - OUTUBRO/2020</b>								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00

Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - OUTUBRO/2020								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00

Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>192.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>375.000,00</b>

**PORTARIA Nº 410/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências",

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do Incentivo Financeiro Estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso"

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do **Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** aos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **OUTUBRO/2020**, no valor de **R\$ 1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO****REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência OUTUBRO/2020**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Opção VIII - Qualificada	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab.(1) e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualificada	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Opção VIII - Habilitada	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Habilitada	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Noroeste			178.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.749.475,00</b>

**PORTARIA Nº 411/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que  dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que  estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016, que retifica em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016;

**CONSIDERANDO** os autos do processo administrativo 158463/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de **Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, referente à competência de **OUTUBRO/2020** valor de **R\$ 772.147,87** (Setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Projeto Atividade: **2451 Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**PAICI - OUTUBRO/2020**

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
<b>CIS ALTO TAPAJÓS</b>				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.968</b>	<b>5,92</b>	<b>101.619,00</b>	<b>50.809,50</b>
<b>CIS ARAGUAIA</b>				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.365</b>	<b>5</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>CIS ARAGUAIA E XINGÚ</b>				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.170</b>	<b>6,85</b>	<b>65.614,00</b>	<b>32.807,00</b>
<b>CIS CENTRO NORTE MT</b>				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
<b>TOTAL</b>	<b>56.868</b>	<b>2,59</b>	<b>36.257,20</b>	<b>18.128,60</b>
<b>CIS GARÇAS-ARAGUAIA</b>				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
<b>TOTAL</b>	<b>85.871</b>	<b>6,83</b>	<b>66.947,20</b>	<b>33.473,60</b>
<b>CIS MÉDIO ARAGUAIA</b>				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00

Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	16,57	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenópolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	6,43	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MT				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	4,44	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	112.807	13,09	112.307,00	56.153,50
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	17,22	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00



Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	3,95	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	4,7	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	4,38	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	2,31	36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	10.045,18
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.128,60
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	6.208,25
Araguainha	976	2,2	2.152,00	163,19
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	22.877,65
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	4.481,98
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	6.511,04
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	22.668,84
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	34.006,47
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.335,79
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.923,75
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	8.492,17
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	17.927,74
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	16.714,11
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	37.097,59
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.405,25
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.055,87
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.615,47
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.109,84
TOTAL	493.128	27,02	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.099.622		1.542.938,96	772.147,87

**PORTARIA Nº 412/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, de 29/04/2020 que "Define a Estruturação do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do Estado de Mato Grosso".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar a transferência de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a **Política Nacional de**

**Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **OUTUBR/2020**, totalizando o valor **R\$ 12.530,14** (Doze mil, quinhentos e trinta reais e catorze centavos).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa: **3.3.41.41**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO**

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/PNAISP

REGIÃO/ MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria de Habilitação MS	Pagamento Estadual 20% OUTUBRO/2020
BAIXADA CUIABANA			
Várzea Grande	CP. VARZEA GRANDE	Portaria 2.278 de 2/09/2019	R\$ 7.501,93
GARÇAS ARAGUAIA			
Barra do Garças	CP. BARRA DOS GARÇAS	Portaria 2.699 de 14/10/2019	R\$ 5.028,21
CENTRO NORTE			
Diamantino*	CP. DIAMANTINO	Portaria 2.278 de 2/09/2019	
Rosário Oeste*	CP. ROSÁRIO OESTE	Portaria 3.649 de 16/11/2018	
TOTAL			R\$ 12.530,14

\*Possui Equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.

**PORTARIA Nº. 403/GBSES/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** o Decreto nº 692 de 19 de outubro de 2020 que dispõe sobre a atualização cadastral periódica obrigatória dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em especial sobre a atualização Cadastral Anual dos servidores ativos;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 18/2020/SEPLAG que estabelece os procedimentos para a atualização cadastral periódica obrigatória e o prazo para o Recadastramento, **com início em 01/11/2020 e encerramento no dia 15/12/2020;**

**Considerando** que para a conclusão do Recadastramento e Validação do efetivo exercício pela Chefia Imediata, o servidor deverá encontrar-se na unidade de lotação conforme Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender a Remoção e Cessão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, no período de **01/11/2020 a 15/12/2020**, ou enquanto perdurar o Recadastramento/2020.

**Art. 2º** Os processos em andamento na Superintendência de Gestão de Pessoas, protocolizados até a data de 29/10/2020, seguirão tramitação regular conforme normativa aplicada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,  
Publicada,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 037/2016 - REDES DE PESQUISA - PROCESSO Nº 586230/2016.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato

Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Celice Alexandre Silva. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/11/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nilce Maria da Silva - Reitora da UNEMAT e Celice Alexandre Silva - Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 204484/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Jeferson Gomes Moriel Junior. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Wander Miguel de Barros - Reitor substituto em exercício IFMT e Jeferson Gomes Moriel Junior - Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 228389/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Gisele Carignani. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/10/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Gisele Carignani - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 382599/2020. Espécie:** Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Hugo Magalhães de Amorim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Victor Hugo Magalhães de Amorim - Concessionário e Alessandra Regina Butnariu - Orientador.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Origem:** Pagamento indenizatório

**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde

**CONTRATADA:** Thayur Serviços Gráficos Ltda

**DO OBJETO:** Pagamento indenizatório em razão serviço de impressões de boletos- A3 para confecção de faturas referente aos meses de janeiro e fevereiro/2020 prestados pela contratada.

**Valor total:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020/INTERMAT - SIAG - C Nº 1353/2020.**

**PROCESSO Nº 395224/2020.**

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** GEOSIS GEOTECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 14.116.593/0001-60

**III - OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço para regularização fundiária no âmbito dos municípios consorciados ao CIDES - Vale do Rio Verde, conforme especificações constantes no termo de referência.

**IV - VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, devendo estender-se por mais de um exercício financeiro.

**III-VALOR:** R\$7.950.000,00 (sete milhões novecentos e cinquenta mil reais)

**IV-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2611, elem. de despesa: 3.3.90.39.00

fonte 100 e Proj/Ativ. 2602, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Contratante e

RODRIGO PINTO PEREIRA- Contratado.

**PORTARIA INTERMAT Nº 73/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

**Art. 2º** Trata-se de contratação de serviço de confecção de camisetas polo para eventos institucionais, em atendimento às demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.o referente ao processo nº394895/2020, Dispensa licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO.	CONTRATO DL Nº 005/2020/INTERMAT	JULIO ANTONIO RIBEIRO	RENAN CASTRO DA COSTA	MARCIANNE C. Q. DOS SANTOS ROSA
OBJETO				
Contratação de serviço de confecção de camisetas polo para eventos institucionais, em atendimento às demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.				

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

**I** - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

**II** - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

**III** - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

**IV** - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

**V** - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

**VI** - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2020.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2020  
PROCESSO ADM. Nº 366396/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de **MAS SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI ME**, pessoa JURIDICA, inscrita no CNPJ nº 20.252.934/0001-28, fornecimento e instalação de sistema de cerca elétrica para proteção perimetral do imóvel da Unidade de Cáceres-MT.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF KARAN**  
Presidente CPL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2020  
PROCESSO ADM. Nº 366396/2020**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 030/CPL/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de **MAS SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.252.934/0001-28, para o fornecimento e instalação de sistema de cerca elétrica para proteção perimetral do imóvel da Unidade de Cáceres-MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de outubro 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente INDEA - MT

**PORTARIA Nº 180/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor, Aroldo Paniago Júnior - Matrícula 252759 para responder em substituição legal pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**  
Presidente Do INDEA-MT  
(Via original assinada)

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 132/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo de Gerente de Contratos (GCTO) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 133/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Cristiany Roberta Conceição ao cargo de Gerente de Contratos (GCTO) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 134/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar MARIA ALICE ARRUDA ALEIXO MOUMER, do cargo de Assessor Jurídico II da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 135/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Gelton Guimarães de Oliveira ao cargo de Assessor Jurídico II da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 0122/2020**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005, de 10 de setembro de 2020, do Conselho de Administração, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27842, de 23 de setembro de 2020, que aprovou a proposta de recomposição temporária de força de trabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** atender a conformidade para implementação dos benefícios junto as empresas do vale alimentação e plano de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar a cessão do servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula funcional nº 49556/5, no cargo de Gestor Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT,

para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 15/10/2020 à 14/10/2022, com ônus para o Órgão de Origem, conforme autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, nos autos nº 392487/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 15/10/2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 0137/2020**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005, de 10 de setembro de 2020, do Conselho de Administração, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27842, de 23 de setembro de 2020, que aprovou a proposta de recomposição temporária de força de trabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** atender a conformidade para implementação dos benefícios junto as empresas do vale alimentação e plano de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar a cessão da servidora RAQUEL DE FÁTIMA BARBOSA BORGES, matrícula funcional nº 203701/1, no cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13/10/2020 à 12/10/2022, com ônus para o Órgão de Origem, conforme autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, nos autos nº 359148/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 13/10/2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**FMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2019**

(Processo Nº 320150/2020 - EMPAER/MT)

**LOCATÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**LOCADOR:** ROSILDA DIAS DALA RIVA

**OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel, para atender o escritório regional da EMPAER-MT no município de Alta Floresta - MT

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **02/11/2020** e término em **01/11/2021**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

**RATIFICAÇÃO:** Este termo decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Ofício nº 005/2020/GESEG/COAL/DAS de 02 de Setembro de 2020, conforme prevê na cláusula segunda do contrato, no Parecer Jurídico nº 2.943/SGAC/2020, fls. 71-94, devidamente homologado as fls. 95-96, acolhido e ratificado pela DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA a fl. 99, do Processo Administrativo nº 320150/2020 que autoriza a celebração do presente Termo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**GESTOR/FISCAL:** Leocir José Dellani

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Locadora a Sr<sup>a</sup>. **Rosilda Dias Dala Riva**.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020

(Original assinado)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
021/2019  
(Processo Nº 320172/2020 - EMPAER/MT)**

**LOCATÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**LOCADOR:** ARTEMIO BEVILAQUA

**OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de locação de imóvel, para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Alta Floresta - MT

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **04/11/2020** e término em **03/11/2021**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

**RATIFICAÇÃO:** Este termo decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Ofício nº 011/2020/GESEG/COAL/DAS de 02 de Setembro de 2020, conforme prevê na cláusula segunda do contrato, no Parecer Jurídico nº 2.946/SGAC/2020, fls. 75-97, devidamente homologado a fl. 98, acolhido e ratificado pela DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA a fl. 102, do Processo Administrativo nº 320172/2020 que autoriza a celebração do presente Termo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.781,87 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 33.382,44 (trinta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**GESTOR/FISCAL:** Evaldo Steigenberger

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pelo Locador o Sr. **Artemio Bevilaqua**.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **1006131-12.2019.8.11.0006**, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres-MT e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 11953/2017**, da Mato Grosso Previdência e no **Processo nº 305918/2019** da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **221/2017/MTPREV**, de 04.07.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. Weimar Menacho Garcia Prado, RG nº 0772448-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"..., e fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", §1º e 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **11953/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **02.01.2017**, a Sra. **Weimar Menacho Garcia Prado**, RG n.º 0772448-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Bartolino Prado da Cruz**, ocorrido em 02.01.2017, ..."

**LEIA-SE:**

"..., e fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alíneas "a" e "c", §2º e 126,

todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **11953/2017**, da Mato Grosso Previdência e no **Processo nº 305918/2019** da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **02.01.2017**, a Sra. **WEIMAR MENACHO GARCIA PRADO**, RG n.º 0772448-9/SSP-MT, e a partir de **01.10.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **ANTONIETA NOLASCO DO PRADO**, RG nº 0841300-2/SESP-MT, sendo o rateio do benefício a partir de 01.10.2020 da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a Sra. **Weimar Menacho Garcia Prado (vitalício)** e 50% (cinquenta por cento) a Sra. **Antonieta Nolasco do Prado (vitalício)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Bartolino Prado da Cruz**, ocorrido em 02.01.2017, ..."

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **263443/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.07.2020**, em caráter temporário, ao menor **EMERSON RODRIGUES CARDOSO**, RG n.º 3245490-2/SSP-MT, até a data de **03/04/2024**, representados legalmente pela Sra. **Roseli De Jesus Rodrigues Silva**, RG n.º 1498405-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **MANOEL CARDOSO FILHO**, ocorrido em **10.07.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **267178/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **18.07.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **LENI DIAS DE AMORIM**, RG n.º 0454685-7/SESP/MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **NERINDO DIAS DE AMORIM**, ocorrido em **18.07.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 284/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **351752/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **04.09.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. JUSTINA VENUTI DE SOUZA**, RG n.º 0343397-8/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA**, ocorrido em **04.09.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **290275/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **07.08.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. MARINA NASCIMENTO DE SOUZA**, RG n.º **0360302-4/SSP/MT**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **NEY ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, ocorrido em **07.08.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 280/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **335067/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **20.07.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. GERONCIA DA SILVA OLIVEIRA**, RG n.º **0235906-5/SSP/MT**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA**, ocorrido em **20.07.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada,

pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SEGUNDO TENENTE, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 279/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **309188/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **17.08.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. ENI MIRANDA DA SILVA MOREIRA**, RG n.º **0854713-0/SSP/MT**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, ocorrido em **17.08.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **271992/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **06.07.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. MARIA LUZINETE RODRIGUES DE SOUZA**, RG n.º **124006 /PM/MT**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, sr. **EDUARDO LUIZ DE SOUZA**, ocorrido em **06.07.2020**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela polícia militar do estado de mato grosso, na graduação de terceiro sargento, enquadrado no nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 283/2020/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alíneas "a" e "d",

da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **272544/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **13.07.2020**, em **caráter vitalício**, a Sra. **VIVIANE GONÇALVES DA SILVA**, RG n.º 5162655/SSP-PE, e em **caráter temporário**, ao menor **LUIS RICARDO FERREIRA DA SILVA**, RG n.º 3003303-9/SESP/MT e CPF n.º 075.257.351-90, **até a data de 27/09/2028**, representado legalmente pela Sra. Viviane Gonçalves da Silva, RG n.º 5162655/SSP-PE, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a **Sra. VIVIANE GONÇALVES DA SILVA (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para o menor **LUIS RICARDO FERREIRA DA SILVA (temporária)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **EDNALDO FERREIRA DA SILVA**, ocorrido em **13.07.2020**, estando em atividade no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SEGUNDO TENENTE, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 313/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **403950/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 078/2018/MTPREV**, de 09.03.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **Celina Vieira Rezek**, RG n.º 7217701/PC-GO, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de **11.01.2018**, em caráter vitalício, à Sra. **Celina Vieira Rezek**, RG n.º 2984254/SSP-DF..."

#### LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de **11.01.2018**, em caráter vitalício, à Sra. **Celina Vieira Rezek**, RG n.º 7217701/PC-GO..."

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV



Você sabe onde  
mora o perigo.  
Se você agir,  
podemos evitar.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00194/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO  
A Partir de: 13/10/2020 Até 27/10/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA  
Un. Adm: (204633) COORD. DE PREÇOS DE BENS E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00195/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Un. Adm: (203661) UNID. DE GESTAO DO GANHA TEMPO  
A Partir de: 15/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00196/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 133707/2020

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (003018) DIV. DE SERVICOS ESPECIAIS  
A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 103099/2020

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS  
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE  
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE  
A Partir de: 07/02/1987

Processo N.: 332832/2020

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES  
Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 21/01/1989

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00197/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 308434/2019

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO  
A Partir de: 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00489/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (210048) SUPER DE DESENV, VALORIZACAO E SAUDE DO

SERVIDOR

A Partir de: 30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00490/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVICOS  
A Partir de: 02/10/2020 Até 22/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00491/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (40251/1) NEUCI FRANCISCA DE JESUS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 03/11/2020 Ate 01/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01552/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 298101/2020

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/09/2020 Até 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01553/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 16804/2020

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14



Órgão: POLITEC  
Referência: C-002  
A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 279012/2020  
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 56497/2020  
Nome: (274489/1) DAYSE BEZERRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/05/2020

Processo N.: 238844/2020  
Nome: (257273/1) DIEGO TENORIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 141419/2020  
Nome: (255452/1) FELIPE AUGUSTO PINTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-002  
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 193641/2020  
Nome: (241141/1) FELIPE CURSINE DA FONSECA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003  
A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: 264834/2020  
Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 168851/2020  
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 15/06/2020

Processo N.: 146096/2019  
Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 26/05/2019

Processo N.: 494081/2019  
Nome: (273093/1) MARCOS KLEYTON NISHIDA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 26/06/2020

Processo N.: 242562/2020  
Nome: (257471/1) NELSON PEIXOTO LOPES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 02/10/2020

Processo N.: 223536/2020  
Nome: (212287/3) PAULO VITOR MAGALHAES LIMA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 26/06/2020

Processo N.: 266696/2020  
Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 122236/2020  
Nome: (120766/2) ROLDON ALFREDO FOGACA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: B-001  
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 182141/2020  
Nome: (256291/1) ROSIANE GONCALVES DE SOUZA BECHLIN  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-002  
A Partir de: 18/06/2020

Processo N.: 502221/2019  
Nome: (250164/1) VALDINEA PERPETUO DO AMARAL  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002  
A Partir de: 11/10/2019

Processo N.: 240642/2020  
Nome: (256665/1) VILMAR BALBINO VIANA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 29/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01554/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 277766/2020  
Nome: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-005  
A Partir de: 15/07/2020

Processo N.: 256565/2020  
Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256548/2020  
Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256483/2020  
Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256462/2020  
Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 278319/2020  
Nome: (73944/7) CLERIA CRISTINA DEQUIQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: B-005  
A Partir de: 02/07/2020

Processo N.: 270735/2020  
Nome: (203051/1) CRISTOVAO LEITE BEZERRA SEGUNDO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Referência: D-005  
A Partir de: 09/06/2020

Processo N.: 256433/2020  
Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-008  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256414/2020  
Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 225250/2020  
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: B-003  
A Partir de: 23/02/2020

Processo N.: 277725/2020  
Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-005  
A Partir de: 14/07/2020

Processo N.: 248449/2020  
Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256392/2020  
 Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256327/2020  
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256577/2020  
 Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 278328/2020  
 Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 19/07/2020

Processo N.: 230436/2020  
 Nome: (226023/1) JOAO PEDRO FRANCO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 446994/2019  
 Nome: (225413/1) LUCAS OSVIANI  
 Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 27/10/2019

Processo N.: 278325/2020  
 Nome: (251291/1) LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 13/07/2020

Processo N.: 277438/2020  
 Nome: (133584/3) MARCELA DA CRUZ RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 254203/2020  
 Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 22/01/2020

Processo N.: 242296/2020  
 Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 242290/2020  
 Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 235879/2020  
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 254278/2020  
 Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 01/03/2020

Processo N.: 242274/2020  
 Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 254221/2020  
 Nome: (121815/6) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 242252/2020  
 Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 233399/2020  
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 182742/2020  
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 12/07/2019

Processo N.: 258115/2020  
 Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01555/2020 DE:  
 03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 373405/2020  
 Nome: (290743/1) ALTAMIRO BENEDITO NAZARIO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 03/09/2018

Processo N.: 373417/2020  
 Nome: (288709/1) ANA KAROENE SOUSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 07/06/2018

Processo N.: 383218/2020  
 Nome: (291016/1) CAMILA RODRIGUES LEITE  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 26/10/2018

Processo N.: 373415/2020  
 Nome: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 27/09/2018

Processo N.: 373385/2020  
 Nome: (296941/1) FERNANDO CESAR CUNHA AGUIAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N.: 373403/2020  
 Nome: (290778/1) FRANCISCO ANTONIO DE BRITO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 06/09/2018

Processo N.: 373387/2020  
 Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 14/06/2018

Processo N.: 335236/2020  
 Nome: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: CASA CIVIL  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 17/02/2020

Processo N.: 383197/2020  
 Nome: (131258/2) RILDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 04/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01556/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 39421/2020  
Nome: (274250/1) ITALO CASTRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: D-002  
A Partir de: 08/03/2020

Processo N.: 176188/2020  
Nome: (256785/1) VANESSA SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-003  
A Partir de: 25/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01557/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 230426/2020  
Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: 244511/2020  
Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 12/12/2019

Processo N.: 259789/2020  
Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 247967/2020  
Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: 247955/2020  
Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 13/06/2019

Processo N.: 247983/2020  
Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 06/08/2018

Processo N.: 277539/2020  
Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 17/07/2020

Processo N.: 254239/2020  
Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-003  
A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 272920/2020  
Nome: (278406/1) MOACIR CLAUDIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-002  
A Partir de: 29/05/2020

Processo N.: 258098/2020  
Nome: (248684/2) NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-003  
A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 235113/2020  
Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 19/12/2019

Processo N.: 277361/2020  
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 10/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01558/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 393879/2019  
Nome: (222184/5) JEFERSON BOLDRINI DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 15/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01559/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 215270/2020  
Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01560/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 344071/2019  
Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-006  
A Partir de: 11/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01561/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO  
Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: 283010/2019  
Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Referência: B-005  
A Partir de: 13/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01562/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquad Originalario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 558621/2019  
Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01563/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento Nivel dos Auditores art 39 LC 550/14

Processo N.: 114216/2020  
Nome: (84568/2) SUELIA INACIO DE JESUS  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: D-004  
A Partir de: 25/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01564/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 613457/2019  
Nome: (112510/19) CLEBER RODRIGUES  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 13/01/2020

Processo N.: 11101/2020  
Nome: (227275/2) DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 19/02/2020

Processo N.: 20864/2020  
Nome: (123932/13) HELENICE MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 11/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01565/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº29.866/2018, publicado no DOE de 21/12/18  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 258100/2020 e 261201/2020  
Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá  
Em: 01/09/2018

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº29.866/2018, publicado no DOE de 21/12/18

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 258100/2020 e 261201/2020

Nome: (49116/9) EDENILSON JOSE DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá

Em: 01/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01566/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 244953/2020  
Nome: (228927/14) RAQUEL SERVINO DA SILVA ALBARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Linguística  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - campus de Cáceres - MT.  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01567/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01201/2019, publicado no DOE de 26/08/19  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 258763/2020 e 261942/2020

Nome: (227251/1) ANA BIBIANNE BOSCOV BRAOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Letras  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT  
Até: 31/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01201/2019, publicado no DOE de 26/08/19  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 234218/2020

Nome: (132410/3) JULIANA MARIA PIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Rondonópolis - MT.  
Até: 31/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01408/2019, publicado no DOE de 04/10/19  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 306597/2020

Nome: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Educação para Ciências e Matemática  
Instituição: IFG - Inst. Fed. de Ed. Ciência e Tecnologia - Campus de Jataí- GO  
Até: 31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01568/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 306050/2020  
Nome: (34860/3) LINO GONZATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01327/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 209155/2020  
Nome: (233497/1) WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Referência: C-004  
A Partir de: 24/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 02/10/2020.

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00092/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 402854/2020  
Nome: (113988/3) ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS  
A Partir de: 03/11/2020 Até 02/12/2020  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (249065/1) REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES  
Un. Adm: (203823) UNID. DE DESENV. DE NEG. DO ORCAMENTO

Processo N.: 373942/2020  
Nome: (256850/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/11/2020 Até 17/11/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (100818/2) EDUARDO ROBERTO MARQUES  
Un. Adm: (184683) COORD. DE GEST. DE PROG. DOS REPASSES  
FINANCEIROS

Processo N.: 397109/2020  
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA  
A Partir de: 09/09/2020 Até 16/10/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA  
Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PRECOS

Processo N.: 397109/2020  
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA  
A Partir de: 09/06/2020 Até 23/06/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA  
Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PRECOS

Processo N.: 397197/2020  
Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ  
A Partir de: 03/11/2020 Até 02/12/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 381821/2020  
Nome: (204077/1) MOISES MARCANZONI ALVES  
A Partir de: 16/11/2020 Até 30/11/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES  
Un. Adm: (179302) COORD. DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00641/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 400044/2020  
Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (203378) UNID. DE INSP. FAZENDARIA  
A Partir de: 21/10/2020

Processo N.: 400044/2020  
Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (203378) UNID. DE INSP. FAZENDARIA  
A Partir de: 19/10/2020

Processo N.: 400044/2020  
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (203378) UNID. DE INSP. FAZENDARIA  
A Partir de: 19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00642/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202681) COORD. DE ASSESS. JUR. E CONT. DE PROC. JUDICIAIS  
A Partir de: 15/09/2020 Até 25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00643/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 408649/2020  
Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/10/2009 Ate 18/10/2014  
A Partir de: 28/10/2020 Até 26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00644/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 396759/2020  
Nome: (38375/1) MAURICIO ANTUNES DWORNIK  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
A Partir de: 03/11/2020 Ate 01/05/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00337/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCESSOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO  
A Partir de: 05/10/2020 Até18/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00338/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 21/09/2020 Até04/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00137/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (192899) GAB. DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES  
A Partir de: 13/10/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (81449/1) SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (189219) GER. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 15/10/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00138/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80975/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 05/08/1994 Ate 04/08/1999  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018  
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00139/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 283497-2020

Nome: (91023/21) FERNANDO DE SOUZA CAMPOS  
Quinquênio: 11/02/2011 Até 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01240/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (243388/1) ANA PAULA FERNANDES ELIAS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 22/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 14/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 03/10/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 08/10/2020 Até14/10/2020

Processo N.:

Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204064) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 11/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.:

Nome: (233377/1) JOSE JANDUIR SOARES VIANA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/10/2020 Até13/10/2020

Processo N.:

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 05/10/2020 Até13/10/2020

Processo N.:

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 20/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:

Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 26/10/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01241/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (202126) GER. ESC.DE FOR. E CAP. SERV. SIS. SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 09/10/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (282563/1) KEREN CINTIA CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2020 Até12/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.JC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00640/2020 DE:  
03/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER/TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/10/2020 Até29/10/2020

Processo N.:

Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 15/10/2020 Até21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00641/2020 DE:  
03/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 10/08/2020 Até12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00642/2020 DE:  
03/11/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 31/08/2020 Até06/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00444/2020 DE:  
03/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72062/1) IOLANDA CONCEICAO MOREIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ªCIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 11/09/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00445/2020 DE:  
03/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229690/1) ADRIANO MATA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 15/10/2020 Até18/10/2020

Processo N.:

Nome: (108137/1) ALBERTO MAXIMO PEREIRA DE NOVAIS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ªBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 08/10/2020 Até15/10/2020

Processo N.:

Nome: (266179/1) ANDRESSA LONGUINHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ªBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/10/2020 Até24/10/2020

Processo N.:

Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 13/07/2020 Até10/10/2020

Processo N.:

Nome: (230384/1) EDINALDO GONCALVES FERNANDES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER  
A Partir de: 13/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (48492/1) IZABEL GREGORIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ªBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/10/2020 Até14/10/2020

Processo N.:

Nome: (230089/1) JOAO BATISTA DE ASSIS BARROSO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 13/10/2020 Até19/10/2020

Processo N.:

Nome: (230735/1) KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 07/07/2020 Até13/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (98751/1) RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5º BATALHÃO DE POL. MILITAR - RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 08/10/2020 Até06/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (208630/2) SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLÍCIA MILITAR - JACIARA  
A Partir de: 15/10/2020 Até21/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00217/2020 DE:  
03/11/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Processo N.:**

Nome: (265066/1) JEFERSON CORREA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABÁ (SEDE)  
A Partir de: 19/10/2020 Até25/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (71773/1) NEI RAMAO DE SENA SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 03/10/2020 Até01/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (108918/1) NELSON DA GUIA MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 24/09/2020 Até30/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (114062/1) RANIE PEREIRA SOUSA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII  
A Partir de: 05/10/2020 Até14/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (117864/1) RONEY GONCALVES BATISTA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 28/09/2020 Até12/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (258534/1) THIAGO DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONÓPOLIS - CRBM II  
A Partir de: 17/09/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00495/2020 DE:  
03/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Processo N.:**

Nome: (253866/1) IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159026) COORD. DE PERÍCIAS INTERNAS  
A Partir de: 14/10/2020 Até25/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 13/10/2020 Até10/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 13/10/2020 Até26/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00496/2020 DE:  
03/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Processo N.:**

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP  
A Partir de: 29/04/2020 Até28/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00614/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.:**

Nome: (251664/20) ELLIS MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Para: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA  
A Partir de: 23/09/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00615/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.:**

Nome: (46675/15) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Para: (146277) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO  
A Partir de: 17/02/2016

**Processo N.:**

Nome: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Para: (146277) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO  
A Partir de: 17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00616/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

**Processo N.:**

Nome: (99243/2) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 13/03/2018 Até07/01/2020



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39041/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 1000003422478  
Contratado: (113685/7) HALINA SOARES JANCOSKI;CPF:699.540.111-53;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.  
Adm:(015040) E.E. Cel. VANIQUE;De:23/03/2020 a 02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01808/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003501273  
Nome: (233883/28) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
A Partir de: 23/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003501442  
Nome: (224318/46) ODETE FIRMINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 27/10/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003501374  
Nome: (278489/4) THALIA MARTINS MIRANDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE  
BARROS  
A Partir de: 17/10/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01809/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003501555  
Nome: (285191/3) AMARAL ROBERTO DE MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 24/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.: 1000003501465  
Nome: (218847/25) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 14/10/2020 Até08/11/2020

Processo N.: 1000003501467  
Nome: (218847/24) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 14/10/2020 Até08/11/2020

Processo N.: 1000003501582  
Nome: (220960/21) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
A Partir de: 22/10/2020 Até27/10/2020

Processo N.: 1000003501029  
Nome: (253098/5) ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES  
A Partir de: 22/10/2020 Até05/11/2020

Processo N.: 1000003501549  
Nome: (244856/4) GISELE CONSTANTINO BUENO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
A Partir de: 22/10/2020 Até27/10/2020

Processo N.: 1000003501235  
Nome: (245376/9) IVANETE BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/10/2020 Até27/10/2020

Processo N.: 1000003501206  
Nome: (233986/25) JOAO BATISTA RIBEIRO COENGA BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 22/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.: 1000003501207  
Nome: (233986/24) JOAO BATISTA RIBEIRO COENGA BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 22/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.: 1000003501146  
Nome: (265662/26) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 23/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.: 1000003501148  
Nome: (265662/27) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 23/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.: 1000003501552  
Nome: (275358/11) MARILDA DA SILVA E SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 21/10/2020 Até18/01/2021

Processo N.: 1000003501553  
Nome: (275358/12) MARILDA DA SILVA E SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 21/10/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003501357  
Nome: (282060/8) PAULA ALESSANDRA DE SOUZA GONCALVES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 26/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.: 1000003501238  
Nome: (252294/5) TANIA RITA DE CARLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 23/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.: 1000003501247  
Nome: (276932/10) VANESSA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 19/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.: 1000003501443  
Nome: (276932/11) VANESSA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 19/10/2020 Até28/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01810/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003500648  
Nome: (276981/3) ROSINEI ROSA DE PAULA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 19/10/2020 Até01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01811/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 15/10/2020 Até12/01/2021

## Processo N.:

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 31/08/2020 Até06/09/2020

## Processo N.:

Nome: (137128/12) ANA PAULA PINHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

## Processo N.:

Nome: (286346/1) ANDRE BERNARDES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 09/10/2020 Até06/01/2021

## Processo N.:

Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 24/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (36667/1) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 11/10/2020 Até09/12/2020

## Processo N.:

Nome: (259136/1) CLEBER DE ARAUJO ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

## Processo N.:

Nome: (57175/3) CRISTIANE DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 25/09/2020 Até24/10/2020

## Processo N.:

Nome: (123516/17) DEBORAH LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 09/10/2020 Até27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (84766/37) EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 16/08/2020 Até30/08/2020

## Processo N.:

Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/10/2020 Até17/10/2020

## Processo N.:

Nome: (290430/1) ELDER LENA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 03/10/2020 Até15/10/2020

## Processo N.:

Nome: (99244/1) ELIEDJA BARROS CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

## Processo N.:

Nome: (287374/1) ELIZANGELA FREITAS DE MATOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 19/10/2020 Até17/12/2020

## Processo N.:

Nome: (277929/4) FERNANDA AIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 10/09/2020 Até24/09/2020

## Processo N.:

Nome: (59214/8) FLORISA DAS DORES FELICIO BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 09/10/2020 Até06/01/2021

## Processo N.:

Nome: (251450/1) FRANCIELLY CARREIRO ROCHA ANICESIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 15/10/2020 Até24/10/2020

## Processo N.:

Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

## Processo N.:

Nome: (251504/22) ISABELA CAMARA BONILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 15/10/2020 Até26/10/2020

## Processo N.:

Nome: (259376/1) JOANA DARC MARIANA BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 05/10/2020 Até19/10/2020

## Processo N.:

Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 18/07/2020 Até15/10/2020

## Processo N.:

Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE FONTES E LACERDA  
A Partir de: 15/09/2020 Até18/09/2020

## Processo N.:

Nome: (93911/22) LUCIA APARECIDA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 10/10/2020 Até07/01/2021

## Processo N.:

Nome: (56375/11) LUCIA HELENA MAGOSSO QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 15/10/2020 Até13/12/2020

## Processo N.:

Nome: (53893/2) MAGDALEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 21/09/2020 Até05/10/2020

## Processo N.:

Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 30/09/2020 Até06/10/2020

## Processo N.:

Nome: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 14/10/2020 Até11/01/2021

## Processo N.:

Nome: (67008/18) MARILENE LUIZA DA CRUZ DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159921) COORD. DO MICROPLANEJAMENTO ESCOLAR  
A Partir de: 29/09/2020 Até27/12/2020

## Processo N.:

Nome: (143487/1) MONICA DE SOUSA ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 14/10/2020 Até12/12/2020

## Processo N.:

Nome: (85732/1) NORMA AGNELA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES  
A Partir de: 03/08/2020 Até15/08/2020

## Processo N.:

Nome: (33001/1) PEDRO ELCIO TOSTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 07/10/2020 Até05/12/2020

## Processo N.:

Nome: (240404/1) SUZELEI PAEZANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 14/09/2020 Até11/01/2021

## Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 13/10/2020 Até10/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01812/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 04/10/2020 Até02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01813/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (273509/3) ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 13/10/2020 Até10/04/2021

## Processo N.:

Nome: (256574/6) DEBORA APARECIDA BLANCO GONSALES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 05/10/2020 Até02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01814/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003500549

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/08/2007 Ate 30/08/2012  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

## Processo N.: 1000003497786

Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/07/2014 Ate 09/07/2019  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

## Processo N.: 1000003500558

Nome: (57813/4) EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 01/11/2020 Até29/01/2021

## Processo N.: 1000003500566

Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/1985 Ate 07/02/1990  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

## Processo N.: 1000003498586

Nome: (4607/1) MARCOS ANTONIO ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 29/02/2020  
A Partir de: 25/11/2020 Até22/02/2021

## Processo N.: 1000003500579

Nome: (76287/2) TANIA REGINA MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01815/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS  
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 09/10/2020 Até06/04/2021

## Processo N.:

Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAQUAIA  
A Partir de: 11/10/2020 Até08/04/2021

## Processo N.:

Nome: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 10/09/2020 Até08/03/2021

## Processo N.:

Nome: (91473/2) MIGUEL REQUENA CALMON  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 24/09/2020 Até20/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00401/2020  
03/11/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (202177) CONS. EST. DEF. DIR. PES. COM DEFICIENCIA  
A Partir de: 19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00402/2020  
03/11/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

## Processo N.:

Nome: (263653/8) LOUISE DE PAULA ROSA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (182915) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 13/10/2020 Até27/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00403/2020  
03/11/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO  
A Partir de: 27/09/2020 Até03/10/2020

## Processo N.:

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO  
EMPREENDEDORISMO  
A Partir de: 05/10/2020 Até11/10/2020

## Processo N.:

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200530) GAB. SEC. ADJ. PROT. DEF. DIR. DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 14/10/2020 Até11/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00014/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 401469/2020

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON

A Partir de: 03/11/2020 Até 17/11/2020

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (293102/1) STEPHANO BENEVIDES DO CARMO

Un. Adm: (200425) GAB. DO SEC ADJ. DE EDUCACAO PROF. E SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00085/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 345876/2020

Nome: (267004/3) DIOGO ALBINO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR. ESC. TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP

A Partir de: 08/09/2020 Até 12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00379/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300740/2) DAYRA CABRAL DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00380/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300740/1) DAYRA CABRAL DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00381/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 275269/2020

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275244/2020

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277555/2020

Nome: (294619/1) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343059/2020

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (295723/1) ADRIANA FATIMA CAYRES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (295723/1) ADRIANA FATIMA CAYRES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 275269/2020

Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293206/2) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293206/2) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293833/1) ADRIELLY ROSA DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293833/1) ADRIELLY ROSA DE JESUS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292171/2) ADRIENE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277411/2020

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343059/2020

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293310/2) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293310/2) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 161554/2020

Nome: (296231/1) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020

Nome: (296231/1) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (294001/1) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020

Nome: (294001/1) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343045/2020

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 275269/2020

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277411/2020

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343059/2020

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291514/2) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291514/2) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275244/2020

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291520/2) ANA PAULA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291520/2) ANA PAULA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291515/2) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291515/2) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 281246/2020

Nome: (295724/1) ANALINE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343059/2020

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343045/2020

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 335934/2020

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292944/2) AZILINA NUNES SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (294621/1) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343057/2020

Nome: (294621/1) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 300053/2020

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 335934/2020

Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281199/2020

Nome: (225839/3) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 300053/2020

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 275269/2020

Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 300053/2020

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 311539/2020

Nome: (282672/1) CELMA VALERIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/01/2020 Até 21/01/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 275297/2020

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275269/2020

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291778/2) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291778/2) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 300053/2020

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/07/2020 Até 31/07/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293830/1) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293830/1) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291779/2) CLAUDINEIA DE BORBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291779/2) CLAUDINEIA DE BORBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 277411/2020

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 277411/2020

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343059/2020

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291516/2) CLICIANE SOUZA MARINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291516/2) CLICIANE SOUZA MARINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277555/2020

Nome: (295577/1) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até 30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (136013/5) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (136013/5) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291715/2) DAIANA LEONTINA DE SOUZA BRANDAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291715/2) DAIANA LEONTINA DE SOUZA BRANDAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277555/2020

Nome: (293844/1) DANIEL BRUNO MIRANDA DE MELO GARCIA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291518/2) DANIELE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275328/2020

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 335934/2020

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275269/2020

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277555/2020

Nome: (293311/2) DIEGO JESUS BARBOSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 161554/2020

Nome: (294623/1) DISLENE MARTINS DE AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (294623/1) DISLENE MARTINS DE AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277411/2020

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343059/2020

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343059/2020

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (294012/1) EDINEIS MARCELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343057/2020

Nome: (294012/1) EDINEIS MARCELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291660/2) EDINILDE DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291660/2) EDINILDE DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 311539/2020

Nome: (125143/8) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293835/1) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293835/1) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277411/2020

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343061/2020

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291512/2) ELBA GIREANI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291512/2) ELBA GIREANI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291513/2) ELENOATE AMAZONAS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291513/2) ELENOATE AMAZONAS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 335934/2020

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293871/1) ELIANE PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293871/1) ELIANE PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 275328/2020

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291507/2) ELISAINA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291507/2) ELISAINA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 277411/2020

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 335934/2020

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343045/2020

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292608/2) EVA ISAC CASTELUCI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (292608/2) EVA ISAC CASTELUCI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343041/2020

Nome: (292201/2) FABIO LUIS THIEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 22/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293856/1) FATIANE FARHAT RICARDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293856/1) FATIANE FARHAT RICARDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 335934/2020

Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293333/2) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293333/2) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 275422/2020

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 223612/2020

Nome: (111847/7) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 05/06/2019 Até30/06/2019  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 38978/2020

Nome: (111847/6) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2019 Até04/06/2019  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 275450/2020

Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281199/2020

Nome: (293901/1) GIAN CARLO DAL BERTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (294624/1) GILDETE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343057/2020



Nome: (294624/1) GILDETE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (291509/2) GILMARA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (291509/2) GILMARA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275422/2020

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277411/2020

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 335934/2020

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 275328/2020

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (219258/2) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (219258/2) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292198/2) ILDINEIA BATISTA FONTOURA MATTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343057/2020

Nome: (292198/2) ILDINEIA BATISTA FONTOURA MATTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 275269/2020

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275269/2020

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (217328/3) IVETE DANTAS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (217328/3) IVETE DANTAS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343041/2020

Nome: (292303/2) IZABEL APARECIDA AMORIM PINTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292289/2) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (292289/2) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275422/2020

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (295865/1) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293834/1) JAINY CLEIDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293834/1) JAINY CLEIDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293314/2) JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293314/2) JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343061/2020

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292299/2) JANICLEIA LEITE PINTO GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 12	
Processo N.: 343057/2020 Nome: (292299/2) JANICLEIA LEITE PINTO GOMES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 311539/2020 Nome: (214627/6) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 277411/2020 Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 161554/2020 Nome: (293848/1) LAURA CRISTINA CURY RABELO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 343059/2020 Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 343057/2020 Nome: (293848/1) LAURA CRISTINA CURY RABELO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 161554/2020 Nome: (294002/1) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 161554/2020 Nome: (295571/1) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 343057/2020 Nome: (294002/1) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 12	Processo N.: 343057/2020 Nome: (295571/1) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 161554/2020 Nome: (293994/1) JULIANA PEREIRA ROSSETTI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 12	Processo N.: 275269/2020 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 343057/2020 Nome: (293994/1) JULIANA PEREIRA ROSSETTI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 11	Processo N.: 161554/2020 Nome: (296519/1) LEILIANA ALVES DE SOUSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 5
Processo N.: 311539/2020 Nome: (264407/3) KATIA ALVES DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020 Qtde Plantões: 9	Processo N.: 343057/2020 Nome: (296519/1) LEILIANA ALVES DE SOUSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 300053/2020 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020 Qtde Plantões: 9	Processo N.: 161554/2020 Nome: (292399/2) LIDIANE DE JESUS PINTO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 161554/2020 Nome: (293851/1) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 343057/2020 Nome: (292399/2) LIDIANE DE JESUS PINTO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 343057/2020 Nome: (293851/1) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 11	Processo N.: 161554/2020 Nome: (291658/2) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 275269/2020 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13	Processo N.: 343057/2020 Nome: (291658/2) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 226316/2020 Nome: (215046/5) KATIANA BORGES GHISLERI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 09/06/2019 Até30/06/2019 Qtde Plantões: 9	Processo N.: 335934/2020 Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 161554/2020 Nome: (292345/2) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 346819/2020 Nome: (237142/4) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 05/06/2019 Até30/06/2019 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 343057/2020 Nome: (292345/2) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 14	Processo N.: 161554/2020 Nome: (293847/1) LUCIMARA KREMER DA ROSA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 161554/2020 Nome: (293849/1) KENIA SOUZA DE ARAUJO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 10	Processo N.: 343057/2020 Nome: (293847/1) LUCIMARA KREMER DA ROSA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13
	Processo N.: 275422/2020

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (293846/1) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (293846/1) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 311539/2020  
 Nome: (265938/3) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 300053/2020  
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (292404/2) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (292404/2) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 311539/2020  
 Nome: (264405/3) MARCELA JANUARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 275269/2020  
 Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (293873/1) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 287327/2020  
 Nome: (293821/1) MARIA APARECIDA CANDIDA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 275269/2020  
 Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275269/2020  
 Nome: (90166/1) MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 275269/2020  
 Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (293879/1) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (293879/1) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 335934/2020  
 Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (291659/2) MARIA DO CARMO SALDANHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (291659/2) MARIA DO CARMO SALDANHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 360678/2020  
 Nome: (296827/1) MARIA ELISA ORRO JUNQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 275269/2020  
 Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (293877/1) MARIA JOSE CORREA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (293877/1) MARIA JOSE CORREA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (292406/2) MARIA JOSE GARCIA CAMPOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

<p>A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (292406/2) MARIA JOSE GARCIA CAMPOS RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (297705/1) MARIA JOSE THERLE QUARESMA LIMA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 275297/2020 Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 343041/2020 Nome: (293323/2) MARIA PEREIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 25/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 4</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (293875/1) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (293875/1) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 343041/2020 Nome: (294037/1) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 275297/2020 Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 275269/2020 Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 311539/2020 Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 30H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/01/2020 Até: 31/01/2020 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 275297/2020 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (292407/2) MARTA CELESTINO DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 12</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (292407/2) MARTA CELESTINO DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 12</p> <p>Processo N.: 343061/2020 Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (293872/1) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 300053/2020 Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/07/2020 Até: 31/07/2020 Qtde Plantões: 10</p>	<p>Processo N.: 275269/2020 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 11</p> <p>Processo N.: 275269/2020 Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (291837/2) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 12</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (291837/2) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 11</p> <p>Processo N.: 311539/2020 Nome: (282629/1) NEEMIAS PEDRO DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/01/2020 Até: 21/01/2020 Qtde Plantões: 6</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (292625/2) NEIDIANA BORGES DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (292625/2) NEIDIANA BORGES DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 9</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (292409/2) NEILA LUZIA RIBEIRO DE CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 12</p> <p>Processo N.: 275328/2020 Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 04/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 2</p> <p>Processo N.: 277375/2020 Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até: 30/04/2020 Qtde Plantões: 11</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (295576/1) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (295576/1) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (293870/1) PAULA REGINA LIMA MAIA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (214895/2) PAULIANI REBELATO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 12</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (214895/2) PAULIANI REBELATO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até: 31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (293869/1) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até: 29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (293869/1) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER</p>
---	--

<p>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 12</p>
<p>Processo N.: 281308/2020 Nome: (295763/1) RANYTTON SOARES DA COSTA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 14</p>	<p>Processo N.: 275244/2020 Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (292615/2) REGIANE GREGORIO ABDO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (291750/2) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (292615/2) REGIANE GREGORIO ABDO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 10</p>	<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (291750/2) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 277411/2020 Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 14</p>	<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (291752/2) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 343059/2020 Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 12</p>	<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (291752/2) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (291820/2) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 275269/2020 Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 10</p>
<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (291820/2) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 12</p>	<p>Processo N.: 343045/2020 Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (292412/2) RENATA DE SOUZA CARVALHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 277555/2020 Nome: (295579/1) SANDRO LUCIO PEREIRA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (292412/2) RENATA DE SOUZA CARVALHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 12</p>	<p>Processo N.: 335934/2020 Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 277555/2020 Nome: (293839/1) RONIEL FERNANDES DE JESUS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 14</p>	<p>Processo N.: 277411/2020 Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198366) SUPERINT. DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (292411/2) ROSANI HERCULANA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 343059/2020 Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (198366) SUPERINT. DE ENFERMAGEM A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (292411/2) ROSANI HERCULANA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (293980/1) SHIRLEI DA SILVA MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 8</p>
<p>Processo N.: 275269/2020 Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (293980/1) SHIRLEI DA SILVA MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (293882/1) ROSELY GONCALVES MACHADO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 223759/2020 Nome: (264069/3) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 11/06/2019 Até30/06/2019 Qtde Plantões: 7</p>
<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (293882/1) ROSELY GONCALVES MACHADO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 161554/2020 Nome: (214948/3) SIDINEI ROSA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 311192/2020 Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA</p>	<p>Processo N.: 343057/2020 Nome: (214948/3) SIDINEI ROSA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 13</p>

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (292184/2) SILMARA ARAIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (292184/2) SILMARA ARAIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (207157/6) SILMARA DA SILVA DURIGAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (207157/6) SILMARA DA SILVA DURIGAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 311539/2020  
 Nome: (264406/3) SILVANIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 311539/2020  
 Nome: (124218/8) SILVIO LUIZ SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 311539/2020  
 Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343045/2020  
 Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (293868/1) SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (293868/1) SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (293867/1) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (293867/1) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (294221/1) SONIA FERREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 311539/2020  
 Nome: (123357/6) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 22/01/2020 Até31/01/2020  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 277411/2020

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAE DE BARROS SANDRINI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAE DE BARROS SANDRINI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343045/2020  
 Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 275244/2020  
 Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020  
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343059/2020  
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343045/2020  
 Nome: (98915/1) THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (294035/1) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343057/2020  
 Nome: (294035/1) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 161554/2020  
 Nome: (292394/2) VALDINEY DOS SANTOS FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 161554/2020

Nome: (219225/2) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (219225/2) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277411/2020

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343059/2020

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (292612/2) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (292612/2) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293865/1) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293865/1) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293318/2) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293318/2) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343045/2020

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277411/2020

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343059/2020

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 223815/2020

Nome: (214535/5) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 02/06/2019 Até30/06/2019  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39190/2020

Nome: (214535/4) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 161554/2020

Nome: (293862/1) WANESSA RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343057/2020

Nome: (293862/1) WANESSA RODRIGUES MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 275450/2020

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 161554/2020

Nome: (296518/1) WELDER MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343057/2020

Nome: (296518/1) WELDER MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 277411/2020

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343059/2020

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00382/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301023/1) NAYARA TALLE NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300439/1) THAYS REZENDE RODRIGUES SASSIOTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 22/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 5  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07872/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 386604/2020  
Contratado: (214851/2) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL  
CPF: 014.261.521-83  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
Em: 09/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07873/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 401168/2020  
Contratado: (282193/2) LORRAINE DO NASCIMENTO FREITAS  
CPF: 733.552.671-04  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: TELEFONISTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07874/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 406171/2020  
Contratado: (296416/2) LUIZ FILIPE MORAES ALENCASTRO  
CPF: 026.009.391-21  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 29/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07875/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 314577/2020  
Contratado: (296767/1) FELIPE DHARIAN RODRIGUES LEITE MASCARENHAS  
CPF: 025.871.131-05  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III  
Até: 20/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07876/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 386604/2020  
Contratado: (297120/1) GABRIELA DE ALMEIDA BORGES DA ROCHA  
CPF: 128.758.047-58  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

Em: 06/10/2020  
CONTRATO/SES/07877/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 406171/2020  
Contratado: (299285/2) CLEBER DE OLIVEIRA SANABRIA  
CPF: 020.969.811-07  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 15/10/2020

CONTRATO/SES/07878/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 406171/2020  
Contratado: (300860/1) QUESIA VITORIA CAPELARI DOS SANTOS  
CPF: 060.245.101-95  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 21/10/2020

CONTRATO/SES/07879/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 406171/2020  
Contratado: (300995/1) JOUBERT BRITO DE LIMA JUNIOR  
CPF: 019.546.571-70  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 13/10/2020

CONTRATO/SES/07880/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 408590/2020  
Contratado: (301010/1) APOLIANE MILHOMENS SILVA  
CPF: 885.023.092-34  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Em: 26/10/2020

CONTRATO/SES/07881/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 406171/2020  
Contratado: (301121/1) VICTTOR HUGO SANTOS RODRIGUES  
CPF: 052.886.741-59  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 18/10/2020

CONTRATO/SES/07882/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 386604/2020  
Contratado: (301127/1) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO  
CPF: 028.553.441-66  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
Em: 14/09/2020

CONTRATO/SES/07883/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 386604/2020  
Contratado: (301129/1) SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE  
CPF: 922.545.191-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
Em: 07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07884/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (302499/1) IRES BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 056.769.281-74  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. LABORATOR.  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2020 Até 30/12/2020

CONTRATO/SES/07885/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: EDITAL 006/SES/2019 PROCESSO 386626/2020  
Contratado: (302513/1) JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
CPF: 049.992.841-54  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 05/10/2020 Até 04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde



O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07886/2020 DE: 03/11/2020  
Processo Nº: 406171/2020  
Contratado: (96677/2) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA  
CPF: 551.826.821-15  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 08/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01145/2020 DE:  
03/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 338242/2020  
Nome: (138581/4) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 07/08/2020 Até 07/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (280486/3) AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 339188/2020  
Nome: (280762/2) ANDERSON ROCHA CAMPOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 338242/2020  
Nome: (297099/1) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (297113/1) DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (297116/1) DIENEFER FERREIRA DE JESUS VENDRAMINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 13/07/2020 Até 13/07/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (297107/1) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 339188/2020  
Nome: (280828/2) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 341218/2020  
Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (234533/3) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 18/07/2020 Até 18/07/2020

Processo N.: 338246/2020  
Nome: (297094/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 22/08/2020 Até 22/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (281552/3) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 06/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (282207/2) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338246/2020  
Nome: (282184/2) GILDETE CAMPOS DE SENNA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338246/2020  
Nome: (300280/1) GILDEVAN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 26/08/2020 Até 26/08/2020

Processo N.: 341218/2020  
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338246/2020  
Nome: (300470/1) IDENIR COSTA LOURENCO JUNIOR  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 31/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 119466/2019  
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 19/01/2019 Até 19/01/2019

Processo N.: 338242/2020  
Nome: (297192/1) JACKSON MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 31/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: 338246/2020  
Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (297110/1) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 341218/2020  
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 341222/2020  
Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
Nome: (280487/2) LAURA REGINA PINHEIRO LEITE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 357202/2020  
Nome: (143384/9) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 06/08/2019 Até 06/08/2019

Processo N.: 339188/2020  
Nome: (282076/2) LUCILENE HURTADO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 24/10/2019 Até 24/10/2019

Processo N.: 222862/2020  
Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2020 Até 02/03/2020

Processo N.: 338242/2020  
Nome: (207608/5) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.: 338246/2020  
Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 338242/2020  
Nome: (297127/1) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 341222/2020  
 Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 338246/2020  
 Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
 Nome: (282103/3) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 341222/2020  
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 341222/2020  
 Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.: 316373/2020  
 Nome: (290560/1) ROBERTA LEAL RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 341218/2020  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 16/08/2020 Até 16/08/2020

Processo N.: 341218/2020  
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 341218/2020  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 06/08/2020 Até 06/08/2020

Processo N.: 338246/2020  
 Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338242/2020  
 Nome: (296095/2) SELMA CARDOSO NEVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01146/2020 DE:  
 03/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (107335/1) ADRIANA SHIZUE NAKAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA  
 CUIABANA  
 A Partir de: 13/10/2020 Até16/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 16/09/2020 Até14/12/2020

Processo N.:  
 Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOAA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 26/09/2020 Até24/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 14/09/2020 Até12/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 31/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (99834/3) JANE BEATRIZ TELLES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUARA  
 A Partir de: 20/10/2020 Até27/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (111559/1) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE  
 A Partir de: 27/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 19/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 16/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/05/2020 Até29/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
 A Partir de: 05/08/2020 Até08/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 05/08/2020 Até08/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/10/2020 Até07/01/2021  
  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01147/2020 DE:  
 03/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (58261/1) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (154660) COORD. DE FORM. TECNICA EM SAUDE  
 A Partir de: 07/10/2020 Até05/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 11/08/2020 Até20/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 21/08/2020 Até07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01148/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 387233/2020

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 384202/2020

Nome: (61733/2) DANIELE VIEIRA DE SOUZA MOIMAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2009 Ate 31/05/2014  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 397510/2020

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020  
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.: 387957/2020

Nome: (126677/1) FATIMA MARIA CASAGRANDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/09/2015 Ate 27/09/2020  
A Partir de: 04/11/2020 Até01/02/2021

Processo N.: 397196/2020

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018  
A Partir de: 08/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.: 383828/2020

Nome: (116385/1) ILDINEIA VITURINA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019  
A Partir de: 14/10/2020 Até12/11/2020

Processo N.: 397171/2020

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/01/2012 Ate 16/01/2017  
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 393485/2020

Nome: (90048/1) IVANILDA GOMES PIRES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015  
A Partir de: 01/11/2021 Até29/01/2022

Processo N.: 397179/2020

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/10/2009 Ate 14/10/2014  
A Partir de: 14/10/2020 Até12/12/2020

Processo N.: 401508/2020

Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019  
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.: 376135/2020

Nome: (96330/1) JOANA MONTEIRO SALGADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/11/2011 Ate 13/11/2016  
A Partir de: 14/10/2020 Até12/11/2020

Processo N.: 296454/2020

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020  
A Partir de: 31/08/2020 Até28/11/2020

Processo N.: 394216/2020

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Ate 26/03/2006  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 394081/2020

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.: 377991/2020

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2009 Ate 08/12/2014  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 386870/2020

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011  
A Partir de: 08/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.: 387294/2020

Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2005 Ate 11/09/2010  
A Partir de: 07/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.: 397174/2020

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019  
A Partir de: 12/11/2020 Até09/02/2021

Processo N.: 376201/2020

Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009  
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.: 376259/2020

Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/01/2009 Ate 05/01/2014  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.: 330854/2020

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 13/10/2020 Até11/12/2020

Processo N.: 409516/2020

Nome: (110986/1) SOCRATES EUGENIO SANTANNA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/03/2014 Ate 08/03/2019  
A Partir de: 30/12/2020 Até29/03/2021

Processo N.: 393445/2020

Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/12/2011 Ate 18/12/2016  
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

Processo N.: 397178/2020

Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/05/2010 Ate 02/05/2015  
A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.: 167632/2020

Nome: (95248/1) WILTON SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01149/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 401206/2020

Nome: (95593/1) CLAUDETE DE SOUZA MARIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2011 Ate 13/09/2016  
A Partir de: 23/10/2020 Ate 21/12/20

Processo N.: 382767/2020

Nome: (112981/1) SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014  
A Partir de: 19/10/2020 Ate 15/02/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01150/2020  
03/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 402181/2020

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDI PINHO  
Quinquênio: 28/03/2015 Até 27/03/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 311279/2020

Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE  
Quinquênio: 17/10/2015 Até 16/10/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 402117/2020  
 Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA  
 Quinquênio: 03/05/2014 Até 02/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395823/2020  
 Nome: (58278/1) DORIANA CRUZ NUNES  
 Quinquênio: 16/10/2015 Até 15/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 397730/2020  
 Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS  
 Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383879/2020  
 Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383901/2020  
 Nome: (90136/1) IVETE SCOLARI BRANDT  
 Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392581/2020  
 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 19/03/2014 Até 18/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 403405/2020  
 Nome: (124360/1) JOSE ROBERTO MOYA  
 Quinquênio: 04/04/2015 Até 03/04/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 399753/2020  
 Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
 Quinquênio: 10/10/2015 Até 09/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 359935/2020  
 Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN  
 Quinquênio: 17/10/2015 Até 16/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 378571/2020  
 Nome: (58658/2) LUCIANA LIMA LUZ  
 Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386035/2020  
 Nome: (90313/1) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA  
 Quinquênio: 20/05/2015 Até 19/05/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395408/2020  
 Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA  
 Quinquênio: 04/04/2015 Até 03/04/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 374413/2020  
 Nome: (90328/1) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA  
 Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402437/2020  
 Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS  
 Quinquênio: 03/01/2015 Até 02/01/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383893/2020  
 Nome: (90139/1) MARIA SILVA DE SOUZA  
 Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 391379/2020  
 Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS  
 Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 373857/2020  
 Nome: (90020/1) NOELIA MENDONCA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386871/2020  
 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO  
 Quinquênio: 10/10/2015 Até 09/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407987/2020  
 Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA  
 Quinquênio: 17/03/2014 Até 16/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 397361/2020  
 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR  
 Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 400382/2020  
 Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT  
 Quinquênio: 25/09/2015 Até 24/09/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386906/2020

Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO  
 Quinquênio: 27/10/2015 Até 26/10/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386540/2020  
 Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 11/10/2015 Até 10/10/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01151/2020 DE:  
 03/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 385998/2020  
 Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS  
 Quinquênio: 28/09/2010 Até 26/11/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 394019/2020  
 Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA  
 Quinquênio: 04/11/2010 Até 02/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 353880/2020  
 Nome: (81769/1) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS  
 Quinquênio: 22/06/1995 Até 21/07/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 373000/2020  
 Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA  
 Quinquênio: 21/06/1995 Até 19/08/2000  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01152/2020 DE:  
 03/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 363926/2020  
 Nome: (295156/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/11/2020 Até

Processo N.: 388791/2016  
 Nome: (96688/3) ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
 A Partir de: 01/11/2020 Até

Processo N.: 357099/2020  
 Nome: (300422/1) LARYSSA SILVA DA VEIGA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/11/2020 Até

Processo N.: 364010/2020  
 Nome: (77465/9) WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/11/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEAF/00005/2020 DE:  
 03/11/2020

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.CIC.2020/00171/GSEAF/SEAF  
 Nome: (225236/3) KATIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 26/10/2020 Até14/11/2020  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituído: (108404/3) SILVIO CESAR DA SILVA  
 Un. Adm: (186716) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Silvano Ferreira do Amaral  
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00030/2020  
 03/11/2020

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (259134/1) JUNIA KEZIA DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS  
 A Partir de: 04/10/2020 Até02/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Jordan Espindola dos Santos  
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00275/2020  
 03/11/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (241049/1) SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 07/08/2020 Até03/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00058/2020  
 03/11/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofc2020/00065/CPROV/SEPLAG  
 Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020  
 A Partir de: 01/03/2021 Até29/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00059/2020  
 03/11/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Ofc2020/00065/CPROV/SEPLAG  
 Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA  
 Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Ofc2020/00065/CPROV/SEPLAG  
 Nome: (124398/1) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES  
 Quinquênio: 05/07/2015 Até 04/07/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Ofc2020/00065/CPROV/SEPLAG  
 Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO  
 Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

### IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00041/2020  
 03/11/2020

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 792/2020  
 Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
 A Partir de: 04/01/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 865/2020  
 Nome: (8753/2) HUGO LUCAS EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 764/2020  
 Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015  
 A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
 Bento Francisco Gomes Bezerra  
 Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00042/2020  
 03/11/2020

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 864/2020  
 Nome: (256848/1) CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Ate 02/07/2019  
 A Partir de: 28/10/2020 Ate 26/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Bento Francisco Gomes Bezerra  
 Presidente do IPEM/MT

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00046/2020  
 03/11/2020

DE:

O Vice Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (243422/1) ELIABE DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL  
 A Partir de: 17/08/2020 Até21/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Helio Tito Simões de Arruda  
Vice Presidente da JUCEMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00377/2020 DE:  
03/11/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149888) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/10/2020 Até01/11/2020

Processo N.:  
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/09/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00102/2020 DE:  
03/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: cf e-mail Presidencia  
Nome: (295421/1) JULYANA NASCIMENTO NOGUEIRA  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (216552/4) ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA  
Un. Adm: (183806) GAB. DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00427/2020 DE:  
03/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (202975) GER. DE AÇAO EDUCATIVA DE TRANSITO  
A Partir de: 04/02/2020 Até29/03/2020

Processo N.:  
Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196363) COORD. OBRAS ENGENHARIA  
A Partir de: 02/10/2020 Até11/10/2020

Processo N.:  
Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103349) 4°CACERES  
A Partir de: 13/10/2020 Até20/12/2020

Processo N.:  
Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO  
A Partir de: 10/10/2020 Até29/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00428/2020 DE:  
03/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019  
A Partir de: 28/10/2020 Até26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00429/2020 DE:  
03/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019  
A Partir de: 30/08/2020 Até28/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00430/2020 DE:  
03/11/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF.00065/2020  
Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.: Of.00065/2020  
Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.: Of.00065/2020  
Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 09/08/2020 Até07/09/2020

Processo N.: Of.00065/2020  
Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 08/10/2020 Até06/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MT PREV/00031/2020 DE:  
03/11/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (273428/1) WILLIAN GONCALVES  
A Partir de: 02/11/2020 Até01/12/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA  
Un. Adm: (210226) GER. DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SFPI AG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/SEPLAG**

**PROCESSO Nº 474.416/2019/SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café, Chá Mate e Guaraná Ralado, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **04/11/2020 a 16/11/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **16/11/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. OXX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(original assinado nos autos)

**SFMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/SEMA/MT**

**PROCESSO Nº. 140127/2020**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 018/2020/SEMA, Processo Administrativo n.º 140127/2020, o qual tem por objeto Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades operacionais e logísticas do Parque Estadual da Serra Azul, tais como: 03 motocicletas; 01 quadriciclo; 01 estação base com antena; 01 refrigerador 261 L; 01 liquidificador; 02 bebedouros; 01 lavadora de alta pressão; 02 armários para arquivos; 03 cadeiras para escritório; 08 placas informativas; 06 painéis; 04 nobreaks; 01 guarita; 01 banheiro hidráulico duplo; 195 m2 de forro PVC e 58 m2 de metal.

LOTE	FORNECEDOR VENCEDOR	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	REVOGADO				
02	REVOGADO				
03	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	01	R\$38.610,80	R\$38.610,80	ADJUDICADO

04	DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 24722647000195	01	R\$1.506,50	R\$ 1.506,50	ADJUDICADO
05	OLMI COMERCIO E INFORMATICA CNPJ: 36.656.877.0001-82	01	R\$ 148,89	R\$ 148,89	ADJUDICADO
06		02	R\$ 1.498,50	R\$ 2.997,00	ADJUDICADO
07		01	R\$ 800,00	R\$ 800,00	HABILITADO
08	OLMI COMERCIO E INFORMATICA CNPJ: 36.656.877.0001-82	02	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	ADJUDICADO
09	DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 24.722.647.0001-95	03	R\$ 678,00	R\$2.034,00	ADJUDICADO
10	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	08	R\$ 300,00	R\$2.400,00	HABILITADO
11	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	02	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00	ADJUDICADO
12	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	02	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	ADJUDICADO
13	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	02	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	ADJUDICADO
14	DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 24.722.647.0001-95	04	R\$ 451,00	R\$ 1.804,00	ADJUDICADO
15	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	01	R\$ 5.200,00	R\$5.200,00	ADJUDICADO
16	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	01	R\$ 8.890,00	R\$8.890,00	HABILITADO

17	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	195	R\$ 22,56	R\$4.399,20	HABILITADO
18	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327.0001-09	58	R\$ 19,31	R\$ 1.119,98	ADJUDICADO

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o lote 017, visto que o preço está superior ao estimado pela administração, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO da pregoeira, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como ADJUDICA os lotes 07, 010, 016 e HOMOLOGA o certame, nos termos do art. Art. 51 do decreto 840/2017.

Original assinado

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 005/2020

**Processo n. 315050/2020 - OBJETO:** Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de restauração, sinalização viária e drenagem superficial nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracanzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 29/10/2020 às 09h00 foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 006/2020

**Processo n. 172201/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, dos serviços de demolição manual e mecânica, remoção de entulhos, limpeza e vegetação, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do

Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, na limpeza e demolição do Largo do Rosário, localizada na Avenida Coronel Escolástico - Município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 29/10/2020 às 15h00 foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020/SESP****PROCESSO: 134048/2020 E SIAG 0134048**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de serviço de preparação e fornecimento de refeição para os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 03/11/2020 a 12/11/2020, período integral, e no dia 13/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

*(ORIGINAL ASSINADO)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020/SESP-MT****PROCESSO: 14509/2020 E SIAG 1450900**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER**, para adequação do Edital, a abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2020/SESP-MT, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de veículos automotores, inclusive motocicletas e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A sessão de abertura seria realizada no dia 05/11/2020 às 08h30min (Horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

*(ORIGINAL ASSINADO)***NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT



## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020/SESP

PROCESSO: 137100/2020 E SIAG 1371000

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (câmera fotográfica e drone) para atender as demandas da diretoria de inteligência e dos núcleos de inteligência do sistema penitenciário:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 03/11/2020 a 12/11/2020, período integral, e no dia 13/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SEAF/MT

PROCESSO N.º 183764/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, através de seu pregoeiro oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0007/2020/SEAF/MT de 12/03/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.710 em 13/03/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEAF-MT, tem como objeto o Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Bens De Consumo: Aquisição de Material Adesivos Refletivos, com início no dia 05/10/2020, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
1	IMPRESSÃO EM ADESIVO REFLETIVO DESTRUTIVO, CORTE RETO E CONTORNO, COM LAMINAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M²	800²	R\$ 138,00	R\$ 110.400,00	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI CNPJ 04.135.560/0001-04	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)

**MAX PAULO MENDES**

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006513/2019-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 73/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MARCOS S BIUDES - ME (MS Recargas), CNPJ 08.257.279/0001-03. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER DEMANDA E, ESTRUTURAÇÃO DO CAOP/CSI - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E, GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 - 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Priscila Consani das Mercedes Oliveira - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006513/2019-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 74/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE, CNPJ 30.677.044/0001-11. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER DEMANDA E, ESTRUTURAÇÃO DO CAOP/CSI- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E, GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 - 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Melrili Flavia Alves Campos Andrade - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006513/2019-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 75/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 30.019.904/0001-20. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER DEMANDA E, ESTRUTURAÇÃO DO CAOP/CSI- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E, GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 61.755,96 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 - 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Roberto Santos Oliveira - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006513/2019-51. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 76/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, CNPJ 15.838.111/0001-49. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER DEMANDA E, ESTRUTURAÇÃO DO CAOP/CSI- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E, GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 - 2503.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Maryleide Fonseca Almeida - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004387/2020-26. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 21/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 03.533.726/0001-88. **Objeto:** Processamento do desconto autorizado em folha de pagamento em favor da UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO, relativo às prestações do plano de saúde UNIMED PREMIUM (nível nacional) ou SUPERCLASS (nível estadual), assumidas facultativamente pelo servidor do Ministério Público, mediante adesão às condições gerais propostas. **Vigência:** 60 (SESSENTA) meses, a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Rubens Carlos de Oliveira Junior - Presidente da UNIMED CUIABÁ e Celso Firmo Rodrigues - Diretor de Mercado da UNIMED CUIABÁ.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 066/2020-MP/PJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0139/2020-PGJ, de 02.03.2020, DOE/MPMT de 04.03.2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT	MARGUIA ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.772.664/0001-49	R\$ 1.464.049,47 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020.

## Comissão de Licitação

Port. Nº 0139/2020-PGJ, DOE/MT de 04.03.2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo **Gedoc nº 20.14.0001.0004148/2020-77**, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 066/2020**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT**, e, **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT	MARGUIA ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.772.664/0001-49	R\$ 1.464.049,47 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

## EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 01108/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº10930/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 21.10.2020 a 30.10.2020	Dr. Luiz Fernando Lopes Navarros
De 31.10.2020 a 04.11.2020	Dra. Shalimar Bencice e Silva

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21.10.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.868.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020**

**PROCESSO Nº 8259/2020**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020:**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT - CNPJ N. 03.239.019/0001-83.

**OBJETO:** Cessão por parte do Cooperado (Município de Guarantá do Norte/MT) à Cooperante (DPE/MT) de 1 (um) imóvel para uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado em Guarantá do Norte/MT; 1 (um) aparelho de ar condicionado; 1 (um) estagiário de Direito.

**ASSINATURA:** 27/10/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**SIGNATÁRIOS:** **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ** - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** - Prefeito de Guarantá do Norte/MT.

**PORTARIA Nº 01112/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº647/2019, que acrescentou os art.87-B e seguintes na LC 146/03;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº002312/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, para atuar como substituta do Defensor Público Leandro Fabris Neto, conforme a Portaria nº01103/2020/SDPG, pelo período de 23.11.2020 a 18.12.2020, 26(vinte e seis) dias, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.**

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

**PORTARIA Nº 01113/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº10862/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR** na Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas em atuação no Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

SETEMBRO 2020	
De 26/09/2020 a 02/10/2020	Assessora Jurídica: Izlia Morais de Paula

OUTUBRO 2020	
De 24/10/2020 a 27/10/2020	Assessora Jurídica: Izlia Morais de Paula

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26.09.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

**PORTARIA Nº 01114/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº10982/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Vinicius Ferrarin Hernandez, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo de Alta Floresta/MT pelos períodos de 31.10.2020 a 13.11.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 806, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada Fazenda Bem-te-vi, com área de 2.023,4011 ha (dois mil e vinte e três hectares, quarenta ares e onze centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 194435/2007, em nome de Heitor Godoy de Mello.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Rodovia MT-322 nos marcos ADR-M-2566 a ADR-M-2564;

II - a sul: divisa com o Rio Peixoto de Azevedo nos marcos ADR-M-2674 a ADR-M-2665;

III - a leste: divisa com a área, tendo como possuidora a Senhora Mirian Krug Ometto, nos marcos ADR-M-2564 a ADR-M-2665;

IV - a oeste: divisa com a área, tendo como possuidor o Senhor César Krug Ometto, nos marcos ADR-M-2674 a ADR-M-2566.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

### RESOLUÇÃO Nº 809, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo-MT, denominada Fazenda Pau de Formiga - Gleba Jarina, com área de 2.277,9096 ha (dois mil, duzentos e setenta e sete hectares, noventa ares e noventa e seis centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 505911/2013, em nome de Nereu Civiero Neto.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Esperança II, tendo como possuidor o Senhor Cledi Kasburg da Silva, no marco AIY-M-5752, divisa com a Fazenda Espinheira Santa, tendo como possuidora a Senhora Julia Carolina Zanette Civiero, nos marcos AIY-M-5752 a A9D-M-0537;

II - a sul: divisa com a Fazenda Bela Vista, tendo como possuidora a Senhora Luciana Bisco Ferreira, nos marcos AIY-M-5398 a AIY-M-5384;

III - a leste: divisa com a Fazenda Fortaleza, tendo como possuidor o Senhor Antonio Romão, nos marcos AIY-M-5752 a AIY-M-5398;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Serra Bonita, tendo como possuidora a Senhora Emanuela Ferreira Zanette, nos marcos A9D-M-0537 a AIY-M-5848, divisa com a Fazenda Nova Índia, tendo como possuidor o Senhor Dimer Zanette, nos marcos AIY-M-5714 a AIY-M-5848, divisa com a Fazenda N. Sra. Salete, tendo como possuidora a Senhora Maite Luise Zanette, nos marcos AIY-M-5384 a AIY-M-5714.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de

2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA - INCLUSIVE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

Empresa vencedora	LOTE	VALOR UNITARIO	
NAKAYAMA EXPRESS LTDA / CNPJ: 28.072.565/0001-01	I	10.000	R\$ 4,41
		1.000	R\$ 5,00
	II	5.000	R\$ 3,47
		10.000	R\$ 3,11
	VII	100	R\$ 20,00
		200	R\$ 9,91
		20	R\$ 57,82
ITEM 40	4.000	R\$ 9,00	
MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP / CNPJ: 10.226.940/0001-57	IV	100	R\$ 153,00
		200	R\$ 68,91
	100	R\$ 175,00	
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI / CNPJ: 37.152.127/0001-36	V	50	R\$ 19,99
		50	R\$ 5,37
		20	R\$ 4,03
		5.000	R\$ 6,46
		100	R\$ 13,06
		50	R\$ 14,24
FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS / CNPJ: 26.511.522/0001-41	VI	100	R\$ 35,15
		100	R\$ 26,24
B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / CNPJ: 22.808.990/0001-21	VIII	50	R\$ 10,2376
		200	R\$ 7,7850
		1000	R\$ 9,9250
		300	R\$ 13,5450
M. F. INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA - EPP / CNPJ: 58.088.964/0001-13	ITEM 38	15.000	R\$ 5,15
	ITEM 39	5.000	R\$ 5,15

Cuiabá-MT 29/10/2020

Assinam:

Presidente:

1º Secretário:

Representante da empresa

Dep. Eduardo Botelho

Dep. Max Russi

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: AV. SÃO CARLOS, RUA SÃO CRISTÓVÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA SÃO JUDAS, RUA SÃO BENEDITO, RUA SÃO BRÁZ, T 01 E 02, RUA SÃO LUIZ T 01 E T02, RUA SANTA LUIZA T 01 E 02, RUA SÃO COSME E DAMIÃO T01 E 02, RUA SÃO GERALDO, PERIMETRAL SENHORA SANTANA, VIA SANTA RITA, RUA SANTO ANTÔNIO, RUA SANTA CLARA, RUA SANTA MÔNICA, RUA SÃO GERÔNIMO DO BAIRRO BOA NOVA II DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO Nº 0570/2020/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, Início da Sessão: Dia: 04/12/2020 Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA - MT, 29 DE OUTUBRO DE 2020

**PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INTEGRANTES DOS PROCESSOS DE DESPESA DE TODAS AS SECRETARIAS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA". Abertura no dia 13 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113 / 66-98425-1510.

Alto Boa Vista/MT, 29 de Outubro de 2020.

**Cristiano Rubin Parizotto**

Pregoeiro/Port: 001/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia **16 de novembro de 2020, às 14h00min (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DENTRE OUTROS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08h00m do dia 30/10/2020 às 18h00m do dia 15/11/2020 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 16/11/2020 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 16/11/2020 às 14h15min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores

informações via email: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 29 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **17 de novembro de 2020, às 13:00h (horário de Mato Grosso)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, SOLDA, INTERCLIMA, RETÍFICA, REBOBINAMENTO, TORNO, ALINHAMENTO, CANGAGEM, BALANCEAMENTO, MECÂNICOS, EM RADIADOR E EM PARTE ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 29 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.465.407/0001-52, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 63 - Sala 1107, Centro, Rio de Janeiro - RJ. OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado para atender a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo publicações, inscrições, avisos, recebimento de documentos, via upload, para a prova de títulos, recursos, resultados, logística, até o resultado final incluindo as demandas judiciais até seu trânsito em julgado e outros procedimentos específicos nesse instrumento. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**CITAÇÃO**

**Citação para Apresentação de Defesa Escrita a Científica Médica Hospitalar Ltda**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 012/2020 em desfavor da empresa, dando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa escrita que deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Av. Mato Grosso nº 66, Bairro Centro, conforme Art. 226 da Lei Municipal 1.130/2006. Assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 222, III, da Lei Municipal nº 1.130/2006.

**Bruna Nayara Faria de Menezes.** Presidente

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, que teve como vencedoras as empresas: MEDMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 03.323.841/0001-28, que totalizou R\$ 200.064,00 (duzentos mil e sessenta e quatro reais); TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0005-62, com o total de R\$ 148.927,50 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); e CLÍNICA DIETÉTICA LTDA, CNPJ nº 01.240.677/0001-60, total de R\$ 121.631,90 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos). Campo Verde, 29 de outubro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA, PARA ATERRAMENTO SANITÁRIO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 16 de NOVEMBRO de 2020, às 9:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: Dias - Segunda à Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00 (horário de Mato Grosso). Local: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde-MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura Municipal de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interesses, quando necessário. Campo Verde - MT, 29 de Outubro de 2020.

Leila Gubert  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**

O Prefeito de Curvelândia - MT, Resolve **HOMOLOGAR** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020. OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de Serviços na função de Nutricionista, para planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional de higiene sanitária das preparações da merenda dos alunos das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Contratada: DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES, inscrita no CPF Nº 567.442.851-49, totalizando o valor de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos). E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Empresa. Curvelândia - MT, 29 de outubro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - água mineral e gás de cozinha, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 13/11/2020. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: [licita-caopmda@gmail.com](mailto:licita-caopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 29 de outubro de 2020.

**WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de Novembro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos e lixeiras produzidos em madeira plástica para instalação em espaços públicos e no lago do parque natural municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 29 de Outubro de 2020.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de defensas metálicas galvanizadas, tipo semi-maleável simples e reta para aplicação em contenção dos veículos, em trecho da perimetral de acesso ao Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
REFLETIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP, inscrita CNPJ nº 57.787.483/0001-33	01	42.000,00

Itaúba/MT, em 29 de Outubro de 2020.

**OTÁVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020**

Licitação: Dispensa n.º 18/2020; Pessoa Jurídica Contratada: I. SOUZA BISPO EIRELI - EPP; CNPJ: 23.446.323/0001-09; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, afim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Lambari d'Oeste-MT; Vigência: de 08/10/2020 até 31/12/2020; Quantidade de cestas básicas: 120 (cento e vinte); Valor Unitário: R\$ 127,96 (cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); Valor Global: R\$ 15.355,20 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Prefeitura Municipal: Lambari d'Oeste - MT, 08 de outubro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020**

Licitação: Dispensa n.º 021/2020; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, equipamentos de proteção individual, material para coleta de testes, equipamentos e materiais permanentes para sala de urgência e emergência e adequação da UTI móvel, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari d'Oeste-MT, nas ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador da covid-19; Pessoa Jurídica Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 21.368.399/0001-38; Vigência: de 27/10/2020 até 25/04/2021; Valor Global: R\$ 240.330,80 (duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos); Prefeitura Municipal: Lambari d'Oeste-MT, 27 de outubro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - SRP  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020/PMLDO.**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste/MT - CONTRATADA: POSTO ALVES COMBUSTIVEIS EIRELI; CNPJ Nº 10.229.887/0001-48; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes, estopa para limpeza e desengraxantes para atender às necessidades das secretarias municipais de Lambari d'Oeste/MT. Ao 1º dia do mês outubro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste - MT, à Rua Cidrolândia, n.º 300-N, Centro, foi lavrado o presente APOSTILAMENTO à Ata de Registro de Preços nº 11/2020/PMLDO, visando à fixação dos valores, face comunicado do Posto de Combustível e em virtude do comunicado da ANP - Agência Nacional do Petróleo e de acordo com o previsto no Termo ora apostilado, conforme o que segue: Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Cláusula Décima - REAJUSTES DE PREÇOS, da Ata de Registro de Preços segue a aplicação de reajuste:

ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL	VALOR A ONERAR	VALOR COM REAJUSTE
01	Gasolina Aditivada	4,65	0,12	4,77
02	Óleo Diesel-S10	3,85	0,18	4,03
03	Óleo Diesel Comum	3,80	0,18	3,98
04	Etanol	2,90	0,24	3,14

.Aos valores reajustados seguem os preços repassados pela Petrobás Distribuidora S.A, conforme Notas Fiscais em anexo. **JOSIVAM MEDEIROS DA SILVA** - Prefeito Interino.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA 500 MG E AMOXILINA 500 MG PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - Inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02 no valor de R\$ 13.798,80. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 08/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE TOMOGRAFIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT a Empresa CENTRO DE IMAGEM BERTINTTI LTDA CNPJ: 28.642.623/0001-87 para os itens do Termo de Referência do Edital 0104/2020. Matupá - MT, 29 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 053/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de novembro de 2020 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 120/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****Resultado Final/Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico n. 484/2020, e, Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº **1159/2020**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **004/2020**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia para Reforma de Ponte de Madeira e Construção de Ponte de Concreto visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para as obras abaixo descritas no item 3.2 do TR - ANEXO- I do Edital, em favor da empresa vencedora do certame: **FERNANDES E. EIRELI** inscrita no CNPJ **32.628.929/0001-56** vencedora do lotes: **LOTE 1** no valor Total de: R\$ 43.984,53 - **LOTE 2** no valor Total de: R\$ 59.849,96 - **LOTE 6** no valor Total de: R\$ 26.499,78 - **LOTE 7** no valor Total de: 50.999,99 e, **LOTE 8** no valor Total de: R\$ 17.869,71. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento e Parecer Jurídico n. 484/2020.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 29 de outubro de 2020.

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES** - Prefeito Municipal

**Resultado Final/Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 004/2020**

Após Parecer Jurídico n. 484/2020 análise final do pregão eletrônico dos atos procedimentais, e, com base no referido parecer a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria 02/2020, publicada no Jornal da AMM 13/01/2020, vem a público divulgar o Resultado Final do **Pregão Eletrônico Nº 004/2020, Processo Administrativo n.º 1159/2020**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de engenharia para Reforma de Ponte de Madeira e Construção de Ponte de Concreto visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para as obras abaixo descritas no item 3.2 do TR - ANEXO- I do Edital, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa vencedora do certame: **FERNANDES E. EIRELI** inscrita no CNPJ **32.628.929/0001-56** vencedora do lotes: **LOTE 1** no valor Total de: R\$ 43.984,53 - **LOTE 2** no valor Total de: R\$ 59.849,96 - **LOTE 6** no valor Total de: R\$ 26.499,78 - **LOTE 7** no valor Total de: 50.999,99 e, **LOTE 8** no valor Total de: R\$ 17.869,71. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento e Parecer Jurídico n. 484/2020.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 29 de outubro de 2020.

**Leonildes Fátima da Silva Benevides**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia CNPJ: 15.023.963/0001-88 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia e de Instalação (LP E LI) referente à Construção de um **LOTEAMENTO URBANO** - Residencial Satélite localizado na Avenida Cuiabá no Município de Nova Brasilândia - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 063/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick up cabine simples, adaptado para ambulância de simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/11/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Outubro de 2020.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 655 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 034/2020, em virtude do aumento do preço do vergalhão praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
655	050.007.247	VERGALHAO ACO CA 50 4.2 MM - BARRA 12 METROS	GERDAU	UNIDADE	R\$ 14,18

DATA DE ASSINATURA 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferragens e Insumos para Serem Utilizados na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-441, Subtrecho: Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã - Entrº MT-325, Subtrecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME	02 e 03	92.285,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Outubro de 2020.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE ADESAO Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 009/2020 a favor da empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de produtos do tipo sulfato de alumínio Isento de Ferro e Hipoclorito de Cálcio 65% Granulado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 24.779,80 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). A referida aquisição será através de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 004/2020**, proveniente do **Pregão Presencial nº 007/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de Outubro de 2020.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE IMPLANTAÇÃO E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Presidente e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 09.258.862/0001-93.

PREÇO GLOBAL R\$ 1.870.097,13 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, noventa e sete reais e treze centavos).

Nova Maringá - MT, 29 de Outubro de 2020.

**JOÃO BRAGA NETO** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpídio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: A seguinte empresa E M Rodrigues de Arruda EIRELI, CNPJ: 35.609.612/0001-60, com sede á Av. Jequitiba, nº 142, Res. DAMA DE OURO CASA 01 Bairro: Setor III, Novo Mundo-MT neste ato representada por Ellen Mayra Rodrigues de Arruda, CPF: 034.620.441-09 e RG: 2075767-0 SSP-MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ VALOR TOTAL R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000

Nova Olímpia-MT, 29 de outubro de 2020.

**Erison Barros Campos**. Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 - DATA: 26/10/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA QUINTA SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA ME - CNPJ: 10.704.334/0001-08' - VALOR ADITIVO SUPRIMIDO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 007/2020  
Processo Administrativo 037/2020**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do Presidente da CPL, nomeado através da Portaria nº 239/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - **Direcionada exclusivamente a MPes.** **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de sala de aula com 68,89 m/2 na Creche Professora Neiva dos Santos Bezerra**, conforme projeto técnico e edital. Início da sessão: **Dia 18/11/2020, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1137 ou endereços de email [licitanovohorizontedonorte@gmail.com](mailto:licitanovohorizontedonorte@gmail.com), disponível também no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br). Novo Horizonte do Norte - MT, 29 de outubro de 2020. **JULIANO GAMBA** Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 052/2020 TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 008/2020, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 30 de Setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT". Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:



EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05443348000177	03	R\$ 9.470,00
RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT	12313826000190	23	R\$ 107.443,26
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP	09100467000188,	07	R\$ 28.916,40
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	26240632000116	02	R\$ 11.002,50
R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL	24652465000195	19	R\$ 43.471,70
LEITE E RIBEIRO LTDA-EPP	18849143000138	05	R\$ 17.155,60
DENTAL UNIVERSO EIRELI	26395502000152	03	R\$ 4.382,08
EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	19993061000125	01	R\$ 1.420,00
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33398831000112	06	R\$ 121.922,80
M A X L A B PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04724729000161	18	R\$ 53.570,34

VALOR TOTAL: R\$ 398.754,68 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETESSENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 30 de Outubro de 2020.

EVA RODRIGUES BRITO  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO Nº 039/2020

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de TP Nº 004/2020, Tipo Menor Preço. OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS CUSTÓDIO ARANTES, RONDONÓPOLIS, PLANALTO E SERRA AZUL COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889299/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-MT TENDO COMO BENEFICIÁRIO ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 18/11/2020 às 08:00 hs (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA**  
PRESIDENTE DA CPL.  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 PROCESSO Nº 040/2020

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de TP Nº 005/2020, Tipo Menor Preço. OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, NAS RUAS MUTUM, PARANAÍ E DIAMANTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 894483/2019/MDR/CAIXA, NESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 19/11/2020 às 08:00 hs (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA - PRESIDENTE DA CPL.**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 038/2020. PR SRP Nº 021/2020

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 021/2020, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações constantes no ANEXO I-B, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 13/11/2020 às 08:00 HORAS (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO ADESÃO N.118/2020- PMPL (PROCESSO N.236/2020-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.066/2020, referente Pregão Presencial n.022/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TAPA BURACOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, realizado pelo Município de Poxoréu/MT, com a Empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.420.916/0003-13, com valor total de R\$2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 26 de outubro de 2020.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGAO N.105/2020/PMPL REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.211/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 173/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 27/10/2020; sagrou vencedora a empresa FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI, vencedora dos itens 01 a 04, com valor total de R\$374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 29 de outubro de 2020.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo: 051/2020Pregão Eletrônico 007/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE CONTINUIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2020 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 1 - 3 - 8 - 33 - 47 - 72 - 161 - 233 VALOR TOTAL DOS ITENS: 74.350,00 (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2020- VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

ITENS: 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 25 - 26 - 27 - 30 - 35 - 41 - 43 - 45 - 50 - 56 - 60 - 64 - 67 - 73 - 75 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 103 - 104 - 105 - 107 - 112 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 121 - 123 - 126 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 139 - 140 - 215 - 220 - 222 - 226 - 228 - 238 - 242 - 244 - 248 - 249 - 250 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272, VALOR TOTAL DOS ITENS: 4.174.314,00 (quatro milhões cento e setenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2020 HOSPIDA LTDA ITENS: 4 - 6 - 15 - 18 - 19 - 28 - 36 - 54 - 55 - 59 - 69 - 71 - 78 - 86 - 92 - 106 - 110 - 124 - 127 - 147 - 154 - 156 - 159 - 216 - 221, VALOR TOTAL DOS ITENS: 820.650,00 (oitocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais) Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0039/2020 LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 5 - 20 - 22 - 23 - 24 - 42 - 44 - 48 - 51 - 58 - 65 - 84 - 100 - 152 - 219 - 223 - 230 - 231 - 240 - 241 - 245, VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 851.370,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020 TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ITENS: 012 - 70. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 81.270,00 (oitenta e um mil e duzentos e setenta reais) Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2020 LIGIA MARIA CARNEIRO

ITENS: 16 - 17 - 29 - 32 - 37 - 40 - 52 - 53 - 57 - 66 - 68 - 76 - 77 - 87 - 90 - 136 - 138 - 142 - 145 - 148 - 170 - 182 - 186 - 190 - 203 - 227 - 229 - 234 - 235 - 239 - 243 - 246 - 247 - 251 - 252 - 254, VALOR TOTAL: R\$ 1.137.390,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2020 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITENS: 21 - 38 - 39 - 49 - 62 - 63 - 89 - 108 - 137 - 158 - 225 - 236, Valor total dos Itens: R\$ 210.375,00 (duzentos e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2020 -CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INTEM 31, VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2020 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, ITENS: 46 - 74 - 88 - 218, Valor total dos Itens: 86.460,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2020 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITENS: 160 - 162 - 163 - 176 - 183 - 191 - 192 - 208- Valor Total dos Itens: 573.007,50 (quinhentos e setenta e três mil e sete reais e cinquenta centavos). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2020 ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITENS: 164 - 165 - 173 - 174 - 175 - 178 - 188 - 193 - 202 - 210 - 214, valor total dos Itens: 1.034.055,00 (um milhão e trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2020 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 166 - 169 - 177 - 185, valor total dos Itens: 210.375,00 (duzentos e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2020 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ITENS: 168 - 179 - 181 - 187 - 200 - 201 - 209 - 211, Valor Total dos Itens: 832.162,50 (oitocentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2020 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ITENS: 172 - 184 - 189 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 204 - 205 - 206 - 207 - 212 - 213, valor total dos Itens R\$ 1.740.672,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e dois reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2020 BASCEL SOLUCOES LTDA ITEM: 199, Valor Total dos Itens: 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Extratos DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2020 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 273. Valor dos Itens - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.0020.2045, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 Dotação: 10.302.0021.2051, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 Dotação: 10.303.0020.2049, Natureza de despesa: 33.90.32.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 DATA DA ASSINATURA : 21/10/2020 VIGENCIA 12 MESES. Valdir Pereira de Castro filho

EXTRATO DE CONTRATOS Processo Administrativo: 051/2020Pregão Eletrônico 007/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE CONTINUIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020. Extratos do contrato nº 058/2020 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens: 1 - 3 - 8 - 33 - 47 - 72 - 161 - 233 VALOR TOTAL DOS ITENS: 74.350,00 (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) Extratos do contrato nº 066/2020- VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

ITENS: 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 25 - 26 - 27 - 30 - 35 - 41 - 43 - 45 - 50 - 56 - 60 - 64 - 67 - 73 - 75 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 103 - 104 - 105 - 107 - 112 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 121 - 123 - 126 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 139 - 140 - 215 - 220 - 222 - 226 - 228 - 238 - 242 - 244 - 248 - 249 - 250 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272, VALOR TOTAL DOS ITENS: 4.174.314,00 (quatro milhões cento e setenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais). Extratos do contrato nº 055/2020 HOSPIDA LTDA

ITENS: 4 - 6 - 15 - 18 - 19 - 28 - 36 - 54 - 55 - 59 - 69 - 71 - 78 - 86 - 92 - 106 - 110 - 124 - 127 - 147 - 154 - 156 - 159 - 216 - 221, VALOR TOTAL DOS ITENS: 820.650,00 (oitocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)

Extratos do contrato nº 057/2020 LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 5 - 20 - 22 - 23 - 24 - 42 - 44 - 48 - 51 - 58 - 65 - 84 - 100 - 152 - 219 - 223 - 230 - 231 - 240 - 241 - 245, VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 851.370,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta reais). Extratos do contrato nº 067/2020 TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ITENS: 012 - 70. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$81.270,00 (oitenta e um mil e duzentos e setenta reais)

Extratos do contrato nº 065/2020 LIGIA MARIA CARNEIRO ITENS: 16 - 17 - 29 - 32 - 37 - 40 - 52 - 53 - 57 - 66 - 68 - 76 - 77 - 87 - 90 - 136 - 138 - 142 - 145 - 148 - 170 - 182 - 186 - 190 - 203 - 227 - 229 - 234 - 235 - 239 - 243 - 246 - 247 - 251 - 252 - 254, VALOR TOTAL: R\$ 1.137.390,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e trezentos e noventa reais). Extratos do contrato nº 056/2020 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITENS: 21 - 38 - 39 - 49 - 62 - 63 - 89 - 108 - 137 - 158 - 225 - 236, Valor total dos Itens: R\$ 210.375,00 (duzentos e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais). Extratos do contrato nº 060/2020 -CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Lotes: 31, VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Extratos do contrato nº 062/2020 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, ITENS: 46 - 74 - 88 - 218, Valor total dos Itens: 86.460,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). Extratos do contrato nº 063/2020 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lotes: 160 - 162 - 163 - 176 - 183 - 191 - 192 - 208- Valor Total dos Itens: 573.007,50 (quinhentos e setenta e três mil e sete reais e cinquenta centavos). Extratos do contrato nº 061/2020 ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Lotes: 164 - 165 - 173 - 174 - 175 - 178 - 188 - 193 - 202 - 210 - 214, valor total dos Itens: 1.034.055,00 (um milhão e trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais). Extratos do contrato nº 059/2020 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lotes: 166 - 169 - 177 - 185, valor total dos Itens: 210.375,00 (duzentos e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais). Extratos do contrato nº 068/2020 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Lotes: 168 - 179 - 181 - 187 - 200 - 201 - 209 - 211, Valor Total dos Itens: 832.162,50 (oitocentos e trinta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Extratos do contrato nº 053/2020 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes: 172 - 184 - 189 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 204 - 205 - 206 - 207 - 212 - 213, valor total dos Itens R\$ 1.740.672,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e dois reais). Extratos do contrato nº 064/2020 BASCEL SOLUCOES LTDA

Lotes: 199, Valor Total dos Itens: 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Extratos do contrato nº 054/2020 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lotes: 273. Valor dos Itens - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.301.0020.2045, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 Dotação: 10.302.0021.2051, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 Dotação: 10.303.0020.2049, Natureza de despesa: 33.90.32.00.00, Fonte: 0102;0146;0142 DATA DA ASSINATURA : 21/10/2020 VIGENCIA 12 MESES. Valdir Pereira de Castro filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020 SRP 91/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada visando à **Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel e etanol) no perímetro urbano de Sinop/MT, com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal de Sinop/MT divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, com abertura prevista para 05 de novembro de 2020 às 09:00 (horário de Brasília), encontra-se anulada em razão da necessidade de adequações no Termo de Referência. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 29 de outubro de 2020.

**ROSANA MARTINELLI**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no perímetro urbano de Sinop-MT, trecho: Rua Santo Antônio entre a Avenida André Maggi e a Rua das Ciriemas, foram **HABILITADAS** as empresas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 037/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 SRP N º 101/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME**. **OBJETO: Aquisição de embalagens, materiais descartáveis e utensílios de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 03/11/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/11/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/11/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 29 de outubro de 2020.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020 SRP 102/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE** para ME e EPP. **OBJETO: Recarga e aquisição de toners e cartuchos para impressoras para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 18/11/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 29 de outubro de 2020.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto para manutenção de estradas vicinais e vias urbanas desta urbe.

**REALIZAÇÃO:** 12/11/2020.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no e-mail: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Vila Rica / MT, 29 de Outubro de 2020. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.** Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)**ATENÇÃO**

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

**MT**  
**UNIDO**  
para  
superar



## TERCEIROS

## FERTILIZANTES CELERE S.A.

CNPJ/ME nº 10.978.127/0001-33 - NIRE 51300017067

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de Julho de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 11h (onze horas), na sede social da Fertilizantes Celere S.A., no Anel Viário Conrado S. Brito, 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Companhia").

**Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representado a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. As Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 01 de junho de 2020, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, páginas 72 a 75 e, no Jornal A Tribuna, páginas B5 e B6, nos dias 30 e 31 de maio de 2020. **Mesa:** Presidente: Fernando Martins Fonseca Reis; Secretário: Maurício Galvão.

**Deliberações:** Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem qualquer ressalva: **1.** Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **2.**

**Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do Art. 134, da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela Administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia; (ii) Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório Anual e as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, publicados conforme relatados acima; (iii) Aprovar o prejuízo líquido verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao montante de R\$ 10.567.887,49 (dez milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos); (iv) Aprovar a renúncia do Membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **André Oliveira Perosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.842.563-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME nº 255.919.818-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, cjs. 41/42, Jardim Paulistano, CEP 01452-924, nos termos da Carta de Renúncia apresentada nesta data, Anexo I à presente Ata. (v) Eleger, em substituição, como membro do Conselho de Administração, o Sr. **Tiago Ribeiro da Mota**, brasileiro, Casado sobre regime parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº MG 9.176.362 (SSP/MG) (data de emissão: 05/07/1996), inscrito no CPF/ME nº 042.900.086-31, com endereço na Av. Dr. Artur Nova, nº 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP: 08090-000. (vi) O Sr. **Tiago Ribeiro da Mota**, ora eleito, tomará posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse anexo ao presente na forma do Anexo II, com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2022. (vii) Reeleger os demais cargos de membros do Conselho de Administração, Sr. **Fernando Martins Fonseca Reis**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Curicaca, 278, Jardim Village do Cerrado, CEP 78731-621, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.832.430-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.741.868-81, como Presidente do Conselho de Administração; e o Sr. **Marcos de Barros Cruz**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 254.747.598-78, portador da cédula de identidade RG nº 24.675.869-7 (SSP/SP), residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Av. Dr. Artur Nova, nº 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP: 08090-000, com termos de Posse nos Anexos III e IV, todos com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2021. (viii) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, e que (i) não estão impedidos, por lei especial, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, bem como não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) não ter sido declarado inabilitado para o

exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **3.**

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificar a aprovação da proposta de Remuneração Global dos administradores para o ano de 2020, o valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 23 de julho de 2020. (ii) Ratificar a aprovação do aumento de capital da Companhia no valor de R\$1.000,00, já integralizadas, com a emissão de 305.351 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e uma) ações da Companhia em favor de sua Acionista Companhia Nitro Química Brasileira, por conta do exercício do Bônus de Subscrição I, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Com isso, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$15.607.927,46 (quinze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), 7.389.786 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". (iv) Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia que dispõe sobre as regras de distribuição de dividendos da Companhia; (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que segue como Anexo V. **Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Rondonópolis/MT, 30 de julho de 2020. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Maurício Galvão - Secretário.

**Acionistas:** Fernando Martins Fonseca Reis; **Companhia Nitro Química Brasileira** - Marcos de Barros Cruz, Maurício Galvão. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o registro sob o nº 000000000 em 00/00/0000 e Protocolo nº 00000000 em 00/00/0000. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral. **Anexo V - À Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Fertilizantes Celere S.A., Realizada em 30 de Julho de 2020. Estatuto Social da Fertilizantes Celere S.A.: Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º - A Fertilizantes Celere S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pela Lei nº 6.404/76. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço da sede, transferir, abrir ou extinguir filiais, escritórios, ou outras dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a fabricação de fertilizantes minerais, organominerais e biofertilizantes, fosfatados, nitrogenado e potássicos aminoácidos, micronutrientes, importação e exportação de fertilizantes e de matéria-prima para fertilizantes, industrialização e comércio de fertilizantes, fabricação e comercialização de defensivos agrícolas, comercialização de máquinas agrícolas, sementes de soja, milho, arroz, algodão, sorgo, girassol, feijão e milho, corretivos agrícolas e serviços de assistência técnica comercial e agropecuária. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$15.607.927,46 (quinze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), dividido em 7.389.786 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Parágrafo Segundo - Na hipótese prevista no parágrafo primeiro acima, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização. Parágrafo Terceiro - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. Parágrafo Quarto - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Quinto - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela**

Companhia. **Parágrafo Sexto** - Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Sétimo** - Observado o disposto no artigo 45, § 2º da Lei nº 6.404/76, o valor de reembolso a ser pago a qualquer acionista dissidente que exerça seu direito de retirada deverá ser baseado no valor de patrimônio líquido da Companhia indicado no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 6º** - A Companhia observará o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo (i) à Diretoria abster-se de registrar transferências ou onerações de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii) ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar os votos lançados em violação a tal acordo. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 7º** - Os Acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da Lei das S.A. e extraordinariamente, sempre que houver necessidade. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Sem prejuízo de outras matérias, serão obrigatoriamente deliberadas em Assembleia Geral as seguintes matérias, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia: (a) quaisquer alterações ao Estatuto Social; (b) alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como a criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia, ou sua emissão sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes, alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações; (c) aumento de capital, exceto se aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; (d) amortização, recompra ou resgate de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria; (e) transformação da Companhia em outro tipo societário; (f) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, ou qualquer dos ativos da Companhia (incluindo-se *drop down*); (g) a participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia; (h) autorização aos administradores para confessar falência da Companhia; (i) abertura de capital da Companhia e a aprovação de qualquer proposta relativa ao registro de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão; e (j) resgate antecipado das debêntures de emissão da Companhia ou qualquer alteração em escritura de emissão de debêntures de emissão da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão instaladas (i) em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem pelo menos a maioria do capital social votante da Companhia, isto é, 50% (cinquenta por cento) do capital social votante mais 1 (uma) ação com direito a voto; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, (ressalvadas as hipóteses legais de quorum mais gravosas), sendo que sempre que a Assembleia Geral for convocada para tratar de qualquer das matérias previstas no Artigo 7º, esta somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, e em segunda com qualquer número. **Parágrafo Segundo** - Na convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais serão obedecidos os prazos e demais normas legais aplicáveis, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo certo que em adição às publicações pertinentes, as convocações de todas as Assembleias Gerais também deverão ser enviadas aos Acionistas, com a mesma antecedência das publicações, por e-mail e carta enviada por serviço de entrega expressa com aviso de recebimento, para os endereços indicados no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. O edital de convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia da Assembleia Geral, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". Nenhuma deliberação será aprovada e considerada válida a respeito de assuntos que não tenham sido expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo se aprovada pela unanimidade dos acionistas. **Artigo 8º** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas que representem a maioria do capital - computando-se para estes fins apenas o capital votante presente à Assembleia - ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Único** - Das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas no livro próprio, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Capítulo IV - Administração: Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e

deste Estatuto e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão eleitos para mandatos unificados de 2 (dois) anos e 3 (três) anos, respectivamente, admitida reeleição em ambos os casos. **Parágrafo Único** - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de um termo de posse, no livro apropriado, até 30 (trinta) dias após a eleição, e estão dispensados de prestação de garantia de gestão. **Artigo 10** - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos, exceto em caso de renúncia. Em caso de vacância no Conselho de Administração ou na Diretoria, a substituição se dará na forma da Lei, e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Único** - A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante individual ou global, sendo que, neste último caso, caberá ao Conselho de Administração decidir o modo pelo qual será distribuída. **Seção I - Conselho de Administração: Artigo 11** - O Conselho de Administração terá 3 (três) membros efetivos e até igual número de suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de renúncia, destituição, ausência ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Conselho de Administração deverá imediatamente convocar uma Assembleia Geral para que seja deliberada a referida substituição, observados os termos de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo** - No caso de ausência de qualquer dos membros efetivos do Conselho de Administração, o membro efetivo ausente poderá ser representado, durante o período de ausência, por qualquer dos suplentes indicados pelo Acionista que o tiver indicado, nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - Cada membro do Conselho de Administração eleito deverá ser investido em seu respectivo cargo mediante a assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, no qual deverá declarar que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 12** - As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, serão tomadas por membros do Conselho de Administração representando a maioria dos presentes à reunião. **Artigo 13** - Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, serão obrigatoriamente deliberadas em reuniões do Conselho de Administração as seguintes matérias, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia: (i) outorga de qualquer garantia a obrigações de terceiros (exceto Controladas da Companhia); (ii) celebração ou alteração de contratos, ou assunção de obrigações, que restrinjam a liberdade de atuação da Companhia em seu respectivo mercado, incluindo obrigações de exclusividade, não competição ou não solicitação para a Companhia; (iii) celebração ou alteração de qualquer contrato, ou assunção de obrigações, que restrinja de qualquer forma a liberdade de atuação da Companhia em seu respectivo mercado, incluindo obrigações de exclusividade, não competição ou não solicitação para a Companhia; (iv) concessão de empréstimos ou financiamentos pela Companhia (exceto para Controladas); (v) (a) alienação ou oneração de participações da Companhia em outras sociedades; (b) realização de investimentos, ou aquisição de participações, em outras sociedades; e/ou (c) participação da Companhia em joint ventures, associações e/ou consórcios; (vi) celebração de qualquer acordo, verbal ou escrito, ou a realização de qualquer ato ou omissão, unilateral ou não, em ambos os casos, ainda que sob condição, entre, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, (1) quaisquer Afiliadas da Companhia, ou (2) quaisquer acionistas, quotistas, administradores ou empregados da Companhia ou de suas Afiliadas, ou qualquer cônjuge, companheiro, ascendente, descendente, herdeiro, ou colateral até 4º grau de qualquer das pessoas aqui mencionadas ou terceiros atuando em seu benefício; (vii) aprovação e/ou alteração do Plano de Negócios (conforme definido em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia) e/ou do orçamento da Companhia e de qualquer plano de negócios, anual ou plurianual, ou orçamento relativo às Controladas da Companhia (bem como o voto a ser proferido pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia com relação à aprovação ou alteração de qualquer plano de negócios, anual ou plurianual, ou orçamento relativo a qualquer Controlada Companhia, se aplicável); (viii) aquisição de imóveis pela Companhia ou alienação, cessão, transferência ou disposição pela Companhia, de imóveis ou outros bens que compõem o ativo não circulante; em qualquer dos casos em valor que

exceda, individualmente ou, em um conjunto de operações em qualquer período de 12 (doze) meses, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (ix) qualquer obtenção de endividamento ou empréstimo em valor acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em uma série de operações correlatas, ou a contratação de operações de mercado futuro, derivativos, operações de hedge financeiro ou emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários, independentemente do valor envolvido; (x) alienação, cessão, transferência, oneração, ou arrendamento de bens do ativo intangível da Companhia; (xi) celebração ou alteração de qualquer contrato, acordo ou operação, que envolva valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) não contemplado nos itens acima deste Artigo 13, ou qualquer ato de liberalidade, independentemente do valor; (xii) a aprovação da individualização da remuneração global dos administradores; (xiii) qualquer chamada para integralização de debêntures de emissão da Companhia; (xiv) a prática de quaisquer dos atos indicados acima por quaisquer Controladas da Companhia; e (xv) o voto a ser proferido pela Companhia, ou por qualquer administrador indicado pela Companhia, nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou reuniões da administração de qualquer sociedade da qual a Companhia venha a participar com relação a qualquer das matérias indicadas nos itens listados neste Artigo 13 ou no Artigo 7 deste Estatuto. Para fins do disposto neste Artigo 13, todos os valores expressos em reais deverão ser ajustados pelo IGP-M a cada 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único** - Para fins deste Estatuto: "Afilhada" significa, com relação a qualquer Pessoa, uma Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle comum com tal Pessoa. "Controle" quando empregado em relação a qualquer Pessoa, significa a titularidade, direta ou indireta, do poder de determinar a gestão e as linhas de ação de tal Pessoa, seja (a) por meio da titularidade da maioria do seu capital social votante (ou de direitos que assegurem a maioria em suas deliberações sociais, conforme aplicável); (b) por meio do direito de eleger a maioria dos seus administradores; e/ou (c) por meio de acordo, quórum qualificado em estatuto ou contrato social ou qualquer outra forma jurídica. As expressões e termos "Controlador", "Controlado por", "sob Controle comum" e "Controlada" têm os significados logicamente decorrentes desta definição de "Controle". "Pessoa" significa qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, tais como associações, fundações, trusts, fundos de investimento, joint ventures, consórcios, condomínios, sociedades de fato, sociedades em conta de participação ou qualquer outro ente com ou sem personalidade jurídica.

**Artigo 14** - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos 1 (uma) vez a cada trimestre, observado o disposto em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para as Reuniões do Conselho de Administração, seja em primeira ou em segunda convocação, juntamente com a respectiva ordem do dia, deverá ser enviada por meio de notificação escrita com aviso de recebimento ou por correspondências eletrônicas (e-mails) (neste último caso, desde que com a confirmação de seu recebimento pelos destinatários) a todos os membros do Conselho de Administração, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da respectiva reunião e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis. A convocação das Reuniões do Conselho de Administração será expedida por qualquer membro do Conselho de Administração, e deverá indicar a data e hora da referida reunião e ser acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão das matérias a serem tratadas. A convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". Nenhuma deliberação será aprovada e considerada válida a respeito de assuntos que não tenham sido expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo se aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** - Será considerada regularmente convocada, independentemente de convocação, a reunião a que comparecerem todos os conselheiros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 15 deste Estatuto Social.

**Artigo 15** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. Ao presidente da reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário da reunião. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de pelo menos dois membros do Conselho de Administração, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e, em segunda convocação, por qualquer número de membros.

**Parágrafo Único** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia, facultada a participação por meio de teleconferência ou videoconferência, sendo certo que, se o voto do conselheiro que participar remotamente for determinante para o resultado da deliberação, este só será válido desde que tal conselheiro envie o seu voto por escrito para a Companhia ou 1 (uma) via da respectiva ata assinada por ele após a realização da reunião. Os membros do Conselho de Adminis-

tração que não puderem comparecer a 1 (uma) reunião do Conselho de Administração poderão enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou à Companhia antes da sua instalação, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos.

**Artigo 16** - Das deliberações das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se válidas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

**Seção IV - Diretoria: Artigo 17** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, se houver, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores da Companhia permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus substitutos.

**Artigo 18** - A Diretoria não atuará como órgão colegiado, cabendo a cada Diretor exercer as funções que lhe forem exigidas dentro da sua área de atuação nos termos deste Estatuto Social. Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral ou de reunião do Conselho de Administração, as questões e decisões de gestão diária da Companhia serão tomadas individualmente pelos Diretores dentro da sua área de competência nos termos deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sempre observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 19** - Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada por (i) 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo 1 (um) deles o Diretor Financeiro; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, agindo em conjunto, este último agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes especiais, em conjunto, em conformidade com os demais limites estabelecidos na respectiva procuração.

**Artigo 20** - As procurações serão outorgadas mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles o Diretor Financeiro, agindo em conjunto, e deverão especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado, ou na hipótese do artigo 118, §7º, da Lei nº 6.404/76.

**Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 21** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, o qual funcionará em caráter não permanente, nos casos previstos em lei, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia Geral nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, conforme a Lei nº 6.404/76, com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Quarto** - O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é o da maioria dos membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Quinto** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerá ao disposto em lei.

**Parágrafo Sexto** - Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do Conselheiro substituído. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo seu suplente, especificamente para cada reunião. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês.

**Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Artigo 22** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 23** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

**Artigo 24** - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, com aprovação pela Assembleia Geral, sendo que do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou até que o saldo desta reserva, somado ao montante das reservas de capital, atinja 30% (trinta por cento) do capital social; (b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a item "a" deste Artigo e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., (i) 1% (um por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, observado ainda o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e escritura de debêntures

de emissão da Companhia; e (ii) o saldo restante será destinado para a Reserva de Investimentos e Capital de Giro, ou permanecerá retido caso o limite de reservas seja atingido. **Parágrafo Primeiro** - A Reserva de Investimentos e Capital de Giro terá a finalidade de (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; (b) financiar a expansão das atividades da Companhia e de sociedades Controladas pela Companhia ou nas quais a Companhia seja titular de participação societária, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos; e (c) reforçar o capital de giro, e não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou aumento de capital, observado o disposto em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo** - Caso o caixa disponível não seja suficiente para pagamento dos dividendos em determinado exercício fiscal na forma prevista neste Capítulo, a parcela não paga de tais dividendos deverá ser alocada para a reserva de lucros a realizar e paga como dividendos aos acionistas tão logo a Companhia realize financeiramente tais lucros de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76. **Artigo 25** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei nº 6.404/76, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados, bem como declarar dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou reservas. **Capítulo VII - Resolução de Conflitos: Artigo 26** - Com exceção das obrigações líquidas, certas e exigíveis passíveis de execução judicial (em relação às quais a defesa será apresentada em sede de arbitragem), todo e qualquer litígio ou controvérsia oriundo ou relacionado ao presente Estatuto ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, interpretação, cumprimento, validade ou extinção, entre os acionistas, a Companhia, membros da administração ou do Conselho Fiscal da Companhia (se instalado) ("Disputa"), será resolvido na forma prevista neste Artigo. **Parágrafo Primeiro** - As partes evitarão seus melhores esforços para dirimir a Disputa de modo amigável, por qualquer meio de negociação, iniciada espontaneamente, seja por meio de notificação, recebimento de e-mail, fax, e/ou em reunião que se noticiou a existência da Disputa. A obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da arbitragem. **Parágrafo Segundo** - Sendo impossível obter uma solução amigável na forma indicada acima no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do início espontâneo das negociações por qualquer das partes e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando a cartas, conversas telefônicas, reuniões, e-mails etc., ou sendo a solução amigável inviável, a parte interessada submeterá a Disputa à arbitragem a ser administrada pela CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil ("Câmara"), de acordo com o regulamento de arbitragem da Câmara em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"). Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com este parágrafo segundo. **Parágrafo Terceiro** - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que o último dos dois árbitros foi nomeado. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou no prazo acima, caberá à Câmara nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela Câmara. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limitem a escolha dos árbitros indicados pelas partes e/do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros da Câmara. **Parágrafo Quarto** - A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, será conduzida em português. A lei de arbitragem brasileira será a lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a Lei brasileira aplicável e não deverá julgar por equidade. **Parágrafo Quinto** - Se houver mais de um requerente ou mais de um requerido, os requerentes conjuntamente ou requeridos conjuntamente deverão indicar seu respectivo árbitro. Caso as partes não cheguem a um consenso quanto à forma de indicação de árbitros pelas partes, a indicação de todos os membros do Tribunal Arbitral será feita pela Câmara, na forma do Regulamento. **Parágrafo Sexto** - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. A sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e definitiva, obrigará as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso ressalvado

o pedido de esclarecimento na forma da Lei nº 9.307/96 e do Regulamento e ação de nulidade nos termos da referida lei. Fica reservado o direito das partes de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem e (iii) cobrar, pela via de execução judicial, quantias líquidas, certas e exigíveis. Para esses fins, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Após a instauração do Tribunal Arbitral, qualquer medida urgente será solicitada ao próprio Tribunal Arbitral e o Tribunal Arbitral poderá rever, conceder, manter ou revogar eventual medida de urgência concedida pelo Poder Judiciário. **Parágrafo Sétimo** - As partes deverão manter em sigilo a arbitragem e seus elementos (inclusive alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral), salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. **Parágrafo Oitavo** - As partes serão responsáveis pelos custos e despesas no decorrer da arbitragem na forma do Regulamento. Na sentença arbitral, o Tribunal Arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. **Parágrafo Nono** - Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Estatuto e/ou a qualquer outro instrumento celebrado pelas mesmas partes, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Acordo e/ou a qualquer outro instrumento celebrado pelas partes no âmbito da Operação. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. **Parágrafo Décimo** - A Companhia, os acionistas, membros da administração ou do Conselho Fiscal da Companhia (se instalado) ficam vinculados a esta cláusula arbitral. **Parágrafo Décimo-Primeiro** - Os documentos e manifestações das Partes serão submetidos ao Tribunal Arbitral de forma eletrônica. A apresentação dos originais somente será exigida por ordem do Tribunal Arbitral, de ofício ou em atendimento a pedido da outra Parte, em caso de dúvida fundamentada sobre a veracidade do documento apresentado digitalmente. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e fixar os honorários, que deverão funcionar no período de liquidação. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Maurício Galvão - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico registro sob o nº 2301481 em 13/10/2020 da Empresa Fertilizantes Celere S.A., NIRE 51300017067 e Protocolo 201042797 - 14/09/2020. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário-Geral.

**FERTILIZANTES CELERE S.A.**

CNPJ/ME nº 10.978.127/0001-33 - NIRE 51300017067

**Ata de Reunião do Conselho de Administração****Realizada em 23 de Julho de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e três dias do mês de julho de 2020, às 14h (catorze horas), na sede social da Fertilizantes Celere S.A., no Anel Viário Conrado S. Brito, 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, na cidade de Rondópolis, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 14 de seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Martins Fonseca Reis; Secretário: Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas:

4.1. Analisar e aprovar integralmente o resultado do 1º semestre de 2020 (vendas, EBITDA e fluxo de caixa) da Companhia, nos termos do material apresentado, o qual ficará arquivado na Sede da Companhia. 4.2. Revisar e aprovar a Projeção Financeira para o segundo semestre de 2020 (Vendas, EBITDA e Fluxo de caixa), nos termos do material apresentado, o qual ficará arquivado na Sede da Companhia. 4.3. Deliberar e aprovar a proposta de Remuneração Global dos administradores para o ano de 2020, o valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). 4.4. Ratificar a repactuação, compilação, consolidação e consequente Aditamento datado de 03 de junho de 2020, do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, originalmente firmado em 13 de janeiro de 2020, entre a Companhia e a acionista Companhia Nitro Química Brasileira. 4.5. Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o dia 30 de julho de 2020, cuja pauta tratará, entre outras matérias, i) Apreciar e aprovar o Relatório Anual e as Contas dos Administradores relativos ao findo exercício social de 2019; ii) Apreciar as Demonstrações Financeiras 2019 devidamente auditadas e já publicadas; iii) Deliberar sobre a destinação dos lucros da Companhia; iv) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; v) Ratificar a Remuneração Global dos Administradores proposta pela administração; vi) Ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$1.000,00, com a emissão de 305.351 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e uma) ações da Companhia em favor de sua Acionista Companhia Nitro Química Brasileira, por conta do exercício do Bônus de Subscrição I, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; vii) Alterar a composição do Conselho de Administração; viii) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia que dispõe sobre as regras de distribuição de dividendos da Companhia; e ix) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2020. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; André Oliveira Perosa - Conselheiro; Marcos de Barros Cruz - Conselheiro. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico registro sob o nº 2279674 em 30/07/2020 da Empresa Fertilizantes Celere S.A., NIRE 51300017067 e Protocolo 200877321 - 29/07/2020. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário-Geral.

**FERTILIZANTES CELERE S.A.**

CNPJ/ME nº 10.978.127/0001-33 - NIRE 51300017067

**Ata de Reunião do Conselho de Administração****Realizada em 30 de Abril de 2020 - Rerratificação da RCA de 22 de Abril de 2020**

**Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de junho de 2020, às 9h (nove horas), na sede social da Fertilizantes Celere S.A., no Anel Viário Conrado S. Brito, 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 14 de seu Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Presidente: Fernando Martins Fonseca Reis; Secretário: Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram rerratificar as decisões tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de abril de 2020, às 14h ("RCA 22.04.2020"), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 2263955, para prever a retificação dos números, valores e prazos constantes dos itens "vi" e "vii", que vigorarão com a redação abaixo: (vi) A realização de chamada de capital, nos termos da Cláusula 3.12.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada da Companhia ("Escritura"), celebrado em 21 de novembro de 2019 entre a Companhia e a Companhia Nitro Química Brasileira ("Debenturista"), para que seja realizada a subscrição e integralização, até 31 de julho de 2020, de 7.834 (sete mil, oitocentas e trinta e quatro) debêntures conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, espécie quirografária com as demais características e condições previstas na referida Escritura, inscritas nesta data pela Debenturista, nos termos do boletim de subscrição, no montante de R\$ 7.834.000,00 (sete milhões, oitocentas e trinta e quatro mil reais). (vii) Em vista do disposto no item (vi) acima e considerando que a Companhia já havia emitido e integralizado, em 21/11/2019, a quantidade de 6.000 (seis mil) Debêntures, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), bem como, emitido e integralizado, em 30/12/2019, a quantidade de 115 (cento e quinze) Debêntures, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), chega-se ao total de 13.949 (treze mil, novecentas e quarenta e nove) debêntures emitidas, no montante total de R\$ 13.949.000,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais), como a Quantidade Efetiva da Emissão no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações

da Companhia objeto da Escritura celebrada em 21 de novembro de 2019. Por fim, ratificar todas as demais decisões tomadas na RCA 22.04.2020 que não foram expressamente retificadas por esta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rondonópolis/MT, 30 de junho de 2020. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; André Oliveira Perosa - Conselheiro; Marcos de Barros Cruz - Conselheiro. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico registro sob o nº 2280633 em 05/08/2020 da Empresa Fertilizantes Celere S.A., NIRE 51300017067 e Protocolo 200877356 - 28/07/2020. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário-Geral.

**FERTILIZANTES CELERE S.A.**

CNPJ/ME nº 10.978.127/0001-33 - NIRE 51300017067

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Abril de 2020**

**Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020, às 14h (catorze horas), na sede social da Fertilizantes Celere S.A., no Anel Viário Conrado S. Brito, 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 14 de seu Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Fernando Martins Fonseca Reis; Secretário: Elias da Silva Assafrão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas às demonstrações financeiras e Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e o Ebitda Gerencial, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Resultado Março e Acumulado Ano 2020, bem como a Projeção Comercial para 2020; (iii) Estratégia de compras (insumos) e status das principais iniciativas da BL Agro; e, (iv) o voto da Companhia na dissolução e liquidação da Fast Service Distribuição Ltda. (CNPJ nº 24.866.239/0001-07); (v) Aprovação de Nova Operação de Mútuo entre a Companhia e Nitro Química; (vi) Chamada de capital para integralização de debêntures de emissão da Companhia para fazer frente às despesas da Companhia; e (vii) a conclusão da Emissão das Debêntures de emissão da Companhia; e, (viii) a emissão de ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado da Companhia. **Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia após apresentação de material detalhado, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia, e decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma sumária, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas; (i) As Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas às demonstrações financeiras e Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, bem como o Ebitda Gerencial, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) O Resultado Março e acumulado ano 2020, bem como a Projeção Comercial para 2020; (iii) A Estratégia de compras (insumos) e status das principais iniciativas da Unidade de Negócio denominada BL Agro; (iv) O voto afirmativo da Companhia a ser proferido na reunião de sócios da Fast Service Distribuição Ltda. (CNPJ nº 24.866.239/0001-07) e a celebração dos respectivos atos societários de sorte a aprovar a sua dissolução e liquidação; (v) A realização de mais uma operação de Mútuo entre a Companhia e a sua acionista Companhia Nitro Química Brasileira, cujos valores, juros e condições de pagamentos foram formalizados no Contrato de Mútuo arquivado também na sede social da Companhia; (vi) A realização de chamada de capital, nos termos da Cláusula 3.12.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada da Companhia ("Escritura"), celebrado em 21 de novembro de 2019 entre a Companhia e a Companhia Nitro Química Brasileira ("Debenturista"), para que seja realizada a integralização de 7.535 (sete mil, quinhentas e trinta e cinco) debêntures conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, espécie quirografária com as demais características e condições previstas na referida Escritura, inscritas nesta data pela Debenturista, nos termos do boletim de subscrição, no montante de R\$ 7.535.000,00 (sete milhões, quinhentas e trinta e cinco mil reais), no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data; (vii) Em vista do disposto no item (vi) acima e considerando que a Companhia já havia emitido e integralizado, em 21/11/2019, a quantidade de 6.000 (seis mil) Debêntures, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), bem como, emitido e integralizado, em 30/12/2019, a quantidade de 115 (cento e quinze) Debêntures, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), chega-se ao total de 13.650 (treze mil, seiscentas e cinquenta) debêntures emitidas, no montante total de R\$ 13.650.000,00 (treze milhões, seiscentas e cinquenta mil reais), conversíveis em ações e previstas na Escritura celebrada em 21 de novembro de 2019; (viii) Por fim, os membros do Conselho de Adminis-



tração da Companhia confirmaram a emissão de mais 305.351 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e uma) ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição série 01 emitido pela Companhia em 21 de novembro de 2019, devendo a Diretoria da Companhia providenciar o boletim de subscrição necessário para assinatura e formalização da subscrição das novas ações pela acionista Companhia Nitro Química Brasileira. As ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas. O capital social da Companhia passará, portanto, a ser representado por 7.389.786 (sete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A atualização do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia será objeto de confirmação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada. Os Conselheiros da Companhia autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários ao cumprimento do quando deliberado acima. **Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2020. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Elias da Silva Assafrão - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Marcos de Barros Cruz - Conselheiro; André Oliveira Perosa - Conselheiro. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 2263955 em 05/06/2020 da Empresa **Fertilizantes Celere S.A.**, Nire 51300017067 e Protocolo 200635433 - 02/06/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

#### Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2 - (Cia. Fechada) **Edital de 2ª Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas.** Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Debêntures", "Cia." ou "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem em AGD a ser realizada de modo exclusivamente digital, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14/04/2020 ("Instrução DREI 79"), no dia 05/11/2020 às 15h, a fim de deliberar sobre os procedimentos adotados pelo Agente Fiduciário em face do vencimento antecipado automático das Debêntures, em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, tais como: (i) definir se os Debenturistas se farão representar isoladamente nos autos da Recuperação Judicial da Emissora ("RJ"), eximindo o Agente Fiduciário de tal obrigação uma vez que se trata de emissão privada, ou se a representação da comunhão dos Debenturistas ocorrerá por meio do Agente Fiduciário, na forma do art. 12, §2º da Instrução CVM 583/2016; (ii) caso os Debenturistas decidam ser representados em conjunto pelo Agente Fiduciário, deliberar pela contratação de escritório de advocacia para representação e acompanhamento do referido processo em nome da comunhão dos Debenturistas, bem como debater acerca das medidas a serem adotadas no âmbito da RJ; (iii) definir eventual início dos procedimentos de excussão da garantia fidejussória da Emissão e/ou dos procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas; (iv) definição sobre o pagamento das parcelas vencidas e vincendas de remuneração devida ao Agente Fiduciário, considerando que a Cia. encontra-se inadimplente com tais pagamentos desde 08/2018; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável. **Informações Gerais.** Observado o disposto no art. 126 da Lei das S/A e na Instrução DREI 79, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da AGD, ao Agente Fiduciário, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (b) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhada dos demais documentos societários de representação do Debenturista, em caso de pessoa jurídica. Procedimentos aplicáveis à realização digital. Em atendimento à Instrução DREI 79, de 14/04/2020, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico. A AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, sendo que a votação a distância poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via plataforma digital. O conteúdo da AGD será gravado pelo Agente Fiduciário e o acesso será disponibilizado via e-mail aos Debenturistas que se cadastrarem e confirmarem sua participação, por meio do envio de seus respectivos documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O Agente Fiduciário não se responsabilizará

por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. A ata da AGD poderá ser assinada isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão no documento os Debenturistas presentes, na forma da Instrução DREI 79. 2- Depósito Prévio de Documentos. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 dias antes de sua realização, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. O Agente Fiduciário enviará até 2 horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário para o telefone +55 (21) 3514-0000, com no mínimo 1 hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. RJ, 28/10/2020. **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

#### OUTIRGA DE POÇO TUBULAR.

**DOMINGOS MUNARETO, CPF:176.919.589-00, ENDEREÇO A FAZENDA SÃO JORGE, MT 220, KM 42, ZONA RURAL, SINOP-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA/MT, OUTORGA DE AGUA DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES DENOMINADOS DE DOIS POÇOS TUBULARES DENOMINADOS DE POÇO 1- LAT. 11º39' 59.6/LONG. 49º04'30, POÇO 2- LAT.11º3 6' 01.4/ LONGITUDE 55º49'15. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277****

**ASSAD - Associação dos Servidores da Secretária de Administração  
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56**

**Registro no Cartório de 1ºOfício de Registro Civil  
Decreto de Utilidade Pública - Lei nº 5040 de 01/07/86**

#### Convocação Reunião Geral Extraordinária

O presidente da ASSAD, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os Associados desta Associação em gozo de seus direitos sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2020, às 14:00h, no Auditório da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT em primeira convocação ou meia hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

#### - Alteração do Estatuto Social.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

Toni da Costa Ferreira  
Presidente da ASSAD

**JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, portador do cpf: 016.268.658-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade, OBRA COMERCIAL SALAS PARA LOCAÇÃO, Localizada na Rua Havana, esquina com Rua Bogotá, Qda 05, área remembrada, Jardim das Américas II etapa, no Município de Cuiabá - MT.

**AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A - CNPJ 04.818.803/0001-09 - NIRE 51.300.017.091 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I - DATA DA REALIZAÇÃO:** 05 de outubro de 2.020 às 10:00 horas. **II - LOCAL:** Sede Social - Estrada José Maria Km 90 - Bairro Cajabi - Marcelandia - **MT. III - PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **IV - ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. c) Outros assuntos de interesse social. **V - MESA DIRETORA:** GUILHERME KAUCHE MALDONADO - Presidente, DANIEL

KAUCHE MALDONADO - Secretário. **VI - CONVOCAÇÃO:** Através de carta aos acionistas. **VII - DELIBERAÇÕES:** a) Aprovado o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso paginas, 99, 100 e 101 e no Jornal Estadão de Mato Grosso, paginas 05, 06 e 07 em 01 de outubro de 2020. b) Nada mais havendo a tratar encerrou-se a ordem do dia. **VIII - ABSTENÇÃO:** Nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária deixaram de votar os legalmente impedidos. **IX - APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Artigo 130 & 1º da Lei 6.404 de 15/12/76. Marcelândia - MT, 05 de outubro de 2.020. **ACIONISTAS:** GUILHERME KAUCHE MALDONADO E DANIEL KAUCHE MALDONADO. Certifico que esta é cópia fiel da ATA lavrada em Livro Próprio. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO - Presidente da Mesa, DANIEL KAUCHE MALDONADO - Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Certifico o registro sob o nº 2303029 em 19/10/2020 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, Nire 51300017091 e protocolo 201209420 - 15/10/2020. Autenticação: A465B857DED16A83C94CF43FACD3327969BDE79. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.942-0 e o código de segurança jSUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **S. COTTON BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 09.438.281/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Beneficiamento de Algodão, a empresa está localizada na Rodovia MT - 449, Km 34, S/N, Bairro: Agrovila Itambiquara, Município de Lucas do Rio Verde/MT, nas coordenadas geográficas 12°47'57,29" Sul, 56°04'04,98" Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**MOACIR CLOVIS SMANIOTTO JUNIOR E OUTROS**, inscrito sob nº de CPF: 720.028.911-68 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Beneficiamento de Algodão (Algoeiras), localizada na Rodovia BR - 163, Km 612 + 1 Km a direita, S/N, Bairro: Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT, nas coordenadas geográficas 13°41'48,66" Sul, 56°01'56,96" Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS**, inscrita sob nº CNPJ: 01.306.014/0033-88, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de **Armazenamento de Produtos Agrotóxicos, Veterinários e Afins**, localizado na Rodovia Estadual MT 449, Km 5,5 - Lote 08B3, Setor 02, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, nas coordenadas geográficas 13°01'15,53"S e 55°57'00,39"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS**, inscrita sob nº CNPJ: 01.306.014/0034-69, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de **Tratamento de Sementes Industrial (TSI)**, localizado na Rodovia Estadual MT 449, Km 5,5 - Lote 08B3, Setor 02, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, nas coordenadas geográficas 13°01'15,53"S e 55°57'00,39"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **CARVOARIA 7 LEGUAS LTDA** inscrita no CNPJ No. **38.348.510/0001-27** e Inscrição estadual No. **13.831.898-0**, localizada no Município de MARCELÂNDIA - MT, DISTRITO DE ANALÂNDIA DO NORTE, torna público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido de **L.P. (licença prévia), L.I. (licença de instalação) e L.O. (licença de operação)**, para a atividade de **Fabricação de artefatos diversos de madeiras exceto moveis / Produção de Carvão Vegetal - florestas nativas**. Não foi determinado EIA-RIMA.

VERALUCIAPICHINI DE OLIVEIRA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** as Licenças Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Conveniência, localizada Rua Barão de Melgaço. 258 - Centro Norte - município de Cuiabá-MT.

**SPE CONCESSIONARIA AEROPORTOS S.A.-CNPJ34.331.544/0005-81**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular, com finalidade de uso no empreendimento. O poço está inserido na coordenada geográficas de latitude PT 16°35'20,08"/54°43'19,38" bairro zona rural, Rondonópolis-MT.

**VAZ SOLAR DIAMANTINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **25.091.685/0001-50**, localizada na Av. Dom Agostinho Kirsten, s/nº, Bairro Novo Diamantino, Diamantino-MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para a atividade de loteamento residencial urbano. Não EIA/RIMA.

A SICREDI VALE DO CERRADO, **CNPJ nº 32.983.165/0001-17**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Autorização de Perfuração de Poço Tubular"**, no município de Campo Verde - MT

**SÍTIO MINA AZUL, IE: 13.520.302-3**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT **as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação**, para a atividade de Criação de Frango Caipira para Corte, situado no endereço Rod. MT 358, Km 14, Zona Rural, Tangará da Serra - MT. **RT:** Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

ADALBERTO VICENTE SCHOUPINSKI, CPF: 368.570.099-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação de Outorga de captação de água subterrânea de dois poçostubular profundo, que está localizado no município de Nova Mutum-MT, Rodovia Br-163, KM 578 + 12 km a esquerda, Zona Rural, Fazenda D2 nas coordenadas geográficas Latitude 13°50'11.4" Se Longitude 56°09'27.8" O.

RICARDO CASTELLAR DE FARIA LTDA, CPF: 909.464.999-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga de captação de água subterrânea de quatro poçostubular profundo, que está localizado no município de Nova Mutum-MT, Rodovia Br-163, KM 575,5, Zona Rural, nas coordenadas geográficas Latitude 14°01'39" S e Longitude 56°04'52" O.

#### PUBLICAÇÃO

**ESPÓLIO DE VILSON MIRANDA**, cadastrado no CPF nº 632.986.869-72, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) o pedido da **Autorização para Exploração Florestal - AEF**, referente a propriedade Estância Medianeira, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**IVONETE LOURENÇO DE JESUS**, torna público que requereu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**, as Licenças Ambientais - Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade (fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal) localizada (Rua Cinco, Quadra 7, Lote 21, bairro Jardim Vitória, CEP: 78.055-736) no Município de Cuiabá-MT.

**SÍTIO MINA AZUL, IE: 13.520.302-3**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT **as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação**, para a atividade de Matadouro/abatedouro de outros animais com ou sem fabricação de embutidos ou industrializados de carnes, situado no endereço Rod. MT 358, Km 14, Zona Rural, Tangará da Serra - MT. **RT:** Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

#### COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CNPJ nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51.300.009.501

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Outubro de 2020

**1. Data, hora e local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, às 09h15min, na sede social da **Companhia Hidroelétrica Figueirópolis** ("Companhia"), localizada na cidade de Indaiavá, estado do Mato Grosso, na Estrada da Turiba, Km 15, s/nº, CEP 78.295-000. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Mesa:** Yuehui Pan, Presidente da Mesa, que convidou a mim, Thaise Scarpini, para Secretária. **5. Ordem do Dia:** (i) **Aprovar** a cessão de 1 (uma) ação ordinária de titularidade da acionista WF1 Holding S.A. ("WF1 Holding") para a Dobrevê Energia S.A. ("Dobrevê Energia"); (ii) **Aprovar** a proposta de redução do capital da Companhia; e (iii) **Aprovar** a consequente alteração da Cláusula do Contrato Social referente ao capital para refletir a redução de capital proposta no item (ii). **6. Deliberações:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista, e autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) **Aprovar** a cessão de 1 (uma) ação ordinária de titularidade da acionista WF1 Holding S.A. ("WF1 Holding") para a Dobrevê Energia S.A. ("Dobrevê Energia"); (ii) **Aprovar** a redução de capital devido ao excesso de capital social, conforme autoriza o Artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 50.900.000,00 (cinquenta milhões e noventa mil reais),

por meio do resgate e imediato cancelamento de 23.791.548 (vinte e três milhões, setecentas e noventa e uma, quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias, escriturárias e sem valor nominal, de titularidade da acionista Dobrevê Energia; e (iii) **Aprovar** a consequente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto Social para refletir o novo montante do capital social, a nova quantidade de ações e a nova composição acionária, cujo texto do caput deverá ser lido como: **“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$23.101.000,00 (vinte e três milhões, cento e um mil reais), dividido em 25.054.208 (vinte e cinco milhões, cinquenta e quatro mil, duzentas e oito) ações nominativas escriturais, sem valor nominal, das quais 10.797.342 (dez milhões, setecentas e noventa e sete mil, trezentas e quarenta e duas) são ações ordinárias; 3.756.876 (três milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e setenta e seis) são ações preferenciais classe 5; 4.688.069 (quatro milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, sessenta e nove) são ações preferenciais classe 6; e 5.811.921 (cinco milhões, oitocentas e onze mil, novecentas e vinte e uma) são ações preferenciais classe 7.”** 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. As deliberações de (i) a (iii) supra estão condicionadas à expressa anuência do acionista preferencialista Banco J. Safra e se tornarão eficazes 60 (sessenta) dias após a publicação da presente ata, observados os requisitos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. A presente ata foi assinada por Yuehui Pan (Presidente da Mesa), Thaise Scarpini (Secretária), e as acionistas ordinárias **Dobrevê Energia S.A.** e **WF1 Holding S.A.** (ambas por seus representantes legais Yuehui Pan e Alberto dos Santos Lopes). A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Indaiavai/MT, 29 de outubro de 2020. **Mesa: Yuehui Pan** - Presidente da Mesa; **Thaise Scarpini** - Secretária.

**AIRTECHS - INDUSTRIA AERONAUTICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF n.º 07.688.986/0001-83**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a **Licença Prévia e Licença Instalação**, para o Aeroporto Senador Jonas Pinheiro, Localizado no município de Santo Antônio de Leverger - MT. Responsável Técnico: AGROMETA AMBIENTAL - 3642-4260

#### **RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA - QUADRIÊNIO 2021-2025**

**O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT**, entidade sindical sediada na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá-MT, inscrita sob CNPJ N.º 00.791.061/0001-14, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51, e seguintes do Estatuto Social da entidade, vem a público retificar o Edital de Convocação das Eleições para renovação da diretoria, para constar que, conforme a nova redação do estatuto da entidade, o mandato eletivo passa a ser de 4 (quatro) anos, sendo que para este pleito também serão observadas as nomenclaturas atribuídas aos novos cargos que compõem a diretoria executiva da entidade. Ficam mantidos todos os prazos e datas constantes do edital de deflagração do processo eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº. 27.862, pag.64 de 22 de outubro de 2020.

**Cuiabá, 30 de outubro de 2020.**

**EVELYN HACK BIDIGARAY**  
**PRESIDENTE**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT**, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Médicos do Estado de Mato Grosso, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada por videoconferência, para tanto será utilizado o aplicativo de reuniões ZOOM**, no dia **09/11/2020 (segunda-feira)**, às **17h30min** em primeira convocação e em segunda e última convocação às **18h00min**, com a seguinte pauta: A) **APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, POR MOTIVOS DE SAÚDE QUE GEREM HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**. Os interessados deverão acessar o link: <https://zoom.us/j/7425231110?pwd=R2ZUQ1RwMCthRU4bDhBTJjCSFhXQT09>. Maiores informações pelo telefone: (65)99241-7373.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2020.

**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**

**Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso**

#### **SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato SINDECOMBARES - MT, em virtude do crédito existente no processo nº 0001037-78.2017.5.23.0009, convoca os seguintes empregados: DARIO BENEDITO PEREIRA PERALTA, HELIO GONÇALVES RODRIGUES, GERSON ANGELO DA SILVA, JOSUE JOSÉ DAS VIRGENS JUNIOR, JARBES PAREDES, FELISBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DOUGLAS AUGUSTO MARQUES VIANA DA SILVA, PAULO JOSÉ DE SOUZA PINTO, IVALDI PEREIRA DE ARAUJO, FABIANO VENANCIO GODOI, EDUARDO COELHO MOITA, CESAR ADRIANE RODRIGUES, JOMILTON PEREIRA CHAVES, RODRIGO BELMIRO DE CEZAR ANTUNES, CARLOS RAFAEL DA SILVA LIMEIRA, EDVALDO DA GUIA DIAS DA SILVA, ANDERSON MURTINHO BRAGA DE MORAES, JHONATTAN EDUARDO DA SILVA QUEIROZ, DENNIS MARVIN GRANDEZ RIOS, EVANIL MARIA DA SILVA, JOHN MARLEY PEREIRA DA SILVA, FERNANDO CORREA BORBA E CRISTIAN FERNANDO OLIVEIRA MOTA, para comparecer no sindicato, com urgência. Cuiabá-MT, 03.11.2020, Jomer Lauro de Arruda, Presidente do Sindicato.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

#### **SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D' OESTE AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 14 de dezembro de 2020, no período das 07:30 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Antônio Tavares n.º 2625, neste município de Mirassol D Oeste/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Francisco Ferreira da Silva  
Presidente do sindicato

**A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SULINA**, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0021-76, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Pedido de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos subterrâneos, o poço está localizado na rodovia MT 235 KM 22 + 18 KM, zona rural do município de DIAMANTINO-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE IPIRANGA DO NORTE**, CNPJ N.º 09.651.502/0001-57, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Poço Tubular localizado na Rod. MT 242, Km 75 + 700 m à esquerda, S/N, no Município de Ipiranga do Norte - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 12°15'20,8"S/Long: 56°14'11,6"O.

**NEIMAR ANTONIO CAO VILLA**, CPF N.º 819.880.281-91, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de Poço Tubular localizado na Faz. Dois Irmãos, no Assentamento Santa Inês, lote 40, S/N, no Município de Ipiranga do Norte - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 12°02'50,9"S/Long: 55°54'48,2"O.

#### **Mineração Alto Garças Ltda - Epp**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação n. 316730/2018, referente à extração de Calcário, na Fazenda Lajeadozinho, Zona Rural, município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

**Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes**  
**Fone: (065) 3661-1097/ 99983-8660**  
**e-mail: cardealgeologia@gmail.com**

**LANZARINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (AGROLANZ)**, CNPJ nº 35.532.979/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de "Manutenção e reparação de veículos automotores" localizado na Avenida Perimetral das Samambaias, Bairro Industrial Norte, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RICARDO ALOISIO BABINSKI**, inscrito no CPF 555.303.541-49 e CI RG 996.534 SSP/MT, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o licenciamento ambiental, Licença Prévia-LP, referente a atividade Hospitalar, Localizado na BR 158, Quadra 02, Lote 02, Loteamento Morada Nova III, Município de Confresa-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ZÊNITE Engenharia - Avenida Industrial 220, Centro - Confresa/MT (66) 98443-7109/98409-9243

MARCOLAN AUTO CENTER LTDA, CNPJ 38.492.996/0001-72, nome fantasia MARCOLAN AUTO CENTER, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; situado à R. Itanhangá, 2450-S, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde-MT. RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (66) 99916-1757

DIOGO MOURA ARAGON - ME, CNPJ nº 21.833.893/0001-26, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração PARANAITA/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua Álvaro Volpe, N: 105, Bairro Setor Comercial, município de PARANAITA-MT.

Sandra do Nascimento Paz Eireli - SNP Construções e Edificações Inscrito no CNPJ Nº 38.166.494/0001-51, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sinop - MT -a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para Construção de Edifícios. Localizado na Rua Tilapia nº 95, no bairro Camping Club no Município de Sinop- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**HOTEL PROGRESSO LTDA, inscrito no CNPJ 32.447.728/0001-52,** torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua respectiva atividade de Meios de Hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação. Localizado na Avenida Goiás, nº 1377-s, Bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Publicar-65-99228-9990

**Joao Pedro da Silva: 030.394.399-87,** torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Água Subterrânea de dois poços tubulares, localizados na BR 163 - DISTRITO DE PRIMAVERINHA CEP: 78.890.000, Sorriso/MT, locados em coordenadas: Poço1 - Latitude 12° 51' 32.15" e longitude 55° 51' 57.29" / Poço 2 - Latitude 12° 51' 28.47" e longitude 55° 52' 04.90"

**Delicious Fish Agroindustria e COM. de Pescados LTDA,** CNPJ70.494.828/0001-29, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular, unidade Frigorífico, localizado a BR 163-DISTRITO DE PRIMAVERINHA CEP: 78.890.000, Sorriso/MT, locados em coordenadas: Poço1-Latitude 12° 51' 02.09" e longitude 55° 47' 18.97"

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, comunica os resultados da eleição realizada no dia 28 de Outubro de 2020, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-MT Para o CRA-MT, os Profissionais de Administração:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024.

EFETIVOS (04 ANOS) 2021-2024	SUPLENTE (04 ANOS) 2021-2024
1. Adm. Priscila Rosa da Silva	1. Adm. Catarina Zeitounlian
2. Adm. Esdras Warley Nunes de Jesus	2. Adm. Ivo Guys
3. Adm. Luis César Simões de Arruda	3. Adm. Luis Martins de Lima

.Mandato de 2 (dois) anos, 2021/2022 (Vaga especial de suplente).

SUPLENTE (02 ANOS) 2021-2022
Adm. Arthur Edemir Montenegro Gressler

.Para o CFA, os Administradores: Mandato de 4 (quatro) anos, 2021/2024.

EFETIVO (04 ANOS) 2021-2024	SUPLENTE (04 ANOS) 2021-2024
Adm. Norma Sueli Costa de Andrade	Adm. Keila Cardoso dos Santos

.Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020

**Adm. Sandra Andrade de Gouveia Costa.** Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA- MT CRA-MT nº 00207

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**W. NUNES BISSOLI LTDA - CNPJ: 12.478.451/0001-18.** ENDEREÇO: AV. ALZIRA SANTANA (LOT C N S GUIA), Nº125, CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT CEP: 78130-005, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**MATO GROSSO SAÚDE**

**CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

**GOVERNO DE MATO GROSSO**

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR  
f /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

\*De acordo com o Decreto Nº 5729/2005, Art. II, e parágrafo único.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO  
CONTRATO Nº 75/2020 - CIA 0040475-20.2020.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP-Brasil do tipo A3 Cert-JUS, com garantia e suporte técnico, visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93CONTRATADO: MULT TECNOLOGIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 38.038.006/0001-20

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36 meses, contado a partir da assinatura das partes, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 45.033,00 (quarenta e cinco mil e trinta e três reais)."

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 51/2020**  
**CIA 0718875-93.2020.8.11.0001**O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-C.ADM - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2020- CIA n. 0718875-93.2020.8.11.0001**, no dia **13 de novembro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidrosanitários, cabeamento estruturado, cabeamento e estrutura elétrica em geral, serviços civis de reforma e reparos nas estruturas internas e/ou externas do prédio do Fórum da Capital Des. José Vidal, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramentas, equipamentos, para obras e execução dos serviços visando a conservação e manutenção da funcionalidade do prédio do Fórum da Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 48/2020**  
**CIA 0026954-08.2020.8.11.0000**O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-PRES - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2020- CIA n. 0026954-08.2020.8.11.0000** no dia **13 de novembro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica habilitada, para o fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal do Júri, bem como coffee break para atender eventos realizados no Fórum da Comarca de Barra do

Garças, conforme especificações e quantidade descrita neste edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [jusciera.costa@tjmt.jus.br](mailto:jusciera.costa@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Contrato n. 06/2018 - CIA 0148261-31.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Do Preço, Quantidade e Reajuste e; 1.2. Alterar, em parte, a Cláusula Sétima - do Contingenciamento dos Encargos Trabalhistas, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal deste contrato passará de R\$ 227.553,06 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) para R\$ 229.659,67 (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), e os valores devido à contratada a título de diferenças retroativas é de R\$ 5.327,91 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), para a 1ª Instância.

DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS: Novos índices a serem contingenciados: 32,44%.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Contrato n. 95/2019 - CIA 0077712-25.2019.8.11.0000

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Preço e; Alterar, em parte, a Cláusula Décima - Da Conta-Deposito Vinculada, do contrato originariamente firmado entre as partes e; Alterar a razão social".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872837/0001-93

CONTRATADA: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.037.787/0001-54

DO PREÇO: "O valor mensal deste contrato passará de R\$ 61.831,55 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 67.165,47 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e o valor devido à contratada a título de diferenças retroativas, para o período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2020, é de R\$ 24.504,42 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)".

DA CONTA-DEPOSITO VINCULADA: "Encargos a Contingenciar: 32.19%".

ALTERAR A RAZÃO SOCIAL: "A razão social passa a ser: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme alteração contrato social".

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2018 -  
CIA 0095147-46.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n. 8.666, de 1993, de 24/10/2020 a 23/10/2021, ou até nova contratação."

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
Contrato n. 94/2019 - CIA 0077704-48.2019.8.11.0000

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - Preço e; Alterar, em parte, a Cláusula Décima - Da Conta-Depósito Vinculada, do contrato originariamente firmado entre as partes, e; Alterar a razão social."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872837/0001-93

CONTRATADA: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.037.787/0001-54

DO PREÇO: "O valor mensal deste contrato passará de R\$ 38.217,11 (trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos) para R\$ 41.440,02 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dois centavos), e o valor devido à contratada a título de diferenças retroativas, compreendendo o período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2020, é de R\$ 27.246,23 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte três centavos)".

DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA: "Encargos a Contingenciar: 32,19%".

ALTERAR A RAZÃO SOCIAL: "A razão social passa a ser: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme a 11ª alteração do Contrato Social".

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 111/2020  
CIA 0041123-97.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14** do **Pregão Eletrônico n. 43/2020 - CIA 0013985-58.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: **ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ N.: **21.547.011/0001-66.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando futura e eventual contratação de subscrições com atualizações e suporte técnico, serviços especializados na Plataforma Red Hat e treinamento da mesma fabricante, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Órgão Gerenciador), Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (Órgãos Participantes).

Vigência: **26/10/2020 a 25/10/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 112/2020  
CIA 0041125-67.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 05, 09, 10 e 11** do **Pregão Eletrônico n. 43/2020 - CIA 0013985-58.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: **PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

CNPJ N.: **27.626.290/0008-06.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando futura e eventual contratação de subscrições com atualizações e suporte técnico, serviços especializados na Plataforma Red Hat e treinamento da mesma fabricante, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Órgão Gerenciador), Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (Órgãos Participantes).

Vigência: **26/10/2020 a 25/10/2021.**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

**AUTOS N. 1006062-57.2017.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

**PARTE REQUERENTE: FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 06.016.401/0001-16 e AMW AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 23.147.398/0001-99**

**ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7.680, EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, OAB/MT 5.222.**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: EDGAR PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.816.399/0001-77, devidamente representada por EDGAR PACHECO E SOUZA DA SILVA, Advogado inscrito na OAB-MT 15.007, com endereço à Avenida Treze de Maio, n. 950, Centro, sala 02, Rondonópolis -MT, email [edgar.admjud@hotmail.com](mailto:edgar.admjud@hotmail.com)

**NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS**

**FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.** NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005

**LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES QUE SERÁ NA FORMA PRESENCIAL:**

**EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 9:00 horas, horário de Mato Grosso**

**EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 9:00 horas, horário de Mato Grosso**

**EM AMBAS AS CONVOCAÇÕES a Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório de convenções do RIOS HOTEL RONDONÓPOLIS, SALA RIO VERMELHO, localizado na Av. João Pessoa, n.916, Centro, CEP 78700-082, na cidade de Rondonópolis-MT.**

**ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID. 29169677**

e seguintes, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005.

**ADVERTÊNCIAS/PRAZOS:** Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º *O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.* § 5º *Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia.* § 6º *Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá:*

*1 - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles;*-Indicando para tanto o recebimento de eventual procuração junto ao escritório da Administradora Judicial, localizado na **Avenida Treze de Maio, n. 950, Centro, sala 02, Telefone: (66) 3421-6739, ou através do email edgar.admjud@hotmail.com.**

**Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de “poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores”, em seus respectivos mandatos, bem como poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, junto ao escritório da Administradora Judicial.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2020. **Thais Muti de Oliveira/Gestora Judiciária**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE JUSCIMEIRA - VARA ÚNICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES  
PRAZO 30 DIAS**

**Processo: 994-42.2016.8.11.0048 - 31658**

**Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Polo Ativo: RUBIM & RUBIM LTDA - ME (F.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO)**

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** Credores/interessados

**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na sala de reuniões do Escritório Fênix Contabilidade, situado à Rua Dr. Castilho, n.º 1.386, Bairro Centro, Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, em **primeira convocação**, para o dia 18/11/2020, às 14h00m, e, em **segunda convocação**, para o dia 25/11/2020, às 14h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s).

**Despacho/Decisão:** Vistos. 1. Defiro o pedido contido no petitório de Ref: 169, assim, redesigno os dias 18/11/2020 (1º Convocação) e 25/11/2020 (2º Convocação), às 14horas para a realização da Assembleia Geral de Credores.2. Ademais, intímem-se as partes para tomarem as devidas providências.3. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Alcindo Peres da Rosa Juiz de Direito

**Advertência:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o administrador judicial, Bruno Felipe Monteiro Coelho, com endereço profissional na Rua Joaquim Murinho, n.º 683, bairro Centro-Sul, CEP 78.020-290, Cuiabá/MT, telefone (65) 3625-4020, e-mail bruno@coelhoalmeida.adv.br, site [www.coelhoalmeida.adv.br](http://www.coelhoalmeida.adv.br). Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jean da Costa Amaral, Analista Judiciário, digitei.

Juscimeira/MT, 27 de outubro de 2020.

Jean da Costa Amaral

Gestor Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 3ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIMGUA-NABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE)DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI PROCESSO n. 1004756-19.2018.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 75.237,99 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: VAGNER APARECIDO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 01.038.728/0001-75 Endereço: INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: BUSCA E APREENSÃO DE UMA BANCADA DE TESTE DE BOMBA INJETORA - GEI610, CONFORME NOTA FISCAL Nº. 000001058, APREENDIDA EM 07/03/2019, às 10h00min DECISÃO: ID. 36143014 ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3.A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUCIANA GIARETTA SENEN, digitei. RONDONÓPOLIS, 1 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

## DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

**0800-647-1223**

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT  
UNIDO**  
para  
superar





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".